

PLANO DE TRABALHO 2024



1

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

REDE DE PROTEÇÃO BÁSICA



2

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 03 a 06 anos.



- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05106014/0001-08

Rede de Proteção Social: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços/Programa: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 03 A 06 ANOS

Exercício: 2024

Nome do Responsável pela OSC: Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas em

situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 770 pessoas diretamente e cerca de 3.100 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), sala de informática, 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado e 03 salas de depósito de materiais, e ainda, 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família. Em 2024 mantendo 02 advogados, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico, e compromissos assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 06 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 08 educadores sociais, 05 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

No ano de 2023 o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, é composto por famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (77% de nossas famílias) que auxiliam na renda familiar como apoio financeiro, observamos uma quantidade significativa de crianças provenientes de famílias reconstruídas, em situação de vulnerabilidade social e financeira, em sua maioria são famílias numerosas, em alguns casos a mulher possui empregos informais, porém a maioria se dedica ao cuidados dos filhos, e tem o companheiro como provedor financeiro. Em sua maioria são genitores jovens, com conflitos conjugais e com isso apresentam dificuldades de oferecer um suporte para formação das crianças e oferecer uma infância protegida, o que reflete em situações em que o vínculo familiar se encontra fragilizado. Uma realidade junto à comunidade, é a vivência de ambientes vulneráveis ao tráfico de drogas, e familiares usuários de substâncias psicoativas e/ou drogas lícitas.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

De forma geral, temos famílias em situações de vulnerabilidade social e com vínculos familiares e comunitários fragilizados, que vivem em situação de risco decorrente da pobreza, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social; famílias que estão vulneráveis a violação de direitos, à pobreza e a iniquidade.

Atualmente atendemos 27 famílias moradoras do bairro Santa Cândida e adjacência que vivenciam situação de vulnerabilidade social e fragilização de vínculos familiares e comunitários, considerando como público prioritário para a meta de inclusão no Serviço crianças de 03 a 06 anos, em situações de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e, ou negligência, fora da escola, em situação de acolhimento, em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do ECA, em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

3.1. IDENTIFICAÇÃO

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos

3.2. USUÁRIO

- Crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias, que vivenciam situações de vulnerabilidade social e/ou fragilização de vínculos familiares/comunitários, considerando o público prioritário a seguir:

I – em situação de isolamento;

II – trabalho infantil;

III – vivência de violência e, ou negligência;

IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

- V – em situação de acolhimento;
- VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII – egressos de medidas socioeducativas;
- VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- X – crianças e adolescentes em situação de rua;
- XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

3.3. OBJETIVO GERAL

Fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva pautando-se na defesa e proteção aos direitos sociais e desenvolvimento de capacidades dos usuários, prevenindo a ocorrência de risco social e complementando o trabalho social com a família.

Objetivos Específicos:

- ✓ Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- ✓ Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;
- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- ✓ Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- ✓ Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

- ✓ Promover e qualificar a interação adulto-criança, gerando fortalecimento de vínculos entre eles, por meio de estímulos de afeto, cuidado responsivo e exercitando as competências do adulto cuidador para promover o desenvolvimento das crianças;
- ✓ Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

3.4. META DE ATENDIMENTO

- ✓ 30 crianças de 03 a 06 anos de idade, referenciadas pelo CRAS Santa Cândida

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários.

- ✓ Com crianças: De segunda a sextas feiras das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, podendo ocorrer atividades aos finais de semana junto as famílias e as crianças atendidas.
- ✓ Com família: encontros quinzenais com a participação de crianças juntamente com um ou mais adulto responsável, com horários flexíveis que atendam a necessidade da família no território, favorecendo a participação.

3.6. FORMAS DE ACESSO

- ✓ Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS.
- ✓ O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO

O SCFV para crianças é um serviço realizado em grupos cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários.

Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupos, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Portanto, ao considerar a importância da participação no serviço, não se desconsidera a relevância da frequência dos usuários.

A assiduidade dos usuários pode ser uma importante demonstração de que as atividades do serviço são qualificadas e que o trabalho realizado, na perspectiva do usuário, é atrativo.

A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, é importante, também, investigar os motivos das ausências reiteradas, a fim de que se evite a evasão definitiva do usuário do Serviço. Inúmeros motivos podem gerar a ausência dos

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

usuários, por exemplo, o descontentamento com o método utilizado nas atividades do grupo ou a não identificação ou integração com os demais componentes do grupo. O contexto familiar e territorial também precisa ser levado em conta nas análises dos motivos que ocasionam ausências (ou presenças) dos usuários nos grupos.

Vale ressaltar que a oferta do serviço é contínua e o horário de encontro dos grupos deve ser amplamente divulgado. Horários para as ações deverão ser flexibilizados, oportunizando assim a participação familiar e comunitária.

As **oficinas com famílias** deverão ocorrer quinzenalmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como explanações sobre os seus direitos e potencialidades devem ser compartilhadas e ações de outras políticas presentes no território serem divulgadas.

Deverão ser utilizadas estratégias para promover os encontros do SCFV, como as oficinas artísticas, culturais e esportivas, como práticas desenvolvidas no âmbito da assistência social, com um sentido que ultrapassa o “fazer pelo fazer”, tratam-se de investidas contra a violência, a discriminação, o preconceito, a apartação social, o isolamento, o trabalho infantil, a exploração sexual, entre outros, como estratégias para a proteção social do usuário, garantindo o seu direito a infância e à adolescência e fortalecendo seus vínculos com a família. Ressaltando-se que o SCFV deve compreender o escopo da atuação da assistência social e não assumir atribuições de outra política pública em detrimento das próprias.

Ainda, a saúde mental das crianças e familiares deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Nas **atividades junto aos usuários**, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFV a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Recomenda-se na organização dos grupos não dispensar a realização de atividades intergeracionais. As atividades comuns entre grupos ou entre diferentes grupos etários poderão ser estratégias de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade. Para tal, deverão ser elaboradas atividades que provoquem o interesse e que viabilizem a participação de todos que compõem o grupo, independentemente da idade. Além disso, a linguagem e a metodologia de trabalho deverão ser planejadas e apropriadas à diversidade de idades.

Ao planejar a oferta do SCFV, para cada encontro do grupo, o educador/orientador social poderá desenvolver uma atividade que se conecte a um ou mais eixos norteadores do serviço e às competências correspondentes a cada um deles.

As atividades do SCFV para crianças de 03 a 06 anos são desenvolvidas com base no que segue (caderno de atividades do SCFV de 0 a 6 anos):

Eixos estruturantes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças:

I. Eu consigo

Refere-se a competências pessoais, que cada indivíduo, cuidador(a) ou criança, precisa desenvolver ou reforçar para estabelecer relações interpessoais (e com os contextos de vivência) qualificadas

II. Eu com quem cuida de mim

Refere-se a competências que precisam ser desenvolvidas primeiramente entre os(as) cuidadores(as) para que estes, a partir de sua ação, olhar e exemplo, possibilitem a aquisição por parte das crianças de competências pessoais e relacionais.

III. Eu com os outros

Refere-se a competências relacionais fundamentais para a relação além do binômio criança-cuidador(a) e do convívio criança-família em termos de comunicação, empatia, cooperação, respeito e sociabilidade.

IV. Eu com a cidade

Refere-se ao desenvolvimento de competências em uma esfera mais ampla de vivência, que expande a noção de direitos e deveres dos sujeitos, favorecendo-lhes o reforço de competências pessoais e interpessoais e os firmando, por fim, como cidadãos.

Especificidades do serviço:

O SCFV tem especificidades que contemplam os ciclos de vida dos usuários. Para essa faixa etária (crianças), o SCFV busca desenvolver atividades com as crianças, seus familiares e a comunidade, a fim de fortalecer vínculos e prevenir a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo complementar e diretamente articulado ao PAIF. As crianças e os seus(suas) cuidadores(as) terão oportunidades para desenvolver nos encontros do SCFV os vínculos e as competências devem ser trabalhados e fortalecidos ao longo da vida e repercutem nas vivências do contexto familiar e comunitário. A sua aquisição e desenvolvimento impactam na convivência, podendo contribuir para ampliar as redes de apoio das pessoas e as oportunidades para que acessem seus direitos.

As competências descritas abaixo possuem objetivos específicos a serem alcançados (Sugestão de leitura e aprofundamento no Caderno de Orientações Técnicas do SCFV para Crianças de 0 a 6 anos, onde são apresentados dois planos de trabalho que podem ser utilizados para organizar os percursos a partir de competências e eixos.

Eixos	Competências
Eixo Eu comigo	Autoconhecimento; autoestima; autonomia; autocontrole; aprender com experiência; diversão; autorresponsabilidade e resiliência; autoconfiança e autodeterminação.
Eu com quem cuida de mim	Demonstração de afeto, carinho e amor; estímulo positivo e brincadeira; comunicação afetiva; avaliação e interpretação dos comportamentos; reduzir o estresse; reconhecimento e respeito aos ritmos; definição de limites; estabelecimento de rotinas.

Eu com os outros	Comunicação; empatia; cooperação; amizade; resolução de conflitos; respeito; direitos e deveres.
Eu com a cidade	Pertencimento; apropriação; participação ativa; viver em redes.

A. Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço:

Considerando os **eixos orientadores**, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

Temas transversais sugeridos:

- Infância/ Adolescência/ Juventude/ Envelhecimento;
- Deficiência;
- Cultura/ Esporte/ Lazer/ Ludicidade e Brincadeiras;
- Violações de direitos;
- Trabalho infantil/ Exploração sexual infanto-juvenil/ Violência doméstica;
- Igualdade e identidade de gênero/ Diversidade sexual;
- Diversidade étnico-racial;
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;
- Cuidado e proteção ao meio ambiente.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer dele. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que o educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim.

As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os usuários. Não são, portanto, a finalidade do SCFV. Assim, o SCFV não deve se limitar a uma delas.

B. Atividades que podem ser desenvolvidas com os usuários:

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Entre as atividades possíveis, sugere-se: brincadeiras tradicionais, como cirandas; teatro com fantoches; montagem de musicais; contação de histórias; oficinas de arte com materiais recicláveis; passeios e visitas a equipamentos de cultura; lazer e cívicos, oficinas de pintura e escultura, entre outras, sempre propiciando a interação das crianças e seus cuidadores. Importante apresentar aos adultos destes grupos a importância do brincar para o desenvolvimento das crianças e o brincar direcionado por um adulto, ou seja, com os pais ou referências familiares. Por esta razão um dos objetivos das atividades para este ciclo de vida é também repassar aos adultos sugestões de brincadeiras e atividades que podem ser executadas em suas casas, assim como passeios em pontos de referência do território e, ou município.

C. Considerações para execução das atividades:

As atividades para esse público integram-se para a estruturação de um processo formativo que pretende contribuir para que os usuários se apropriem criticamente dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, cultivem e adensem os valores éticos e democráticos e se constituam individual e coletivamente como cidadãos de direitos comprometidos com a transformação social.

Como atividade, a brincadeira deve ser dirigida, ou seja, planejada e conduzida pelo educador social. Não se trata de deixar as crianças sozinhas brincando. A brincadeira é fundamental para o desenvolvimento infantil e para a ressignificação das vivências. Este momento lúdico é um momento de aquisição de aprendizados, pois estimulam a cooperação, a comunicação, a criação, a valorização do outro, entre outros aspectos.

A confecção do brinquedo estimula a interação entre o adulto e a criança e delas entre si, bem como fortalece os vínculos afetivos e o crescimento saudável.

Cabe ressaltar que, para o ciclo de vida de 03 a 06 anos, um familiar responsável pelo cuidado da criança, sempre que possível, também deve fazer parte do grupo e participar ativamente das atividades. Os grupos são frequentemente confundidos com momentos de recreação com as crianças, porém o seu objetivo é promover a interação entre a criança e o adulto. O trabalho tem como objetivo fortalecer os vínculos do responsável com a criança e da criança com este adulto, permitindo a esta sentir-se cuidada e protegida.

Isto não impede, todavia, que haja momentos de encontros apenas com os adultos e/ou apenas com as crianças. Em todas as situações, educador social deve estar junto com os usuários, demonstrando entusiasmo, mediando questionamentos, propondo soluções e motivando-os.

As ações e atividades do Serviço não devem se limitar à permanência das crianças em uma brinquedoteca. Esta é uma das ferramentas que podem ser utilizadas na oferta do SCFV para as crianças. Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o Serviço é pautado numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística formas de expressão, interação e proteção social.

É importante ressaltar que as práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais, garantindo a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Qualquer diversidade, inclusive a religiosa, pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações dos serviços.

Escuta Especializada

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que a criança ou adolescente revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar. O SCFV deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança e/ou adolescente na realização deste protocolo.

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;

- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9. SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentada em princípios ético-político de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O serviço será ofertado de forma contínua em horário inverso ao contraturno creche/escola das crianças e/ou de acordo com a solicitação dos responsáveis, de segundas às sextas feiras, com turmas no período manhã das 8h00 às 11h30 e a tarde das 13h00 às 16h30. As oficinas com famílias ocorrerão quinzenalmente, tendo em vista ser uma ação fundamental no Serviço, pois visa discutir e refletir situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário. Orientações sobre o cuidado com a criança, bem como, explicações sobre os

seus direitos e potencialidades serão compartilhadas e ações de outras políticas presentes no território serão divulgadas.

Nas atividades junto as crianças, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. A organização do SCFV a partir dos eixos, será concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço. Cabe ressaltar que os usuários do Serviço, tem papel fundamental em nosso planejamento, pois através da observação diária, e avaliação realizada junto as crianças e seus responsáveis, delimitamos e planejamos nossas ações de modo a garantir e efetivar os direitos e acesso ao serviço utilizando como referência o Padrão Normativo. Desta forma apresentamos:

Acolhida e inserção: As atividades do SCFV para crianças se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida pelo técnico; após passará para atendimento familiar junto ao Serviço Social para o preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto ao funcionamento e documentações para participação no Serviço.

Acompanhamento familiar: Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado, onde destes surgem planos de intervenção/acompanhamento junto ao usuário e/ou família. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência, situações de violação de direitos e sempre que o técnico perceber a necessidade de intervenção profissional, a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar. Tanto a visita domiciliar como a entrevista social inicial, serão realizadas pelo técnico da equipe, que poderá solicitar a colaboração de outros técnicos das demais políticas, para complementar dados ou acompanhar os encaminhamentos. O assistente social ainda acompanhará a execução do serviço, através da participação sistemática nas atividades de planejamento e apoio ao educador social.

Alimentação: Todas as crianças ao ingressarem no Serviço acessam o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.

Reuniões e/ou atividades coletivas com mãe e criança: o Assistente Social trabalhará desenvolvendo atividades coletivas em parceria com o educador

social junto às famílias e as crianças e somente com as famílias quando se fizerem necessários, estas ações ocorrerão quinzenalmente com duração de 02 horas/atividade e abordará temas, oficinas e dinâmicas que contribuam para o resgate e/ou fortalecimento do vínculo materno e/ou familiar.

Oficinas Socioeducativas: serão desenvolvidas diversas atividades para contemplar ações que objetivam o trabalho específico dos eixos estruturantes, ou seja, ações que trabalhem o Eu comigo/Eu com quem cuida de mim/Eu com os outros/Eu com a cidade, e que tem o objetivo de estimular as interações sociais entre a criança e seu cuidador, além de potencializar o desenvolvimento mental, socioemocional, físico e de linguagem, previstos no caderno de atividades do MDS.

Atividades cognitivas, culturais, lúdicas, esportivas e artísticas: o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. As atividades coletivas com as crianças são desenvolvidas com foco nos eixos estruturantes e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Todas as atividades são planejadas de forma diária, através de cronograma semestral, respeitando a faixa etária e as possibilidades cognitivas das crianças, planejam-se as atividades e oficinas a serem desenvolvidas respeitando uma temática predefinida no planejamento. Um exemplo a ser considerado é a Oficinas de Musicalidade: que tem como objetivo contribuir para maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas de cada criança, através de cantigas diárias e músicas socioeducativas

Ainda, propomos desenvolver algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

Intercâmbio social de convivência: Durante o ano serão programadas duas ações (uma ação por semestre) que envolvam o estímulo ao relacionamento com crianças da mesma faixa etária, porém pertencentes a outra OSC. Sendo assim buscaremos o estímulo a convivência comunitária e social, treinando habilidades sociais com crianças que não convivemos diariamente.

Atividades intergeracionais: Em dois momentos do ano realizaremos o que denominamos encontro intergeracional, onde as crianças realizarão atividades juntamente com os idosos participantes de outro programa ou serviço, bem como com crianças de outra faixa etária, atividades estas como piquenique e passeio.

Ações Sociais e comunitárias: Serão realizadas três ações neste ano desenvolvidas junto à comunidade, a Festa Junina e a Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru e em especial a comemoração do Aniversário de 30 anos do Instituto CITE. Nestas ações comunitárias o SCFV para criança preparará apresentação artística (dança/teatro) e a apresentará aos familiares e a comunidade.

Em 2024 não será realizada a ação inovadora, considerando que não houve adesão das mães na participação das atividades propostas, sendo que será intensificado a inserção do tema em busca do resgate da autoestima, resiliência e outros de interesse nas reuniões com as famílias.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial. A seguir, o conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários. Dessa forma, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários	Índice de Famílias que possuem: - relação de parentesco que traga uma dimensão afetiva e apoiadora no cotidiano, capaz de proteger os indivíduos e/ou grupos, - relação com amigos e parcerias que represente fonte de afeto, valorização e realizações produtivas, - relações de cidadania (que representem fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas), - relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade.	Observação Depoimentos Pesquisas individuais e coletivas Estudos de caso Visitas Relatórios de atendimentos Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Listas de frequência Fichas de avaliação

	Grau de representatividade dos territórios como lugares de pertença a crianças e suas famílias	
Melhoria na qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo SCFV Infância Protegida Ampliação do universo informacional, artístico e cultural	Nível de acesso a bens, serviços e programas Socioassistenciais; Inserção, reinserção e permanência qualificada no sistema educacional; Nível de acesso às demais políticas públicas como saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras.	Observação Depoimentos Pesquisas individuais e coletivas Estudos de caso Visitas Relatórios de atendimentos Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Listas de frequência Fichas de avaliação
Acesso a bens e serviços destinados a criança e adolescentes, sujeitos de direitos; Garantia de acesso a saúde através de reforço alimentar e encaminhamento para acompanhamento na rede pública de saúde; Garantia de direitos fundamentais logo na primeira infância, qualificando seu desenvolvimento psicossocial. Redução de todas as formas de violência, evitando a institucionalização.	Nível de acesso a bens, serviços e programas Socioassistenciais; Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nas crianças inseridas no Serviço.	Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Observação; Lista de frequência; Depoimentos; Estudos de caso; Visitas in loco; Ficha de avaliação

Fortalecimento do desenvolvimento pessoal e participativo;	Grau de participação das famílias e o desenvolvimento das ações propostas;	Relatórios estatísticos;
Superação das frustrações vivenciadas ao longo da vida;	Grau de satisfação dos usuários e famílias quanto ao atendimento e qualidade do serviço;	Relatórios de atividades;
Redução e prevenção da ocorrência de riscos sociais;	Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nas crianças inseridas no Serviço.	Relatórios de atendimentos;
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;		Observação;
Potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social;		Lista de frequência;
Fortalecimento da função protetiva das famílias para com suas crianças e ampliação do universo cultural;		Depoimentos;
		Estudos de caso;
		Visitas in loco;
		Ficha de avaliação

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Serviço	Encaminhamentos
Índice de frequência dos usuários e famílias	Lista Nominal dos usuários do Serviço
Grau de participação dos usuários e famílias	Protocolos e Devolutivas
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento	Relatórios
	Visitas
	Outros

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Índice de evasão do Serviço	
-----------------------------	--

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida e inserção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e/ou atividades coletivas com mãe e criança e/ou somente com as mães	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades cognitivas, culturais, lúdicas, esportivas e artísticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Socioeducativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intercâmbio social de convivência						X					X	
Atividades intergeracionais		X					X					
Ações Sociais e comunitárias							X	X	X			

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.



- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05106014/0001-08

Rede de Proteção Social: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviços/Programa: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

Exercício: 2024

Nome do Responsável pela OSC: Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas em

situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 770 pessoas diretamente e cerca de 3.100 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), sala de informática, 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado e 03 salas de depósito de materiais, e ainda, 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família. Em 2024 mantendo 02 advogados, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico, e compromissos assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 06 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 08 educadores sociais, 05 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru, com vigência 2018 a 2021, a renda média per capita de Bauru é de R\$ 1.123,05 (IBGE Censo 2010). Em 10 anos (2000 a 2010), houve uma variação de 6% na renda média.

Segundo estimativa junto aos dados do IBGE de 2020, consultado em janeiro de 2023, população da cidade alcançou 381.706 habitantes, sendo a média mensal de 2.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 36,7%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, temos 29.5% da população nessa condição.

As fragilidades e as situações de vulnerabilidade se estruturaram significativamente no cotidiano da população, tendo como consequências a pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Diante desse panorama a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) se materializa através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e configura-se como uma política de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade.

A proteção social básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de Programa, Projetos, Serviços e Benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Com base na Constituição Federal de 1988, que estabelece:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

E por fim, a resolução nº 1, de 21 de fevereiro de 2013:

Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário.

A cidade de Bauru considerando as regiões com maior concentração de vulnerabilidade, é composta por 09 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e mais de 33 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Especificamente no território CRAS IX de Julho, compreende 17 microterritórios e 56 sub microterritórios que abrange os atendimentos de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade, sendo Bairro Santa Fé, Chácara Rodriguero, Conjunto Habitacional Moradas do Buritis, Fundação Casa Popular, Jardim Bela Vista, Jardim Coral, Jardim Elyda, Jardim Gerson França, Jardim Imperatriz, Jardim José Kalil, Jardim Marise, Jardim Petrópolis, Jardim Progresso, Jardim São José, Jardim Vânia Maria, Jardim Vitória Guagio, Fortunato Rocha Lima, Núcleo Habitacional Alto Alegre, Núcleo Nove de Julho, Parque King, Parque Sergipe, Parque Boa Vista, Parque Jaraguá, Parque Primavera, Parque Roosevelt, Parque Santa Edwirges, Parque União, Residencial Chácara das Flores I e II,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Residencial Francisco Lemos de Almeida, Residencial Vanessa, Vila Bechele, Vila Bom Jesus, Vila Camargo, Vila Cidade Jardim, Vila Cordeiro, Vila Gonçalves, Vila Marajoara, Vila Maravilha, Vila Nova Marajoara, Vila Quaggio, Vila São João da Boa Vista, Vila Seabra.

Conta ainda com 04 equipamentos de saúde, sendo Unidades da Saúde da Família Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima, Posto de Saúde Bela Vista, Unidade Saúde da Família Santa Edwiges, Núcleo de Saúde Bela Vista para atender os usuários, cabe ressaltar que o serviço possui contato com as Unidades Saúde da Família – Nove de Julho e Santa Edwiges, ocorrendo melhor articulação e eficácia.

Referente à rede educacional as crianças e adolescentes do serviço, estão inseridos nas seguintes escolas - E.E. Prof. Iracema Castro Amarante; E.E. Torquato Minhoto; EMEF Maria Chaparro Costa; EMEF José Francisco Junior, E.E. Moraes Pacheco, E.E. Ferreira de Menezes; E.E. Prof. Francisco Antunes e E.E. Prof. Ayrton Busch.

Cabe ressaltar que estamos atendendo alunos da escola E.E. Moraes de Pacheco que tem como horário escolar 7h00 às 14h00, sendo o SCFV um espaço para acolhimento desses adolescentes após esse horário.

Pode-se observar que no microterritório Bela Vista, onde ocorre à execução do SCFV para crianças e adolescentes, houve algumas alterações no perfil das famílias atendidas pelo serviço, sendo grande número de famílias chefiadas por mulheres (mães e avós), decorrente de separações dos relacionamentos.

As avós, mesmo em processo de envelhecimento estão cada vez mais presentes nos cuidados e proteção dos netos, pois os pais apresentam uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas) ou não assumem as responsabilidades de cuidados. Em sua maioria são mulheres analfabetas ou com baixa escolaridade, com empregos informais, em situação de vulnerabilidade social e financeira, com grande incidência de pelo menos um de seus membros em situação de privação de liberdade.

Uma família atendida é proveniente da Venezuela, se instalando no microterritório Bela Vista, se adequando aos novos costumes e hábitos brasileiros, inseridos no mercado de trabalho formal, e os filhos na rede estadual de educação, além da inserção das crianças e adolescentes no serviço de convivência.

De 2021 para cá o número de crianças com demandas que dizem respeito à saúde mental tem aumentado significativamente (TDAH – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, TEA – Transtorno do Espectro Autista, D.I - Deficiência Intelectual, entre outros) o que vem despertando em nós a necessidade de cada vez mais entendermos e estarmos preparados para inclusão destes. Desta forma temos construído juntos o papel da cuidadora dentro

da equipe, compreendendo que cada criança possui uma especificidade ainda que dentro de um diagnóstico coincidente. É extremamente importante esta compreensão, só assim temos sido capazes de passo a passo atingir o nosso objetivo que é o acolhimento, a participação, e inclusão destes.

As famílias inseridas no serviço apresentam-se em vulnerabilidade social, são acompanhadas constantemente pela equipe técnica, através de atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares, reuniões socioeducativas, articulação para concessão de benefícios emergenciais, no intuito de garantir o direito à alimentação, dentre outros. Vale salientar que as redes sociais vêm sendo aliados indispensáveis neste acompanhamento, além disto as redes sociais junto a aplicativos de mensagens como WhatsApp vem aproximando cada vez mais o serviço da população usuária e a sociedade como um todo.

Mesmo com o acompanhamento sistemático das crianças e adolescentes, bem como as suas famílias, observamos uma mudança do comportamento psicossocial, mudanças estas que vem refletindo através de conflitos e atitudes agressivas, no cotidiano desses usuários, dificultando a convivência social.

O SCFV criou algumas estratégias para mediar essas relações conflituosas, suprir as demandas existentes, na escuta ativa e qualificada desses novos hábitos, conjuntamente com as crianças e adolescentes, se estendendo a família com o objetivo de constituir espaços de convivência, formação para a participação e a cidadania.

Os usuários estão inseridos na rede pública de ensino escolar, e no período de contraturno não possuem um ambiente seguro e que possa desenvolver suas potencialidades, assim, esta população são usuários no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e que necessitam de condições facilitadoras para o desenvolvimento de deveres e de suas potencialidades, bem como para a real efetivação de seus direitos como cidadãos, visto que muitos destes, em especial as crianças e adolescentes, tem estes últimos negligenciados e até mesmo violados.

Nessa realidade o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade com o objetivo de combater as desigualdades com intencionalidade para a construção de fortalecimento de vínculos. Ressaltamos que a equipe terá atenção redobrada para pessoas ou grupos vítimas de violências, de preconceito e vivenciam ou vivenciaram vulnerabilidades relacionais.

O SCFV trabalha na perspectiva de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência ou doenças mentais, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A priori trataremos os espaços de convivência fortalecendo seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trataremos, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, entendendo que estes vínculos devem ser de acolhimento, construção de valores coletivos, solidariedade e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

No que se refere à saúde mental, a equipe estará atenta a sinais e alterações de comportamento, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e a recuperação do convívio social, além de inclusão, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Salientamos que atualmente atendemos 12 crianças/adolescentes com demanda de saúde, sendo destas 11 já diagnosticados com Cid 10 e 01 usuário em processo de avaliação com Neurologista.

No território Santa Cândida, na unidade CITE, segundo o Mapa Falado do Território CRAS Santa Cândida de 2020, se concentram bairros em extrema vulnerabilidade social, pobreza, desemprego, que compreende 20 microterritórios e 67 sub microterritórios que abrange os atendimentos de diversos bairros, dentre os mais vulneráveis da cidade, Parque Real, Parque Viaduto, Leão XIII, Santa Cândida, Val de Palmas, Vila Industrial I, II e III, Acompanhamento Virginia Rainha (linha férrea do Vila Dutra/Sentido Rodovia Bauru/Marília). No que se refere à infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo, transporte público e asfaltamento. Entretanto, falta infraestrutura em algumas partes do Val de Palmas, Vila Dutra e no Acampamento Virginia Rainha (FNS).

Em relação à questão de segurança pública, o território tem como decorrência o tráfico de drogas, índices de criminalidades, índices de violência doméstica / intrafamiliar e homicídios significativos. Segundo diagnóstico apresentado pelo CRAS Santa Cândida referente a 2022, os principais pontos de drogas estão localizados na Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas (venda e consumo), Praça Santa Cândida (venda e consumo), Praça Leão XII (venda e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

consumo) e no Parque Real e vários pontos (venda e consumo). Quanto a área da saúde, contamos com a ampliação de médicos especialistas na Unidade do Programa Saúde da Família do Vila Dutra (ginecologista e obstetra); Ampliação do Programa Saúde da Família do Vila Dutra, Implantação do Programa Saúde da Família nos bairros: Parque Real, Vila Celina e Santa Cândida, ocorre melhor articulação e eficácia.

O microterritório do Parque Santa Cândida é composto pela rede educacional municipal e estadual, sendo os usuários do CITE Santa Cândida oriundos principalmente das escolas – Escola Municipal Waldomiro Fantini, Escola Estadual Guia Lopes, Escola Estadual Raymi Oliviera Baptista Pereira e Escola Estadual Plínio Ferraz – onde a Escola Estadual Guia Lopes em 2023 adotou o sistema de atendimento período integral, onde as crianças do Ensino Médio, passaram a ser atendidas no horário das 7h às 14h; mudança esta que acarretou a alteração no horário de atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, de modo as crianças e adolescentes desta faixa educacional chegam às 14h30 e saem às 17h, não acarretando prejuízo junto ao SCFV. E acrescentamos dados do Diagnóstico referendado pelo CRAS, onde ocorreu ampliação do quadro de professores na Escola Passione Haddad no Leão XIII, porém os alunos estão sendo dispensados por falta de professores, assim como na Escola Guia Lopes, onde há queixas com relação à qualidade da merenda escolar; pontuado a necessidade de profissionais de Fonoaudiologia, Serviço Social e Psicologia nas escolas da região.

Com relação à Assistência Social do microterritório, baseado nas informações do Diagnóstico/Mapa Falado (2020), há a necessidade de mudar as instalações da unidade do CRAS, pois é distante para o acesso da população; Implantação/ampliação do SCFV para crianças no Vila Dutra, Vila Celina, Parque Viaduto e Vila Falcão. Já segundo a prática do SCFV nesta unidade, percebemos a necessidade do trabalho com jovens, haja vista que em sua maioria, após o SCFV, não possuem perfil ou condições financeiras para o acesso ao Programa de Primeiro Emprego, ficando sujeitos às vulnerabilidades da comunidade. Destacamos no ano de 2023 a implantação do SCFV para idosos nos bairros Vila Dutra e Santa Cândida.

Observa-se que há exploração do Trabalho Infantil onde crianças que estão sendo utilizadas para o tráfico, na Vila Dutra, Industrial e Santa Cândida. Cabe ressaltar que no microterritório há o aumento do consumo de SPA favorecendo os pontos de consumo, Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas, Praça do Leão XIII (venda e consumo), chácara Cornelias, no entorno passarela ao lado do Vila Dutra e Parque Real, havendo ainda um ponto de prostituição no Parque Real. Referente à população de rua no microterritório estão localizados no entroncamento da Av. das Bandeiras, com a Av. Waldemar Ferreira.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Ainda segundo Diagnóstico do CRAS Santa Cândida, destaca-se que não há equipamentos públicos e atividades no território para garantir o direito de lazer, esporte e cultura, informação está ratificada pelos apontamentos dos adolescentes na 12ª Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes realizada em Novembro de 2022, onde o acesso a estes direitos se dá através das oficinas e atividades desenvolvidas pelas OSC presentes no território, através da Política de Assistência Social.

Cabe ressaltar, que houve no ano de 2023 em nossa região, um número significativo de homicídios de pessoas muito jovens, apontando a criminalidade e o tráfico de drogas como base para este índice, e infelizmente constatamos alguns jovens que foram integrantes do SCFV. Desta forma, baseando-se na literatura, e segundo o site Jusbrasil-2023, por Alex Favoreto Soares, 2019: *“O aumento da criminalidade praticada por crianças e adolescentes, em especial do tráfico de drogas, não está relacionada tão somente com a questão financeira, pois este fator é apenas um motivo para incentivar a prática delituosa. Os problemas da prática delituosa no Brasil mediante o intenso envolvimento de menores de idade estão relacionados a cinco principais problemas da sociedade brasileira, os quais estão associados à estrutura social do país. Sendo estes:*

- I) Ausência de Estado;
- II) Desestrutura familiar;
- III) Desemprego;
- IV) Imaturidade, ou seja, pessoas em desenvolvimento; e
- V) Estatuto da Criança e do Adolescente desatualizado”.

Esta situação corrobora com a finalidade do SCFV, que é de extrema importância dentro da Política de Assistência Social por desenvolver o papel da proteção social, incentivar a participação em atividades esportivas, sociais, culturais e a educação em saúde, desenvolvendo ações que contribuam para a prevenção e diminuição da violência e criminalidade na área de abrangência. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os usuários do território assistido, além de fortalecer as relações familiares e comunitárias, promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e pessoal, entretanto ainda existe uma grande dificuldade em realizar um trabalho efetivo, devido dificuldade do trabalho em rede

junto a outras Políticas Públicas, como a saúde, a educação e a segurança pública, essas três principalmente que afetam diretamente as famílias inseridas no SCFV.

No microterritório Santa Cândida, especificamente em nossa OSC, no perfil das famílias atendidas pelo serviço, temos como público-alvo famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, muitas famílias chefiadas por mulheres, assumindo essa responsabilidade financeira e de orientação aos filhos, contempladas pelo Programa de Bolsa Família, com valores entre R\$600,00 a R\$1.200,00 que auxilia nas despesas e proporcionam apoio financeiro familiar e/ou inseridas no Mercado Informal de Trabalho. Famílias em sua maioria reconstruídas, numerosas e filhos com idades próximas uns dos outros. Em sua maioria são genitores jovens com conflitos conjugais, valores éticos e morais corrompidos, e muitas vezes vivenciando violência doméstica, impactando na formação de vínculos sociais e comunitários de nossos usuários. Grande parte das famílias possuem algum membro em situação de privação de liberdade, ou que tenha já cumprido pena por diferentes delitos.

As famílias inseridas no serviço que se apresentam em vulnerabilidade social, são acompanhadas constantemente pela equipe técnica, através de atendimentos individuais e coletivos, reuniões socioeducativas, articulação para concessão de benefícios emergenciais, no intuito de garantir o direito à alimentação, dentre outros. Outra situação que merece destaque, foi observada através dos relatos dos próprios usuários, quanto ao aumento do consumo e/ou experimentação pelos adolescentes de álcool e até mesmo de drogas, e ainda a sexualidade e promiscuidade de crianças e adolescentes pela comunidade.

Mesmo com o acompanhamento sistemático das crianças e adolescentes, bem como as suas famílias, observamos uma mudança do comportamento psicossocial refletindo em vários conflitos e atitudes agressivas, no cotidiano desses usuários, dificultando a convivência social. O SCFV criou algumas estratégias para mediar essas relações conflituosas, suprir as demandas existentes, na escuta ativa e qualificada desses novos hábitos, conjuntamente com as crianças e adolescentes com o objetivo de constituir espaços de convivência, formação para a participação e a cidadania por meio de grupos de mães/responsáveis, grupos com os adolescentes para discutir sobre vários assuntos pertinentes que eles próprios vão trazendo, a fim de orientar e mostrar caminhos para o protagonismo e autonomia.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Os usuários estão inseridos na rede pública de ensino escolar, e no período de contraturno não possuem um ambiente seguro e que possa desenvolver suas potencialidades, assim, esta população são usuários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e que necessitam de condições facilitadoras para o desenvolvimento de deveres e de suas potencialidades, bem como para a real efetivação de seus direitos como cidadãos, visto que muitos destes, em especial as crianças e adolescentes, têm estes últimos negligenciados e até mesmo violados. Nessa realidade o SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências sociais, lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade com o objetivo de combater as desigualdades com intencionalidade para a construção de fortalecimento de vínculos. Ressaltamos que a equipe terá atenção redobrada para pessoas ou grupos vítimas de violências, de preconceito e vivenciam ou vivenciaram vulnerabilidades relacionais.

O SCFV trabalha na perspectiva de inclusão de crianças e adolescentes com deficiência ou doenças mentais, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A priori trataremos os espaços de convivência fortalecendo seu potencial de viabilização da superação das vulnerabilidades sociais mediante um processo de construção e fortalecimento dos vínculos relacionais e de pertencimento que promovam a proteção e a garantia de direitos. Trataremos, também, dos aspectos relacionados às contradições e aos conflitos que permeiam as relações de convivência familiar e comunitária, e como estes interferem na construção e no fortalecimento de vínculos, entendendo que estes vínculos devem ser de acolhimento, construção de valores coletivos, solidariedade e da possibilidade de reconhecimento e respeito às diversidades de condições individuais.

No que se refere à saúde mental, a equipe estará atenta a sinais e alterações de comportamento, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e a recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas. Salientamos que atualmente atendemos 19 crianças/adolescentes com demanda de saúde, sendo 05 já diagnosticados na área de saúde mental, 03 crianças diabéticas e 02 crianças com síndromes degenerativas, e 09 usuários em processo de avaliação psicossocial.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

3.1. IDENTIFICAÇÃO (NOME DO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL)

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

3.2. USUÁRIOS

- Crianças e adolescentes de 6 anos a 14 anos e 11 meses e suas famílias sendo o público prioritário:

I – em situação de isolamento;

II – trabalho infantil;

III – vivência de violência e, ou negligência;

IV – fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

V – em situação de acolhimento;

VI – em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;

VII – egressos de medidas socioeducativas;

VIII – situação de abuso e/ ou exploração sexual;

IX – com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

X – crianças e adolescentes em situação de rua;

XI – vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

3.3. OBJETIVO GERAL

- Ofertar o serviço em complementação ao trabalho social com famílias desenvolvido pelos CRAS para fortalecimento do protagonismo e autonomia, da convivência familiar e comunitária como forma de prevenção das situações de risco social tais como segregação e institucionalização.

Objetivos Específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social para relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos

- Estimular a participação crítica e proativa na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

3.4. META DE ATENDIMENTO

- 225 crianças e adolescentes, referenciadas pelo Território Santa Cândida
- 100 crianças e adolescentes, referenciadas pelo Território IX de Julho

Totalizando 325 crianças e adolescentes

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, por no mínimo 8 horas diárias, não podendo ocorrer interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos usuários.

- Com relação ao funcionamento de escolas em período integral, pontua-se que o modelo de educação integral deve estar integrado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, colocando-se em prática a partir de articulação entre a Escola, o SCFV e o PAIF, com atuação em horários flexíveis e de forma integrada nas ações.

3.6. FORMAS DE ACESSO

- Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS.
- O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta Unidade.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes será ofertado a partir de grupos temáticos, considerando as especificidades, nos quais as crianças e adolescentes poderão participar de variados grupos, independentemente da idade dentro deste ciclo etário, tendo como resultado do trabalho social **o vínculo**.

O trabalho nos grupos deverá ser planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência do CRAS e do serviço, educadores sociais e usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos, sempre sob a perspectiva da convivência familiar e comunitária.

Ainda, a saúde mental das crianças e adolescentes deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Grupos temáticos no SCFV

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, sob a condução do educador social. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos.

Por meio de variadas atividades, os grupos temáticos têm por objetivo propiciar entre os usuários oportunidades para as proteções a seguir:

Proteções:

- **Escuta:** Estratégia que cria uma ambiência e um clima em que a história do outro é ouvida tanto como realização quanto processo que constitui o sujeito que fala. Assim, a narrativa é constituída a partir do interesse daquele que escuta. Saber que há legitimidade e interesse pela sua narrativa oferece segurança para poder partilhar questões aflitivas ou importantes e isso fortalece vínculos;
- **Valorização e reconhecimento do outro:** Estratégia que considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Exige uma postura e um ponto de vista amoral e de NÃO julgamento;
- **Produção coletiva:** Estratégia que fomenta relações horizontais e permite realização compartilhada. O fazer envolvido nessas situações pode ser de qualquer natureza, mas precisa ser do interesse dos que fazem. É necessário, portanto, ter o processo de produção/planejamento como fomento ao convívio, logo, a questão chave é qualificar esse momento e não exclusivamente o resultado da produção ou trabalho coletivo;
- **Exercício de escolhas:** Estratégia que fomenta responsabilidade e reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no processo. Os jogos, especialmente os dramáticos, são oportunidades lúdicas para experimentar fazer escolhas e explicitar seus motivos, analisar as consequências, dimensionar as responsabilidades pelos acontecimentos;
- **Tomada de decisões sobre a própria vida e do grupo:** Estratégia que fomenta a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- **Diálogo para a resolução de conflitos e divergências:** Estratégia que permite o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento, além do engajamento num processo resolutivo ou restaurativo;

- **Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas:** Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- **Experiências de escolha e decisões coletivas:** Estratégia complexa, que fomenta e induz atitudes mais cooperativas como resultantes de análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; de negociação, composição, revisão de posicionamento políticos e capacidade de postergar realizações individuais. Essa experiência precisa estar vinculada a uma situação concreta;
- **Experiências de aprendizado e ensino horizontalizado:** Estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas. Implica a identificação de saberes e experiências dos usuários para que se possam organizar momentos em que cada um ocupe o lugar de quem ensina ou protagoniza uma situação;
- **Experiências de reconhecimento e nomeação de emoções nas situações vividas:** Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, agregando vigor no enfrentamento das situações que disparam sentimentos intensos e negativos numa pessoa e/ou em um grupo;
- **Experiências de reconhecimento e admiração das diferenças:** Estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas e, por fim, descoladas das diferenças, permitindo que características, condições, escolhas e objetivos sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Periodicidade dos Grupos temáticos:

Os encontros dos grupos poderão ser diários, semanais ou quinzenais. No SCFV, a convivência entre os usuários representa a metodologia de sua intervenção e o modo pelo qual se alcança o fortalecimento dos vínculos relacionais, por isso orienta-se que o intervalo máximo de tempo para os encontros dos grupos temáticos seja de quinze dias.

Organização dos Grupos temáticos a partir dos eixos orientadores:

Nos grupos do SCFV são desenvolvidas atividades planejadas, que consideram as especificidades relacionadas às vivências e interesses, bem como as suas potencialidades, as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território. Para o alcance de seus objetivos, o planejamento das atividades deve ser coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e os usuários, devendo ter como base os seguintes **eixos orientadores** do SCFVCA:

- **Convivência Social:** As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, formação da identidade, construção de processos de sociabilidades, laços sociais, relações de cidadania etc. Neste eixo pode-se desenvolver algumas capacidades sociais como: demonstrar emoções e autocontrole, comunicação, novas relações sociais e encontrar soluções para conflitos.
- **Direito de Ser:** Estimula o exercício da infância e da adolescência, por meio de atividades que promovam a troca de experiências, e potencializem a vivência em cada ciclo de vida e sua diversidade. Alguns subeixos a serem trabalhados neste aspecto são: Direito de aprender, brincar, experimentar, protagonizar a própria vida, pertencer e ser diverso.
- **Participação Social:** Tem como foco estimular a participação cidadã nos diversos espaços de controle social, e através da família, comunidade e nas políticas públicas, assegurando dessa forma o seu papel como sujeito de direitos e deveres.

A partir desses eixos, nos encontros dos grupos, podem ser realizadas atividades de esporte, lazer, arte e cultura, estudos, reflexões, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais públicos ou privados do território (ou fora dele) e ações na comunidade.

Ações pontuais ou esporádicas na forma de bailes, festas, atividades físicas, oficinas, passeios, palestras, promoção de cursos profissionalizantes, oferta de apoio escolar não caracterizam, por si só, os grupos do SCFV, devendo-se pautar nos eixos, com proposituras além dessas atividades.

É importante ressaltar que as práticas religiosas não devem ser inseridas na execução dos serviços socioassistenciais, garantindo a laicidade na oferta dos serviços socioassistenciais. Qualquer diversidade, inclusive a religiosa, pode ser uma questão importante a ser discutida nas ações dos serviços.

Participação da Família

Os encontros com famílias deverão ter horários flexibilizados oportunizando maior número de participantes, onde os serviços apresentem componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, com ocorrência **mínima** bimestral, tendo em vista ser uma ação fundamental ao Serviço, pois visa discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, buscando viabilizar o acesso a direitos que impactam no convívio familiar e comunitário.

Escuta Especializada

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo SCFV, nas situações em que a criança ou adolescente revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos.

O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar. **Observação:** O SCFV deverá atentar-se para evitar a revitimização da criança e/ou adolescente na realização deste protocolo.

Operacionalização no contexto de situações adversas

Considerando que a Política de Assistência Social é essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social, nas situações adversas como calamidade pública, estado de emergência, pandemia e em que ocorram comprometimento da segurança do espaço e/ou usuários e que seja necessário a alteração da operacionalização, serão elaboradas estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL

- Acolhida;
- Orientações e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Articulação Intersetorial

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem

46

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. A “gestão territorial” feita pelo CRAS aponta a convergência existente entre gestão e execução no processo de articulação do SCFV com o PAIF. A oferta integrada dos serviços pressupõe articulação e organização das informações, fluxos, procedimentos e dos compromissos entre as unidades da rede socioassistencial e outras políticas públicas.

A comunicação entre os serviços é essencial para assegurar o trabalho articulado entre as Unidades responsáveis pela oferta e execução dos serviços de Proteção Social Básica. O compartilhamento de informações, de maneira ética e responsável, servirá como insumo para o desenvolvimento das ações desses serviços, ampliando assim a capacidade protetiva das famílias. É crucial que os profissionais que atuam nos serviços mantenham postura ética em relação às informações dos usuários, mantendo o sigilo necessário.

3.9. SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

A segurança de convívio, garantida aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar / comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes. O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços

de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania. Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializam ofertas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente de 06 a 15 anos, será ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV do instituto CITE Santa Cândida e Instituto CITE- Bela Vista realizará os atendimentos aos usuários de segundas às sextas feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades se darão de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais que contribui para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade.

Caso ocorra o funcionamento de escolas em período integral, nos territórios de abrangência do CITE Santa Cândida e Bela Vista, serão realizadas atividades em horários flexíveis sempre mediante articulação entre os CRAS dos territórios e educação, visando não romper vínculos com as crianças e adolescentes atendidos.

Quanto a formação dos grupos, serão organizados a partir das especificidades, estágio da vida, capacidade e potencialidade dos usuários atendidos, independentemente da faixa etária do público-alvo deste serviço.

As atividades e ações serão planejadas de forma coletiva, contando com a participação dos técnicos do SCFV, CRAS, educadores e responsáveis buscando uma gestão participativa, integrada e avaliativa.

A assistente social do SCFV realizará o acolhimento/atendimento da família, para conhecimento da realidade vivenciada, preenchimento da documentação para a inclusão no serviço. Além de veicular as informações quanto as atividades a serem realizadas, será preenchido a documentação do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, que será encaminhado para os CRAS, para aferição dos atendimentos.

A psicóloga realizará o atendimento de acolhida para as novas famílias inseridas, realizando o roteiro psicossocial, ressaltando assim a dinâmica da família e possíveis demandas a serem trabalhadas no individual e coletivo.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Após o atendimento, as técnicas, realizarão reunião com os educadores para informações sobre o contexto sóciofamiliar, saúde e aspectos relevantes da psicologia que facilitem a socialização das crianças e adolescentes inseridos no serviço. Os educadores realizarão o acolhimento/atendimento individual com as crianças e adolescentes visando facilitar para a interação no grupo.

Respeitando as características de cada território de abrangência, temos as seguintes propostas de atividades a serem desenvolvidas com o público-alvo **ESPECIFICAMENTE NO INSTITUTO CITE- SANTA CÂNDIDA:**

1. **AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS** - A atividade do SCFV se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento ao Serviço feito pelo CRAS Santa Cândida e a efetiva inserção do usuário no Serviço, passando por atendimento individual para realização do estudo socioeconômico e triagem psicológica. Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado e revisado anualmente, para maior compreensão do público atendido, destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos são realizados com a equipe de referência do CRAS e que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto às Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar.

As reuniões e os encontros com famílias do SCFV ocorrerão bimestralmente, com duração de uma hora, pois irão proporcionar a discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns. Serão disponibilizadas em dois horários (período da manhã e da tarde) e se necessário período noturno, para que possamos ter a presença de todos os familiares, oportunizando assim a participação na vida das crianças/adolescentes.

Serão desenvolvidas pela psicologia, triagem psicossocial, atividades e orientações individuais e coletivas sobre temas, problemáticas e comportamentos pertinentes ao cotidiano do público e famílias atendidas; bem como acompanhamento dos grupos de crianças e adolescentes durante sua participação nas atividades e oficinas programadas pelos educadores.

2. **ALIMENTAÇÃO:** Todas as crianças e adolescentes ao ingressarem no Serviço têm sido oferecidos a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.

3. **GRUPOS DE WHATSAPP:** Pensando em proporcionar um trabalho e um acompanhamento eficaz e atingindo todo o grupo familiar, através do WhatsApp, dividimos as turmas vermelho/azul e amarelo/verde por grupos junto as redes sociais de WhatsApp, onde a equipe do Serviço realiza orientações e informes gerais.

4. **ATIVIDADES GRUPAIS: COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS:** o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e adolescentes e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização. As atividades coletivas com as crianças e adolescentes são desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo a formação da cidadania. Especificamente desenvolvemos algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

- **Atividades Socioeducativas e Cognitivas:** atividades desenvolvidas pelo educador social, 01 vez por semana com duração de 1h30, com temática pré-estabelecida de acordo com planejamento, buscando a abordagem de datas e campanhas municipais e/ou nacionais, refletindo questões de saúde pública e coletiva, social e prevenções. As atividades serão disponibilizadas às crianças e adolescentes de forma lúdica propiciando a participação efetiva, tendo como exemplos as ações no Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Nacional e internacional de combate ao trabalho infantil, dentre outras.

- **Atividades Culturais e artísticas:** desenvolvimento de ações e oficinas utilizando-se de expressões artísticas e culturais para o trabalho da temática planejada, tendo como exemplos, a exibição de filmes/ documentário/ seriados, idas ao teatro/exposições de arte, trabalhos de desenho, escultura, teatro, musicais e oficinas de dança; manutenção da parceria e efetivação do trabalho em rede junto a secretarias de outras políticas públicas, sendo desenvolvida 1 vez por semana com duração de 1h30.

- **Atividade Esportiva:** buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as atividades e oficinas esportivas ofertadas, bem como em atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e adolescentes e objetivam despertar o interesse a prática esportiva.

- ✓ **Oficina de Kickboxing**, (unidade Santa Cândida) ocorrerá uma vez na semana, com duração de 40 min por turma de 20 crianças cada, esta oficina em 2023 foi financiada através de projeto aprovado pela Secretaria Municipal do Esporte - SEMEL, com o pagamento de professor e todo material necessário para a atividade, no presente ano iremos concorrer com a prorrogação do projeto junto a SEMEL e/ou outras plataformas apoiadoras de projetos, e não sendo possível o professor já manifestou ser voluntario para continuidade da modalidade kickboxing em 2024.

- ✓ **Oficina de Judô** (unidade Santa Cândida) ocorrerá uma vez por semana, com duração de 40 minutos por turma de 20 crianças, sendo desenvolvidas duas turmas por período. No ano de 2023 o projeto foi desenvolvido duas vezes na semana com dois profissionais, sendo um pago com recursos próprios da Fundação Toledo e outro pelo Projeto aprovado junto a Secretaria Municipal do Esporte - SEMEL, haja vista o retorno positivo quanto a disciplina, comportamento e comprometimento das crianças e adolescentes nesta oficina, bem como avaliação e solicitação pela continuidade desta junto aos usuários. Sendo assim no presente ano, iremos concorrer com a prorrogação do projeto junto a Secretarias de todas as esferas governamentais.

- ✓ **Oficina de Futsal** (unidade Santa Cândida), objetivando suprir a solicitação do público-alvo, será desenvolvido a oficina desta modalidade junto os usuários interessados em participar e formar um grupo coeso e fixo de jogadores; será desenvolvido 1 vez por semana com duração de 1h e desenvolvida por Educador social com formação em educação física.

- **Atividades de lazer:** Objetivando a promoção do lazer e do lúdico, tendo como parte essencial para trabalhar com a convivência e as habilidades sociais, serão desenvolvidas ações e atividades como a comemoração de datas do calendário nacional e a comemoração dos aniversariantes do SCFV; bem como, algumas festas anuais para confraternização e Programação de Férias, desenvolvendo atividades de entretenimento e lazer, brincadeiras, desafios, lúdicos, passeio, jogos e gincanas fortalecendo o direito de brincar e experimentar. Desenvolvido de forma esporádica, mediante data comemorativa e calendário, e ainda a realização de um passeio mensal, sendo um coletivo por mês, todas estas ações e atividades terão duração de 3h.

5. **AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS:** (unidade Santa Cândida) Temos três ações anuais que serão desenvolvidas junto à comunidade, a Festa Junina e a Comemoração do Aniversário da cidade de Bauru, que ocorrem respectivamente nos meses de junho ou julho e agosto, com duração de 3h. Nestas ações comunitárias o SCFV para criança e adolescentes apresentarão as atividades e oficinas as quais haverá a participação dos familiares e a comunidade. Em especificamente no ano de 2024 teremos no mês de setembro a Comemoração de 30 anos da inauguração do Instituto CITE Santa Cândida, onde realizaremos uma comemoração junto à comunidade, apresentando as ações desenvolvidas no Instituto.

6. **AÇÕES TÉCNICAS GRUPAIS** (unidade Santa Cândida): Buscando o trabalho junto ao usuário, e baseado na experiência prática e demanda apresentada atualmente, no ano de 2024 as Assistentes Sociais e Psicóloga, desenvolverão três grupos específicos objetivando o fortalecimento da função protetiva das famílias, da comunidade e da sociedade frente às situações que envolvem o cuidado materno e pessoal, temáticas quanto a sexualidade, drogas e limites pessoais, sendo estes denominados:

- **Grupo AMAR:** grupo com 1h30 de duração desenvolvido junto a Mães e/ou responsáveis fragilizadas e com dificuldades em exercer sua função materna e protetiva junto as crianças e adolescentes, haja vista as dificuldades em estabelecer seu papel na sociedade, sem estigmas e preconceitos. Através do desenvolvimento de encontros mensais, utilizando-se de metodologia vivencial, sociodrama e dinâmicas grupais, discutiremos juntas as dificuldades trazidas pelo grupo e criaremos estratégias de enfrentamento da problemática, bem como de amenizar o sofrimento pessoal.
- **Grupo ADOLE – SER:** este grupo será desenvolvido junto ao público com idade de 12 a 15 anos, mensalmente, com 1h30 de duração, com atividades que trabalhem esta fase do desenvolvimento humano, com temáticas pertinentes a realidade vivenciada pelos adolescentes, trazidos pelos integrantes, selecionados mediante a problemática do território, destacando: álcool e drogas, sexualidade, conflitos familiares, identidade, mídias digitais, entre outras.
- **Grupo “NA MEDIDA CERTA”:** grupo desenvolvido mensalmente com as crianças em idade de 06 a 11 anos, com 1h30 de duração, afim de, através de brincadeiras lúdicas, contos e sociodrama, trabalharmos as emoções e conflitos pertinentes a idade, bem como os limites pessoais e sociais e a importância do desenvolvimento destes para a formação da cidadania.

- **Continuidade da ação inovadora 2024:** daremos continuidade a ação inovadora “Bar Amigo da Lei”, com objetivo reduzir e prevenir o uso elevado de álcool e drogas junto às crianças e adolescentes inseridas no SCFV tendo a família, a comunidade e a sociedade como base deste trabalho, bem como promover multiplicadores dessas informações, conscientizando ainda os estabelecimentos locais que comercializam bebidas alcoólicas.

Dentre as atividades a serem desenvolvidas, será possível promover o fortalecimento da função protetiva da família junto a seus filhos, em específico situações que envolvam o uso de álcool e/ou SPA; desenvolver trabalho socioeducativo preventivo sistemático junto às famílias que vêm enfrentando problemas de álcool e drogas; Trabalhar a comunidade local transformando-os em agentes de prevenção ao uso de álcool e drogas; Dar continuidade ao trabalho socioeducativo junto aos estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas da região do CITE Santa Cândida e adjacências, tendo as crianças e adolescentes como protagonistas neste trabalho; promover as crianças e adolescentes a multiplicadores destas informações quanto aos danos nocivos do uso de álcool e drogas, através de conscientização socioeducativa e informativa sobre o tema. Distribuição do selo, com identidade visual aos novos estabelecimentos que fizerem parte da conscientização, de ser um “Bar Amigo da Lei”, ou seja, assumindo o compromisso de não comercializar bebidas a menores de idade, já com a adesão de 08 (oito) postos de vendas de bebidas alcoólicas, será possível dar continuidade as atividades junto ao coletivo que ocorrerão mensalmente com a duração de 2h.

De modo geral as atividades desenvolvidas contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, tendo grande importância para o desenvolvimento da capacidade de convivência, do sentimento de pertencimento, da identidade, do compartilhamento de ideias e estratégias de ação e de negociação, entre outros aspectos referentes ao vínculo social, possibilitando assim estimular a capacidade de relacionar ideias à ação, objetivando o estabelecimento de projetos de vida e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes.

Respeitando as características de cada território de abrangência, temos as seguintes propostas de atividades a serem desenvolvidas com o público-alvo **ESPECIFICAMENTE NO INSTITUTO CITE- BELA VISTA:**

1. AÇÕES TÉCNICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS - A atividade do SCFV se inicia com a primeira acolhida que envolverá o recebimento do encaminhamento

ao Serviço feito pelo CRAS IX de Julho e a efetiva inserção do usuário no Serviço, passando por atendimento individual para realização do estudo socioeconômico e triagem psicológica. Todas as crianças e seus familiares têm seu estudo de caso realizado quando necessário, para maior compreensão do

público atendido, destes surgem planos de intervenção junto a determinado usuário e/ou família; e caso necessário, contatos sistemáticos são realizados com a equipe de referência do CRAS e que poderá fazer a mediação inicial junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS e Conselho Tutelar na articulação de encaminhamentos junto as Redes de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com as necessidades apresentadas. A visita domiciliar será efetuada para acompanhamento da frequência a fim de facilitar a compreensão da dinâmica e acompanhamento familiar.

As reuniões e os encontros com famílias do SCFV ocorrerão bimestralmente, com duração de uma hora, pois irão proporcionar a discussão e reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns. Serão disponibilizadas em dois horários (período da manhã e no noturno, para que possamos ter a presença de todos os familiares, oportunizando assim a participação na vida das crianças/adolescentes.

Serão desenvolvidas pela psicologia, triagem psicossocial, atividades e orientações individuais e coletivas sobre temas, problemáticas e comportamentos pertinentes ao cotidiano do público e famílias atendidas; bem como acompanhamento dos grupos de crianças e adolescentes durante sua participação nas atividades e oficinas programadas pelos educadores.

2. ALIMENTAÇÃO: Todas as crianças e adolescentes ao ingressarem no Serviço têm sido oferecidos a elas o café da manhã e almoço/almoço e café da tarde.

3. GRUPOS DE WHATSAPP: Pensando em proporcionar um trabalho e um acompanhamento eficaz e atingindo todo o grupo familiar, através do WhatsApp, temos hoje o grupo de pais e responsáveis do Cite Bela Vista, onde a equipe do Serviço realiza orientações e informes gerais.

4. ATIVIDADES GRUPAIS: COGNITIVAS, CULTURAIS, LÚDICAS, ARTÍSTICAS E SOCIOEDUCATIVAS: o Educador Social atua constantemente junto ao grupo de crianças e adolescentes e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo. Entre as atividades desenvolvidas estão: convivência e socialização. As atividades coletivas com as crianças e adolescentes são desenvolvidas com foco nos eixos orientadores (Convivência Social / Direito de ser / Participação Social), e nos temas transversais sugeridos pela Tipificação deste Serviço. Assim relacionaremos os conteúdos a serem abordados através de atividades os quais contribuirão para a reflexão sobre as relações sociais, fortalecimento dos vínculos grupais, comunitários e familiares, o acesso e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo a formação da cidadania. Especificamente desenvolvemos algumas atividades coletivas pontuais, sendo:

- **Atividades Socioeducativas e Cognitivas:** atividades diárias desenvolvidas pelo educador social, com temática pré-estabelecida de acordo com planejamento, buscando a abordagem de datas e campanhas municipais e/ou nacionais, refletindo questões de saúde pública e coletiva, social e prevenções. As atividades serão disponibilizadas às crianças e adolescentes de forma lúdica propiciando a participação efetiva, tendo como exemplos as ações no Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia Nacional e internacional de combate ao trabalho infantil, dentre outras.
- **Atividades Culturais e artísticas:** desenvolvimento de ações e oficinas utilizando-se de expressões artísticas e culturais para o trabalho da temática planejada, tendo como exemplos, a exibição de filmes/ documentário/ seriados, idas ao teatro/exposições de arte, trabalhos de desenho, escultura, teatro, musicais e oficinas de dança; manutenção da parceria e efetivação do trabalho em rede junto a secretarias de outras políticas públicas.
- **Atividade Esportiva:** buscando maior desenvolvimento da autonomia e habilidades específicas, contamos com o desenvolvimento das crianças e adolescentes em todas as atividades e oficinas esportivas ofertadas, bem como em atividades que apresentam as modalidades esportivas mais comumente conhecidas pelas crianças e adolescentes e objetivam despertar o interesse a prática esportiva.
- **Atividades de lazer:** Objetivando a promoção do lazer e do lúdico, tendo como parte essencial para trabalhar com a convivência e as habilidades sociais, serão desenvolvidas ações e atividades como a comemoração de datas do calendário nacional e a comemoração dos aniversariantes do SCFV; bem como, algumas festas anuais para confraternização como Programação de Férias: atividades de entretenimento e lazer, brincadeiras, desafios, lúdicos, passeio, jogos e gincanas fortalecendo o direito de brincar e experimentar.
- **Atividades Externas:** Com o objetivo de proporcionar o contato, a participação e a interação social, o desenvolvimento da coordenação motora, além de desenvolver/estimular algumas capacidades como: Atenção, agilidade, memória, comunicação, novas relações sociais. As atividades externas contam com brincadeiras que ocorrem em espaço verde e na quadra existente em ambiente cedido para que o serviço seja executado, brincadeiras como o esconde-esconde, pega pega, vôlei, queima e futebol entre outros. A partir do ano de 2024, a unidade poderá ser contemplada com recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e Adolescente, através de projeto aprovado para implantação de um Playground “Espaço Sentindo e Brincando – Glaucon Carnicato” que contará com brinquedos como: escorrega, balanço, gangorra adaptada, além de jardim Sensorial e mesa para a realização de piqueniques etc.

- **Caixa do Desabafo:** Oportuniza aos usuários espaço seguro e sem julgamento para a expressão das suas emoções intensas, incentivando os usuários a buscarem ajuda quando necessário e fornecer mecanismos para que conheçam os seus sentimentos e desenvolvam habilidades socioemocionais com maior segurança. Desenvolvendo o direito de ser, através do protagonismo e sentimento de pertença.

5. **CONEXÃO FAMÍLIA:** A arte da conexão entre pais e filhos através do diálogo para desenvolver habilidades sociais, comportamentais e cognitivas mais saudáveis, construir ou ressignificar novas formas de comunicação (não violenta), refletir sobre o papel “Pais e filhos”, repensar novos padrões comportamentais em relação. O grupo será desenvolvido pelas técnicas do SCFV – Assistente Social e Psicóloga para pais/responsáveis dos usuários do serviço, bimestralmente com duração de 01 hora, em formato de roda de conversa, com estratégias de vivências, facilitando o processo de escuta e troca de experiência, podendo receber as famílias aos sábados para a realização de atividade junto aos filhos.

6. **RECICLA CITE:** Almeja mobilizar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância e responsabilidade de cuidar do meio ambiente em que vive (instituto, bairro, cidade através de oficinas de artesanato com recicláveis (reutilização). A ação será realizada mensalmente com duração de 1 hora com rodízio no formato de minigrupo.

7. **EDUCADOR POR UM DIA:** tem como objetivo proporcionar a um familiar (pai, mãe ou responsável), a vivência de acompanhar as atividades no instituto, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade do instituto com a família. A ação será realizada mensalmente com 01 responsável por período (manhã e tarde).

8. **PERCUCITE:** A atividade será realizada com oficinas de percussão que é definido o som produzido pelo choque entre dois corpos. Como numa palma, uma pancada desferida a uma mesa (ou qualquer objeto), ou a um instrumento musical, propiciando a função rítmica. A atividade acontecerá semanalmente com duração de 1 hora.

9. **CAMPANHAS EDUCATIVAS E AÇÕES NACIONAIS:** Realizaremos ações de campanhas nacionais para o impacto social no cotidiano das famílias atendidas, refletindo questões de saúde, pública e coletiva, social e prevenções. As atividades serão disponibilizadas as crianças e adolescentes de forma lúdica propiciando a participação efetiva na ação, no planejamento e operacionalização das mesmas, sempre com suporte dos educadores. No âmbito social desenvolveremos ações no Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia nacional e internacional de combate ao trabalho

infantil, Semana da Discriminação e Preconceito, População de Rua, Segurança Alimentar, dentre outras. As atividades possuem a carga horária de 01 hora, sendo que será realizada dentro da programação das atividades.

10. AÇÃO CINE CITE: (Consiste em desenvolver o processo reflexivo para o debate de ideias e abordar assuntos contemporâneos através de filmes, documentários, videocliques, letras de música, utilizando os recursos audiovisuais. A atividade acontecerá mensalmente com carga horária de 02 horas.

11. AÇÃO EMPODERAR-SE: A ação consiste em desenvolver ações que impulsionem o feminino, para que meninas e mulheres rompam o ciclo de violência existente no cotidiano, discutindo sobre as dificuldades e avanços em relação ao sexo feminino. Objetivando também o empoderamento dos meninos/homens para o exercício do respeito as diferenças, ao gênero feminino, o controle da agressividade, minimizando os efeitos da violência doméstica e ampliando os laços afetivos. A atividade ocorrerá mensalmente, com duração de 1 hora.

12. EMOCIONÁRIO: “É permitido sentir” Oportunizando promover uma psicoeducação em relação ao manejo das emoções, trabalhando com os nossos usuários os 5 pilares da Inteligência emocional; autoconsciência, autodomínio, automotivação, empatia e relacionamentos positivos, visando o fortalecimento da capacidade de sentir e experimentar as emoções com mais consciência, criatividade e positividade, não negando as emoções desagradáveis mas sim, acolhendo e ressignificando, fazendo algo bom com tudo que nos acontece.

A oficina do Emocionário é uma estratégia preventiva para promoção de inteligência emocional, pois não precisamos deixar a “corda estourar para costurá-la”. Podemos nutrir autoamor e autocuidado constantes. Cuidar de nossas emoções é uma prática de auto gentileza e autorrespeito que reverbera em melhores relacionamentos, bem-estar e realização. A atividade ocorrerá mensalmente, com duração de 1 hora.

13. BRINCANTES POR NATUREZA: A ação compreende a importância de oportunizar aos nossos usuários passeios em lugares que promovam a interação com a natureza, haja vista que ao explorar os elementos que compõe a natureza, como terra, areia, árvores, pedras, gravetos, possibilitando que as crianças percebam suas características, façam comparações, descubram e identifiquem as sensações, aprendam sobre a própria existência, sobre o ciclo da vida, reforçando a importância de respeitar o meio ambiente assim como seus pares. A ação ocorrerá trimestralmente, com duração aproximada de 2 horas.

14. " PROJETO DE VIDA " – Escolhas e Desafios: tem como objetivo preparar os adolescentes para a desvinculação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos após atingirem a idade máxima permitida. Através do Projeto de vida os mesmos se colocarão em posição de Protagonistas

desenvolvendo temáticas como: Identidade, Valores, Responsabilidade social, Competências para o Século XXI, e a importância de sonhar com o futuro, através do Planejamento e definições das ações. Promovendo uma visão ampla acerca das oportunidades e novas realidades por vezes não vivenciadas, visto o contexto familiar. O Projeto busca ainda desenvolver orientações referentes a diversidade de oportunidades existentes no Município, através de Cursos preparatórios para o Mercado de trabalho, escolas técnicas gratuitas, além de empresas que disponibilizam vagas de trabalho nos mais variados seguimentos, buscando ainda a parceria destas para possíveis visitas. A ação ocorrerá mensalmente na unidade, com duração aproximada de 1 hora.

15. OLHARES PERIFÉRICOS: Esse projeto é idealizado pela rede socioassistencial (SCFV) ligada ao CRAS IX de Julho como forma de ampliar e complementar a atividade que vem sendo desenvolvida desde 2021, oficina e exposição fotográfica “Bauru pelos Olhares Periféricos” envolvendo os SCFV do território. Para além de uma observação e registro da periferia em que esses serviços estão inseridos, sentiu-se a necessidade de uma apropriação e intervenção mais efetiva a fim de problematizar e alterar as realidades vividas. O projeto ocorrerá a cada 15 dias nas unidades, com um encontro mensal de todos os SCFV referenciados pelo CRAS IX de Julho.

16. Grupo de Psicologia: O grupo tem por objetivo discutir e construir a prática da psicologia social no SCFV, apesar de direcionado para o serviço de convivência o convite será feito para todos os profissionais de psicologia do território. Coordenado pelas psicólogas do Cras IX de Julho o grupo acontecerá mensalmente no período da manhã em uma unidade do território indicada anteriormente.

17. Atividades Intergeracionais: Visando o contato intergeracional e troca de experiências de vida entre gerações, evidenciando o quanto a pessoa idosa tem a ensinar para as outras gerações, repassando memórias, valores além de educação para o envelhecimento. Deste modo serão realizadas a cada 6 meses uma atividade intergeracional junto as crianças e adolescentes atendidas nas localidades de execução do serviço, com cerca de 2 horas de duração.

18. A ação Inovadora Diplomatas de Convivência para uma Cultura de Paz - DCCP para 2024, será mantida, porém com algumas reformulações, visto a importância e a necessidade do tema, já intensificada através da parceria com o CRAS IX de Julho onde vem sendo trabalhada diariamente nas atividades desenvolvidas no SCFV, além de ser pauta de diversos encontros realizados junto aos Olhares Periféricos, projeto ligado ao CRAS também, e executado dentro dos SCFV's da região noroeste.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS)

Vínculos fortalecidos é o resultado esperado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

A seguir, o conjunto de indicadores que orientam as estratégias de investigação/pesquisa ao mesmo tempo em que compõem os planos individuais e coletivos com os usuários. Dessa forma, permitem a identificação e qualificação dos resultados obtidos:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários	Índice de Famílias que possuem: - relação de parentesco que traga uma dimensão afetiva e apoiadora no cotidiano, capaz de proteger os indivíduos e/ou grupos, - relação com amigos e parcerias que represente fonte de afeto, valorização e realizações produtivas, - relações de cidadania (que representem fontes de aprendizado, de diálogo e conquistas), - relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade e amoralidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Grau de representatividade dos territórios como lugares de pertença a crianças e suas famílias	Observação Depoimentos Pesquisas individuais e coletivas Estudos de caso Visitas Relatórios de atendimentos Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Listas de frequência Fichas de avaliação
Melhoria na qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo SCFV	Nível de acesso a bens, serviços e programas Socioassistenciais;	Observação Depoimentos Pesquisas individuais e coletivas Estudos de caso
Infância Protegida	Inserção, reinserção e permanência qualificada no sistema educacional;	

Ampliação do universo informacional, artístico e cultural	Nível de acesso às demais políticas públicas como saúde, cultura, esporte e lazer, dentre outras	Visitas Relatórios de atendimentos Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Listas de frequência Fichas de avaliação
Participação e Controle Social	Nível de participação nos espaços de controle social como conselhos, conferências, fóruns etc.	
Redução e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social; Fortalecimento da função protetiva das famílias para com suas crianças e adolescentes; Fortalecimento da comunidade local no combate ao uso/abuso de álcool.	Índices de bares, supermercados, comércios formais e informais, escolas entre outros; Índice de locais que receberam material para a divulgação sobre o tema em questão; Índice de crianças e adolescentes que deixaram de usar álcool e drogas; Grau de pessoas diretamente beneficiadas pelas ações de prevenção ao uso e abuso de SPA e álcool; Índice de acesso a bens e serviços socioassistenciais e/ou de outras políticas públicas que se fizerem necessários frente à problemática do uso de álcool e drogas; Grau de melhoria das condições de sociabilidade e de qualidade de vida das famílias;	Observação Depoimentos Pesquisas individuais e coletivas Estudos de caso Visitas Relatórios de atendimentos Relatórios estatísticos Relatórios de atividades Listas de frequência Fichas de avaliação

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS

INDICADORES	INSTRUMENTOS
Número de pessoas que acessaram o Serviço Índice de frequência dos usuários e famílias	Encaminhamentos Lista Nominal dos usuários do Serviço

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Grau de participação dos usuários e famílias Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento Índice de evasão do Serviço	Protocolos e Devolutivas Relatórios Visitas Outros
--	---

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES UNIDADE SANTA CÂNDIDA	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de pais/responsáveis		X		X		X		X			X	
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo informativo de WhatsApp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais: socioeducativas, cognitivas, culturais, lúdicas e artísticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas: Kickboxing/ Judô / Futsal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Técnicas Grupais: Grupo AMAR / Grupo ADOLE-SER / Grupo “NA MEDIDA CERTA”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações Sociais e Comunitárias						X		X	X			
Reunião com Equipe ou monitoramento	X			X			X			X		
Reuniões de Estudo de Casos com o CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Bar Amigo da Lei	X	X	X	X	X	X	X	X	x	x	x	x

ATIVIDADES UNIDADE BELA VISTA	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ações Individuais e Coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Reunião de Pais/ responsáveis	X		X		X		X		X	X		X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Informativo de WhatsApp	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades grupais: socioeducativas, cognitivas, culturais, lúdicas e artísticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe do Instituto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Monitoramento da Fundação Toledo/SEBES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios Mensais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Envio de Documentação para o CRAS – Contrarreferência - SISC		X			X			X			X	
Conexão Família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recicla CITE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educador por um dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percucite	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Empoderar-se	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emocionário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brincantes por Natureza			X			X			X			X
Projeto de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Continuidade ação inovadora- Olhares Periféricos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Psicologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Intergeracional						X		X				

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos.



- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: Fundação Toledo

CNPJ: 05.106.014/0001-08

Rede de Proteção Social: REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço/Programa: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS.

Exercício: 2024

Nome do Responsável pela OSC: Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto individuo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas em

65

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 770 pessoas diretamente e cerca de 3.100 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), sala de informática, 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado e 03 salas de depósito de materiais, e ainda, 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família. Em 2024 mantendo 02 advogados, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico, e compromissos assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 06 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 08 educadores sociais, 05 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

O envelhecimento populacional é uma das mais significativas tendências do século XXI. Apresenta implicações importantes e de longo alcance para todos os domínios da sociedade. No mundo todo, a cada segundo 2 pessoas celebram seu sexagésimo aniversário – em um total anual de quase 58 milhões de aniversários de 60 anos.

Em 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais no país (22.169.101) chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4% frente a 2010, quando esse contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. É o que revelam os resultados do universo da população do Brasil desagregada por idade e sexo, do Censo Demográfico 2022. Esta segunda apuração do Censo mostra uma população de 203.080.756 habitantes, com 18.244 pessoas a mais do que na primeira apuração.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O aumento da população de 65 anos ou mais em conjunto com a diminuição da parcela da população de até 14 anos no mesmo período, que passou de 24,1% para 19,8%, evidenciam o franco envelhecimento da população brasileira.

O índice de envelhecimento é calculado pela razão entre o grupo de idosos de 65 anos ou mais de idade em relação à população de 0 a 14 anos. Portanto, quanto maior o valor do indicador, mais envelhecida é a população. No Brasil, esse índice chegou a 55,2 em 2022, indicando que há 55,2 idosos para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 30,7. Esse crescimento traz a consciência da existência da velhice como uma questão social. Questão esta que pede grande atenção, pois está diretamente relacionada com crise de identidade; mudança de papéis; aposentadoria; perdas diversas e diminuição dos contatos sociais.

A Organização Mundial de Saúde – OMS – definiu como idoso um limite de 65 anos ou mais de idade para os indivíduos de países desenvolvidos e 60 anos ou mais de idade para indivíduos de países subdesenvolvidos.

Envelhecer é um processo natural na vida do homem, ocorre por meio de mudanças multifatoriais – físicas, psicológicas e sociais, que se dão de forma subjetiva. O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, assegurado pela lei n. 10.741 de 1º de outubro de 2003, o Estatuto da Pessoa Idosa. A importância a esta fase da vida e o desenvolvimento de ações e serviços a esta faixa etária, a chamada terceira idade, se faz presente junto ao Estado e da sociedade, desde 1994 com o surgimento da política Nacional do Idoso (Lei n. 8.842 de 4 de janeiro), contudo tem se intensificado nas últimas décadas em razão do acentuado aumento da população idosa no Brasil. A expectativa de vida cresce paulatinamente, e a proporção de idosos na população aumenta de maneira significativa. Isto exige do Estado planejamento, tendo em vista que a demanda e os anseios desta “nova” população são especiais: entram em pauta assuntos como a reforma da previdência, o acesso aos serviços de saúde, a prioridade no atendimento nos serviços públicos, a gratuidade no transporte, dentre outros. Diante de todos os direitos assegurados aos idosos – alimentos, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho, habitação, transporte, previdência e assistência objetivam-se observar qual a contribuição do Estatuto da Pessoa Idosa para sua efetividade.

Em nossa cidade em especial em nossa área de atuação, ou seja, as áreas de abrangência do Jardim Bela Vista e Vila Falcão, não é diferente; temos uma sociedade passando por grandes modificações. A tecnologia avança, os meios de comunicação bombardeiam nossos lares com fatos e dados, a vida é cada vez mais agitada, o tempo cada vez menor e as condições econômicas são mais difíceis, principalmente à medida que as pessoas vivem mais. Isso tudo

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

exige uma capacidade de adaptação, que o idoso nem sempre possui, fazendo com que essas pessoas enfrentem diversos problemas sociais. É uma fase em que, ponderando sobre a própria existência, o indivíduo idoso conclui que alcançou muitos objetivos, mas também sofreu muitas perdas, das quais muitas vezes a saúde destaca-se como um dos aspectos mais afetados.

A qualidade de vida e o envelhecimento saudável requerem uma compreensão mais abrangente e adequada de um conjunto de fatores que compõem o dia a dia do idoso.

A população idosa de Bauru (SP) registrou crescimento de 52,7% em 12 anos. Os dados são do Censo 2022, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nesta sexta-feira (27). A maior cidade do centro-oeste paulista chegou a 47.698 pessoas com 65 anos ou mais nos cálculos do recenseamento do ano passado. No censo anterior, realizado em 2010, o total era de 31.376. A alta acompanha o cenário do envelhecimento populacional observado no Brasil, que viu a quantidade de idosos crescer 57,4% no mesmo período.

A faixa etária com o maior contingente de idosos é a de 65 a 69 anos, com 7.282 homens e 9.352 mulheres. A população de Bauru chegou a 379.146 pessoas, conforme o Censo de 2022.

De acordo com o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Bauru, a população acima de 60 anos ou mais de idade representa 14,45% da população, enquanto a cidade apresenta um índice de jovens menor e um índice de idosos maior. A renda média per capita de Bauru é de R\$41.123,05 (IBGE Censo 2010). Em 10 anos (2000 a 2010), houve uma variação de 6% na renda média.

A Rede de Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco através de desenvolvimento de potencialidades e aquisições e a qualificação de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento, situando a família em situação de vulnerabilidade como sujeito da proteção social, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias. O público-alvo da rede de proteção social básica é a população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, prioritariamente famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

É organizada de forma territorializada nas regiões com maior densidade demográfica e de maior concentração de vulnerabilidade, sendo composta por 09 unidades de CRAS, 09 unidades públicas (Governamentais) e mais de 33 Organizações da Sociedade Civil (Não Governamental) inscritas no Conselho

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Municipal de Assistência Social, que executam serviços, programas e projetos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários. Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias, realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos executado nas unidades Bela Vista e Falcão possui atualmente através de meta financiada 90 idosos, sendo a meta executada 102 atendidos entre os dois territórios. São usuários na faixa etária acima de 60 anos em situação de vulnerabilidade social temporária e isolamento social. Em sua maioria são beneficiários de aposentadoria ou pensionista, sendo uma pequena parcela beneficiários do BPC ou sem renda. Alguns idosos ainda estão inseridos no mercado de trabalho sendo este formal ou informal. Metade da parcela de usuários residem com familiares e a outra parcela residem sozinhos, sendo a maior parte em residência própria. Todos os idosos são beneficiários do Passe Deficiente/Idoso. Não há beneficiários de Programas de Transferência de Renda e não há diagnóstico de deficiência.

Os usuários da unidade Bela Vista estão inseridos no território do CRAS XI de Julho. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Nove de Julho está localizado na região Noroeste do município de Bauru, abrangendo 17 microterritórios e 56 sub microterritórios, referenciando cerca de 12.033 famílias de acordo com o CENSO/IBGE,2010).

De acordo com o “Mapa Falado” aplicado em 11/06/2021 pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social foram feitos alguns apontamentos sobre as características do território, sendo: na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL – o território possui mais de um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, serviço de convivência para adolescentes de 15 a 17 anos, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, programas de inclusão produtiva, e programa de incentivo ao primeiro emprego; na área da SAÚDE - ausência de Unidades do Programa Saúde da

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Família (PSF) na região do Jardim Prudência e Nova Esperança; na área da EDUCAÇÃO - com a chegada dos novos empreendimentos há necessidade de mais unidades escolares de ensino infantil, fundamental e Médio na região Nova Esperança, Prudência, Jardim da Grama e/ou Bauru 16; no que diz respeito à VIOÊNCIA URBANA, TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVA: casos se concentram nos bairros Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, nas imediações do Residencial Buritis, Parque Roosevelt, e nas imediações da Unidade do PSF (Rua Ernesto Gomes da Silva /quadra 4), onde há um barracão de compra e venda de material reciclável; em relação ao TRANSPORTE COLETIVO: ausência e poucos horários de transporte coletivo, principalmente na região do Fortunato Rocha Lima, sendo de relevância colocar que os pontos de ônibus são distantes e em sua maioria não possuem cobertura e pouco e/ou ausência de iluminação pública.

No que se refere à INFRAESTRUTURA, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura, tais como: falta de asfalto, saneamento básico. No que se refere à temática SEGURANÇA PÚBLICA, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas.

Os usuários da unidade Falcão estão inseridos no território do CRAS Ferraz. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Ferraz está localizado na região sudeste do município de Bauru.

Atualmente o CRAS Ferraz conta com 8.585 famílias referenciadas, tendo uma população aproximada de 50.236 pessoas/12.559 famílias, tendo como área de maior vulnerabilidade apontada pelo Censo/2010 o bairro do Jardim Vitória.

Neste território se concentram 04 Empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) localizados no bairro Jardim Monte Verde, sendo: Monte Verde I com 256 unidades de apartamentos, Monte Verde II com 208 unidades e Monte Verde III com 288 apartamentos e 38 unidades de casas na Vila São João do Ipiranga.

No que se refere a infraestrutura, o território conta com a prestação de serviço de limpeza pública, coleta seletiva de lixo e transporte público. Entretanto, alguns bairros do território sofrem com a falta de infraestrutura e acesso à serviços, tais como: acesso à saúde, inserção de crianças em Educação Infantil, ausência de equipamentos na área de esporte e lazer.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Considera-se a necessidade de implantação de Serviços da Educação que contemple o período integral, implantação de Serviços de Convivência para Idosos, Serviços de Convivência para Crianças e Adolescentes na Vila Falcão, Jd. Ouro Verde, Santa Cecília e Jd. Vitória, e principalmente próximo aos empreendimentos do Programa MCMV. O déficit habitacional também é algo a ser considerado. No que se refere a temática segurança pública, o território é marcado por altos índices de violência, principalmente em decorrência do tráfico de drogas. A população atendida se caracteriza em sua maioria por mulheres chefes de família, crianças e adolescentes, e considerável população idosa.

No que se refere a unidade CRAS, este executa o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), articulando a gestão, acompanhamento e monitoramento dos Serviços específicos da Política Pública de Assistência Social, bem como, as demais políticas setoriais.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos foi implantado em 1997, identificado por Eternos Jovens através de recursos próprios recebido pelo Centro Universitário ITE, em 1999 efetivou através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru com o proponente CITE- Centro de Interação Social, e assim no início de 2014, passou a ser encampado pela Fundação Toledo e mantém termo de colaboração e funcionamento até nos dias de hoje.

A Fundação Toledo, executa serviços e programas especificamente no território CRAS Santa Cândida, na unidade CITE- Santa Cândida desde 2002 desenvolvendo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos e o Programa de Inclusão Produtiva.

Nos anos de 2008 a 2011, o Programa Eternos Jovens foi executado no Território Santa Cândida, no bairro Parque Real, também na época chamado de Unidade NAF- Real, Núcleo de Apoio Sóciofamiliar, localizado na rua: Odil Pires da Silva, 2-56- Parque Real, atendendo na ocasião 50 idosos, através de termo de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru e todos referenciados pelo Território do CRAS Santa Cândida.

Assim, diante da realidade vivenciada pelas famílias, o SCFV para o idosos, nos territórios atendidos pela Fundação Toledo, sendo IX de Julho e Ferraz, se faz necessário para cumprir o papel de caráter protetivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, fortalecendo os vínculos e a função protetiva da família, junto a população idosa, onde temos como perfil usuários com idade superior a 60 anos muitas vezes em situação de isolamento, com vivência de violência e/ou negligência e vulnerabilidades no que diz respeito a pessoa com deficiência.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Além disso, os territórios de atendimento, também possuem idosos em condição favorável de autonomia, saúde, com vínculos familiares e comunitários preservados. São participativos e utilizam os espaços públicos e privados para ampliar a convivência, compartilhar as diferentes culturas e vivências. Estes espaços também oferecem condições de segurança da vivência familiar e convívio social e comunitário, motivo pelo qual reforçamos a importância do serviço no território, e ainda executado pela Fundação Toledo, que já se encontra instalada, com excelente estrutura operacional para melhor funcionamento das atividades a serem oferecidos ao público atendido pelo serviço.

Apesar do diagnóstico sócioterritorial mostrar algumas necessidades de adequação nas diversas áreas para melhoria na qualidade de vida da população, os idosos em sua maioria estão instalados com suas residências, recebem suporte necessário para uma boa qualidade de vida.

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1. IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos

3.2. USUÁRIOS:

- Pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos e suas famílias sendo o público prioritário:

- I Em situação de isolamento;
- II Vivência de violência e, ou negligência;
- III Em situação de acolhimento;
- IV Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- V Em situação de rua;
- VI Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

3.3. OBJETIVO GERAL:

- Fortalecer a convivência familiar e comunitária promovendo a integração e a troca de experiências, valorizando o sentido de vida coletiva pautando-se na defesa e proteção aos direitos sociais e desenvolvimento de capacidades dos usuários, prevenindo a ocorrência de risco social e complementando o trabalho social com a família.

Objetivos Específicos

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para as pessoas idosas e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social da pessoa idosa.

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- **30 idosos** referenciados pelo **CRAS Ferraz**;
- **60 idosos** referenciados pelo **CRAS IX de Julho**.

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- Segunda a sexta-feira das 8h às 12h e 13h às 17h

3.6. FORMAS DE ACESSO:

- Mediante encaminhamentos realizados pela equipe de referência do PAIF/CRAS.

○ **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br

○ **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br

BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br

CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br

○ **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br

STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br

NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- O Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pressupõe que ao realizar esses encaminhamentos:

As equipes de referência do PAIF e/ou PAEFI devem indicar a situação de risco que o trouxe até o atendimento socioassistencial, assumindo a responsabilidade pelo acompanhamento familiar. No caso das equipes de referência do PAEFI/CREAS, o encaminhamento deve ser feito ao PAIF/CRAS, respeitando a matricialidade sociofamiliar, o fluxo no SUAS, a referência e a gestão no território desta unidade.

O sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC é uma ferramenta de gestão do SCFV em âmbito municipal, distrital estadual e nacional. Por meio dele, a Secretária Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Por exigência desse Sistema, os usuários deverão estar inscritos no Cadastro Único – CadÚnico para Programas Sociais, independente de receberem benefício de transferência de renda; não sendo impedimento para a inserção no serviço, mas devendo ocorrer articulações para que isso seja providenciado.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

O SCFV para Pessoas Idosas é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários. A organização dos grupos fundamenta-se na compreensão acerca das especialidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. É preciso levar em conta a complexidade das vulnerabilidades vivenciadas pelos indivíduos que compõem o grupo e, ainda, as estratégias de intervenção que serão adotadas, tendo em vista o processo de envelhecimento, compreender o funcionamento do trabalho social em grupos é fundamental para os profissionais que atuam nesta área.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A participação dos usuários no SCFVI contribui para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Trata-se, sobretudo, do exercício do diálogo, de posicionar-se frente às vivências e nas atividades realizadas em grupo, de considerar a qualidade das interações e intervenções, a proatividade e as oportunidades de atuação que conquista e constrói nos encontros.

Como forma de intervenção social planejada, o SCFVI cria situações com o intuito de estimular e orientar os usuários, na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trata-se de uma intervenção que tem o planejamento, como a chave para se desenvolver uma intervenção social com qualidade.

Ainda, a saúde mental das pessoas idosas deve ser considerada, ficando atentos aos sinais e alterações de comportamentos, trabalhando temas que abordem a prevenção ao suicídio e recuperação do convívio social, principalmente em situações adversas, de calamidade e/ou pandêmicas.

Com o planejamento das atividades, pode-se delimitar as abordagens e as intervenções a serem realizadas, tendo em mente que para isso, é preciso seguir algumas regras como:

- Possuir clareza dos objetivos a serem alcançados;
- Delimitar o tempo para a execução das ações;
- Conhecer as características específicas de cada grupo com que se vai trabalhar;
- Definir os métodos (temas que serão desenvolvidos, como serão abordados, como vão ser articulados) e as técnicas (dinâmicas e recursos didáticos);
- Criar procedimentos e instrumentos para acompanhamento, avaliação e sistematização das ações.

As atividades do SCFV são desenvolvidas com base no que segue:

Eixos estruturantes para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa:

Convivência social e Intergeracionalidade

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A **Convivência Social** é o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

São sete os subeixos relacionados ao eixo convivência social, denominados capacidades sociais: capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; capacidade de demonstrar cortesia; capacidade de comunicar-se; capacidade de desenvolver novas relações sociais; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; capacidade de realizar tarefas em grupo; capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e território.

A **intergeracionalidade** é permeada por determinantes sociais, raça, gênero, etnia, classe, biológica e cultural. Assim a construção social das gerações se concretiza através do estabelecimento de valores morais e expectativas de conduta para faixa etária e a maneira como as relações geracionais são estabelecidas determinam nossos comportamentos intergeracionais.

Atualmente, é o distanciamento das gerações em espaços restritos, ambientes exclusivos para cada parcela geracional cada vez mais comum, tal situação tornou-se um hábito: pessoas idosas de um lado, crianças de outro, e jovens acolá.

A intergeracionalidade afirma que a pessoa idosa tem muito a ensinar para as outras gerações, repassando memórias culturais, valores éticos, além de uma educação para o envelhecimento. O contato intergeracional proporciona troca de experiências de vida entre as gerações, é um movimento de sabedoria, uma arte de partilhar, opondo a visão de segregação da classificação das faixas de idade, o que acaba por empobrecer as relações sociais e leva a constituir o preconceito etário.

Envelhecimento Ativo e Saudável

Como refere Ferreira (2009) o envelhecimento ativo aplica-se a toda a comunidade e tem como objetivo principal aumentar a expectativa de uma vida 8 saudável e de qualidade. Para isso é necessário que os indivíduos entendam o seu potencial para o seu bem-estar físico, social e mental, proporcionando deste modo a participação ativa das pessoas idosas, nas questões econômicas, culturais, espirituais e cívicas.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de espaços de reflexão, permite às pessoas idosas compartilharem suas experiências, desenvolver habilidades e capacidades, e principalmente para o protagonismo e a participação social das pessoas idosas nos espaços de controle social.

Por sua vez, quando os fatores de proteção são elevados, as pessoas beneficiam de uma melhor qualidade de vida, são capazes de cuidar de si, mantendo-se mais saudáveis. À medida que vão envelhecendo as pessoas idosas precisam de tratamentos médicos constantes e de serviços assistenciais.

Autonomia e Protagonismo

A **autonomia** pode ser definida como a liberdade para agir e tomar decisões no dia a dia, relacionadas à própria vida e à independência. Pode também ser entendida como a capacidade de realizar atividades sem a ajuda de outra pessoa, necessitando, para tanto, de condições motoras e cognitivas suficientes para o desempenho dessas tarefas. No entanto, autonomia e independência não são conceitos interdependentes, haja vista que o indivíduo pode ser independente e não ser autônomo, como acontece, por exemplo, nas demências. Ou então, ele pode ser autônomo e não ser independente, como no caso de um indivíduo com graves sequelas de um acidente vascular cerebral, mas sem alterações cognitivas: nessa situação, ele é autônomo para assumir e tomar decisões sobre sua vida, mas é dependente fisicamente.

O **protagonismo** precisa ser mais reconhecido não como objeto de cuidado ou de funcionalidade (como em algumas propostas de envelhecimento ativo) e sim como sujeito participante da sociedade, cidadão e dotado de autonomia.

A participação faz com que o direito seja reconhecido e exercido, garantindo-se a palavra e seu respeito. O art. 10º do Estatuto do Idoso coloca a participação na vida familiar, comunitária e política como uma dimensão do direito à liberdade, mas é preciso considerar que a experiência e o exercício da política implicam o direito de votar e de ser votado, de ser politicamente ativo, de intervir nas organizações e nas 9 manifestações políticas. O estatuto tornou muito mais clara e operacional a descentralização das políticas para o envelhecimento, com maior peso para as municipalidades, inclusive na criação dos conselhos de direitos da pessoa idosa.

Este é um lugar de exercício da palavra do idoso, mas nem sempre é composto majoritariamente por esse segmento da sociedade.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Estes eixos visam o planejamento e a organização do serviço de modo que as atividades sejam desenvolvidas de maneira integrada e se constituam em situações criativas e desafiadoras, visando alcançar os objetivos do serviço.

Estratégias/metodologias do scfv para o trabalho com grupos de pessoas idosas

Antes de definir a melhor estratégia a ser utilizada, é fundamental que não se perca de vista o caráter preventivo e proativo do SCFVI, com a oferta de alternativas emancipatórias aos usuários, para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Nessa direção, os encontros de grupos para pessoas idosas são um espaço onde os resultados esperados sejam alcançados, e dentre as estratégias de intervenção temos:

Escuta Qualificada

Estratégia que cria um ambiente de segurança e um clima, para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências de vida, constituindo-se a narrativa e as perguntas, a partir do interesse dos demais usuários que estão escutando o relato. O que se busca, é o entendimento e não o julgamento sobre as situações narradas, assim como a partilha de questões aflitivas ou importantes, promovendo com isso o fortalecimento de vínculos.

Processo de valorização e reconhecimento

Essa estratégia considera as questões e problemas do outro como procedentes e legítimos. Para tanto se exige um ponto de vista amoral, onde a solução se faz num processo de interações e responsabilidades compartilhadas do sujeito com o grupo, e com os profissionais dos serviços socioassistenciais.

Experiência do diálogo na resolução de conflitos e divergências

Essa estratégia favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos. Através do processo de análise do conflito por parte dos usuários e do profissional que estiver orientando o grupo, é organizada uma conversa entre as partes, mediada pelo profissional, e após os esclarecimentos dos fatos, as partes envolvidas devem refletir sobre a situação, de modo

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

que possam encontrar uma outra forma para solucionar o conflito. Em um próximo encontro, as partes apresentam suas questões e o profissional apresenta uma proposta restaurativa para eliminação dos aspectos graves da situação. A resolução de conflitos e divergências, se constitui como uma experiência coletiva, pois são práticas democráticas e participativas que potencializam esta estratégia e convivência.

Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas

Estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro. É um exercício que pode ser iniciado com a análise de filmes, novelas, histórias em que o cerne da estratégia é produzir entendimento sobre os limites que enfrenta e as possibilidades de superação, ao mesmo tempo em que se produz diferenciação entre os diversos usuários participantes.

Experiência de escolha e decisão coletivas

Estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração; que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher; que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha; estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais.

Experiência do reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas

Estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e emoções, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos. A estratégia pode ser realizada através do uso de jogos que venham a colaborar no exercício das emoções, riso, choro, gargalhadas, do entristecer, compadecer-se, etc. Incluir perguntas nos diálogos, e os usuários podem expressar o que sentem e interessar-se pelo o que o outro sente colabora no estabelecimento de laços/vínculos.

Experiência de reconhecer e admirar a diferença

Estratégia que permite exercitar que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, desconstruindo a perspectiva previamente definidas. Revendo conceitos e paradigmas anteriormente vistos como verdades absolutas. É importante ressaltar que os encontros dos grupos do SCFVI devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas, através de ações variadas, como, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFVI, os grupos devem ser regulares, haja vista que têm por finalidade fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Nas atividades junto aos usuários, a ênfase maior será dada às atividades coletivas que se constituirão através de Eixos Orientadores. Estes têm como aporte os temas transversais que expressam o conjunto de questões sociais que são objetos de atenção e reflexão. Estes temas consistem em ações socioeducativas que, em suas atividades teóricas e práticas, recobrem os vários domínios e conteúdos imprescindíveis para a compreensão da realidade e para a participação social em seu processo de desenvolvimento individual e coletivo.

A organização do SCFVI a partir de eixos foi concebida no sentido de que os percursos desenvolvidos com os grupos promovam as aquisições previstas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais para os usuários, observando os ciclos de vida e os contextos em que as ações serão desenvolvidas. Os eixos estruturantes, assim como os subeixos e os temas transversais orientam o 12 planejamento e a oferta de atividades no sentido de contribuir para a elaboração de propostas que contemplem formas de expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade em conformidade com os objetivos do serviço.

Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço

Considerando os eixos orientadores, os temas a serem abordados devem possibilitar a discussão e a reflexão sobre questões que estão presentes no território, na realidade sociocultural e na vivência individual, social e familiar dos participantes, para que compreendam a sua realidade e dela participem de forma protagonista.

Os temas fundamentam as atividades que serão realizadas no serviço, de maneira a contemplar os seus objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Temas transversais sugeridos:

- ✓ Envelhecimento e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- ✓ Envelhecimento Ativo e Saudável;
- ✓ Memória, Arte e Cultura;
- ✓ Pessoa Idosa, Família e Gênero;
- ✓ Envelhecimento e Participação Social;
- ✓ Envelhecimento e Temas da Atualidade;
- ✓ Participação Social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros e em conferências), etc.

No decorrer dos encontros dos coletivos, haverá momentos em que assuntos relacionados a algum acontecimento na comunidade ou questão vivenciada por algum indivíduo da localidade serão tratados no decorrer do mesmo. Nessas ocasiões, há que se cuidar para que não haja a exposição constrangedora das pessoas. Essas situações são oportunidades para que educador social problematize questões como preconceito, intolerância, discriminação, etc., a partir da perspectiva da garantia dos direitos dos cidadãos. Além disso, é importante que organize a dinâmica do trabalho, de forma que a discussão relacionada ao assunto do dia efetivamente esteja relacionada aos objetivos do serviço e que tenha início, meio e fim. As atividades citadas a seguir são alguns exemplos possíveis. Outras atividades poderão ser desenvolvidas, conforme a necessidade dos grupos, as características locais e a criatividade da equipe de profissionais. Ratifica-se que toda atividade prescinde de planejamento e que a participação dos usuários do serviço nesse processo é fundamental.

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SÓCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;

- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (usuários/famílias);
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania;
- Visita domiciliar;
- Acompanhamento familiar;
- Atividades comunitárias;
- Campanhas socioeducativas;
- Conhecimento do território;
- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

3.9. SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- ✓ Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- ✓ Ter acesso à ambiência acolhedora;

- ✓ Ter assegurada sua privacidade.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR, COMUNITÁRIO E SOCIAL

A segurança de convívio, garantia aos usuários pela PNAS, diz respeito à efetivação do direito à convivência familiar/ comunitária e à proteção da família, com vistas ao enfrentamento de situações de isolamento social, enfraquecimento ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, situações discriminatórias e estigmatizantes.

O enfrentamento a essas situações é realizado por meio de ações centradas no fortalecimento da autoestima, dos laços de solidariedade e dos sentimentos de pertença e coletividade. O direito ao convívio é assegurado ao longo do ciclo de vida por meio de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, à socialização e à acolhida de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos.

Eliminar/minimizar situações de privação material e discriminação negativa requer serviços continuados, capazes de desenvolver potencialidades e assegurar aquisições, além de fortalecer vínculos familiares e vínculos sociais mais amplos necessários ao exercício de cidadania.

Tais serviços são concretizados por uma rede de atores públicos (integrantes da rede socioassistencial) que materializa, ofertadas socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros fundamentada em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania e convivência em grupo;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

3.10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para apresentação das atividades a serem executadas, resta inicialmente informar que serão atendidos os territórios do CRAS IX de Julho e CRAS Ferraz. Quanto aos microterritórios a serem executadas as atividades serão Bela Vista através de equipamento público cedido, Vila Falcão através de espaço físico privado cedido.

Os atendimentos aos usuários serão realizados de segunda a sexta feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, onde as atividades têm como objetivo contribuir para prevenir o rompimento das relações familiares e comunitárias, por meio da promoção da convivência e da socialização entre os usuários. Objetiva-se estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária. Realizará oficinas artísticas, culturais e esportivas além do trabalho socioeducativo baseado nos eixos estruturantes para o SCFV de Idosos.

Os idosos serão encaminhados pela equipe de referência dos CRAS IX de Julho e CRAS Ferraz, portanto, serão desenvolvidas:

A ACOLHIDA: É imprescindível que os profissionais que atuam no SCFV tenham a compreensão de que os usuários que chegam ao serviço usufruem do seu direito à assistência social, assegurado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado por leis e normativas específicas dessa política pública. Essa compreensão deve subsidiar as ações dos profissionais no contexto do SCFV e motivar a prestação de um atendimento qualificado aos usuários. Esse entendimento deve estar refletido também na forma como os usuários são recebidos no grupo do SCFV, ou seja, em sua acolhida. O tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos.

A acolhida dos usuários deve ser, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético. Deve-se considerar que alguns dos usuários que chegam ao SCFV estão em condição de vulnerabilidade e/ou risco graves, que podem repercutir em sua participação inicial no grupo e em seu retorno aos encontros seguintes. Por essa razão, os orientadores ou educadores sociais devem manter-se atentos para evitar a exposição dos usuários a constrangimentos. Espera-se que estes se sintam bem recebidos no grupo e percebam a sua participação no serviço como uma atividade prazerosa. A atitude dos profissionais, no grupo, é determinante para promover essa sensação entre os usuários, visto que o educador atenderá tanto o grupo do território IX de Julho, como Jardim Ferraz, assim também o auxiliar de limpeza.

Para além de ser um momento de boas-vindas ao SCFVI quando da chegada de novos usuários ao grupo, a acolhida, como um momento de agregação inicial dos usuários, antes do desenvolvimento da principal atividade planejada para o encontro, pode ser um momento usual no SCFVI, ou seja, um “período de acolhida” para todos os encontros do grupo do SCFVI, momento em que os orientadores sociais e os usuários – e estes entre si – têm um primeiro diálogo, um contato inicial, mais descontraído onde os primeiros 15 minutos sejam utilizados para que se comente uma notícia do interesse de todos; para que se conte uma novidade que se queira compartilhar; para que se assista a uma intervenção artística de alguém ou do próprio grupo; etc.

A “acolhida” é um momento para receber bem o usuário. É a primeira oportunidade de o profissional manifestar a sua empatia e de evidenciar a importância de sua presença e de sua participação no grupo. Neste momento, é oferecido um lanche pelo instituto como forma de incrementar e estimular a confraternização.

O ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO: São dois processos distintos, porém, complementares, que dão materialidade ao trabalho social com as famílias. Portanto, precisam ser tecnicamente qualificados com base em pressupostos éticos, diretrizes teórico metodológicas, conhecimento do território e das famílias que ali residem.

Realizado pela técnica de Serviço Social para preenchimento do estudo socioeconômico e orientações quanto às regras e documentações para inserção e participação nas atividades desenvolvidas pelo Serviço; atendimento individual mediante demanda apresentada durante as ações coletivas e/ou mediante solicitação do usuário/família.

Através destes atendimentos podemos observar o agravamento das situações de vulnerabilidades vivenciadas podendo ocorrer a necessidade de uma atenção diferenciada junto a família e desta forma contribuir para que os indivíduos, as famílias, ou seus membros alcancem aquisições previstas no serviço socioassistencial.

O acompanhamento é destinado a indivíduos e famílias que apresentam situações de vulnerabilidade, risco social ou de violência ou violação de direitos. A oferta da proteção social, por meio do acompanhamento, promove a garantia dos direitos socioassistenciais e o acesso aos direitos sociais. Busca ampliar a capacidade de proteção das famílias a seus membros mais vulneráveis. Construindo estratégias para evitar que uma situação de vulnerabilidade se torne de risco social e de violação de direitos.

VISITA DOMICILIAR: Serão realizadas pela técnica conforme demanda apresentada nas ações coletivas e/ou por familiares. Este instrumento do Serviço Social possibilita ao profissional compreender melhor todo o contexto, bem como as relações familiares e comunitárias as quais os usuários estão inseridos, facilitando a capacidade do técnico em propor ações que de fato contribuam para maior autonomia e melhoria da qualidade de vida dos usuários e das famílias atendidas pelo serviço.

No decorrer do ano as visitas ocorrerão por motivos de faltas injustificadas, desproteção familiar identificada ou observada pelo assistente social, enfermidades e demais demandas apresentadas.

ENCAMINHAMENTOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL: Serão realizados contatos sistemáticos com a rede socioassistencial para articulação entre serviços, programas e benefícios e com outras políticas setoriais, buscando a proteção integral dos cidadãos, a construção de rede com acesso à direitos e serviços públicos, inclusão no mundo do trabalho, acesso à justiça, autonomia, consciência da realidade social, participação social, protagonismo e coletivização das demandas e de estratégias de enfrentamento e vulnerabilidades.

Os encaminhamentos fazem parte do fluxo de atendimento, orienta e conduz famílias e indivíduos a outros serviços do SUAS ou de outras políticas públicas, promovendo o acesso aos direitos de cidadania e acesso aos direitos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

AS ATIVIDADES COLETIVAS: serão respeitadas suas potencialidades, características, interesses, vulnerabilidades, fragilidades e demandas dessa faixa etária, levando em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para melhor atender a população usuária, os encontros serão realizados pelo educador social, com a supervisão da Assistente Social - técnica de referência; estes coletivos ocorrerão nos dois territórios, sendo: o coletivo referenciado no CRAS IX de Julho desenvolvido na Unidade Cite Bela Vista às segundas e terças-feiras das 14h às 17h, o coletivo referenciado no CRAS Ferraz – Unidade Falcão, denominado Eternos Jovens desenvolvido em sala cedida e localizada no bloco 3 da Instituição Toledo de Ensino às quartas e quintas-feiras das 14h às 17h, totalizando 6 horas semanais cada coletivo.

ATIVIDADES INTERGERACIONAIS: Visando o contato intergeracional e troca de experiências de vida entre gerações, evidenciando o quanto a pessoa idosa tem a ensinar para as outras gerações, repassando memórias, valores além de educação para o envelhecimento. Deste modo serão realizadas a cada 6 meses uma atividade intergeracional junto as crianças e adolescentes atendidas nas localidades de execução do serviço, com cerca de 2 horas de duração.

PASSEIOS: Serão realizados passeios sistemáticos para promover lazer, cultura, diversão, encontros e o fortalecimento de vínculos sociais e familiares.

ATIVIDADE DE INCLUSÃO DIGITAL: Serão oferecidas aulas de inclusão digital (informática) uma vez por semana, às segundas-feiras das 17h às 18h realizadas em parceria com a Instituição Toledo de Ensino que cede o laboratório de informática localizado no bloco 03 e com a participação de um professor voluntário.

ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER: Serão realizadas atividades voltadas ao esporte e lazer buscando atender a população atendida, duas vezes por semana, com duração mínima de 40 minutos. Podendo ser: caminhadas, atividade física adaptada, aula de dança entre outras atividades voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

ATIVIDADE INTERTERRITORIAL: este encontro tem por objetivo estreitar as relações entre os idosos do município de Bauru, estimulando e valorizando a convivência, o reconhecimento de talentos e vivências e principalmente o desenvolvimento de sociabilidades para superação dos abandonos e da solidão. Os encontros ocorrerão duas vezes no ano, sendo um no primeiro semestre e o outro no segundo semestre, no Instituto Cite Bela Vista, das 14h às 17h.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Em cada encontro, será estendido o convite a uma instituição do município de Bauru que ofereça atendimento a população idosa e que esteja fora do território de abrangência do CRAS Ferraz e CRAZ IX de Julho. A atividade será organizada pela técnica e educadora social e irá compor o cronograma de atividades do serviço.

DATAS COMEMORATIVAS E CONFRATERNIZAÇÕES: No decorrer de 2024 serão trabalhadas algumas datas comemorativas pertinentes e importantes para pessoa idosa, sendo elas: Festa em comemoração ao CARNAVAL que será realizada no mês de fevereiro. O evento é uma tradição no Brasil, sendo uma festa cheia de cores e alegria. Nesta comemoração os idosos tem a oportunidade de socializar com o grupo fortalecendo vínculos. Através da decoração e ao som das marchinhas de carnaval temos a oportunidade de propiciar ao grupo o resgate da cultura e a lembrança de sua juventude, tornando-se um momento muito esperado pelo grupo.

O Dia da Mulher é uma data importante a ser comemorada, pois celebra as lutas e conquistas pela igualdade de direitos. A atividade a ser desenvolvida com esta temática será realizada no mês de março e serão abordados temas relacionados a mulher idosa.

No segundo domingo de abril celebramos a Páscoa, sendo está uma prática mundial principalmente para os cristãos, sem distinção de religião. Realizaremos uma atividade em reflexão a data comemorativa e com objetivo de promover o divertimento e a socialização do grupo.

O Dia das Mães é comemorado no segundo domingo do mês de Maio e tradicionalmente o grupo se reúne com seus familiares em encontro especial em local ainda a ser definido.

Em comemoração ao Dia do Desafio em Maio, realizaremos atividade voltada a data através de parceria com professores voluntários.

Já no segundo semestre, no mês de agosto, realizaremos uma atividade em homenagem ao Dia dos Pais. Para esta atividade será estendido o convite aos filhos para participação espontânea respeitando a individualidade, a vontade e o contexto familiar de cada usuário do grupo.

Em setembro destacamos a possibilidade de participação dos idosos em ato cívico – Desfile de 7 de Setembro em comemoração a Independência do Brasil. Este é promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru e a participação da pessoa idosa se dá em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI/Bauru.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Em outubro é comemorado o dia internacional do idoso e a Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem-estar Social em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa e com apoio das OSCs e dos órgãos públicos e privados do município, realiza a Semana Municipal da Terceira Idade que no ano de 2024 estará na sua 24ª edição. O objetivo deste evento é proporcionar a conscientização sobre os direitos da pessoa idosa, além de promover ações para socialização, descontração, autoestima, bem-estar e orientação para um envelhecimento saudável.

CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO: Durante o ano serão realizadas atividades decorrentes de campanhas de conscientização. São ações de caráter educativo que promovem iniciativas de solidariedade e de promoção a vida. As campanhas que serão trabalhadas com o grupo serão: Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado em 15 de Junho.

A Campanha Setembro Amarelo, foi criada com o intuito de informar as pessoas sobre o suicídio, uma prática normalmente motivada pela depressão. O objetivo é conscientizar os idosos sobre a importância do tratamento de doenças psicológicas e mentais, desconstruindo os preconceitos aos tratamentos psicológicos. Alguns idosos em situação de isolamento, e/ou quando recebem diagnóstico de alguma doença crônica, degenerativa, com a perda da capacidade funcional e/ou dores crônicas, ter outras situações que os colocam em situação de vulnerabilidade resultam em casos de suicídio.

Para Campanha Outubro Rosa será realizada atividade sobre o tema com objetivo principal alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e do câncer de colo do útero. Levando em consideração que, 95% do grupo é composto por usuários do sexo feminino, esta campanha torna-se fundamental na busca pela conscientização e alerta sobre a importância de realizar o autoexame, a avaliação médica com realização de mamografia anualmente e a prática de vida ativa e saudável.

Para Campanha Novembro Azul será realizada atividade com o objetivo de desenvolver ações que abordem questões relacionadas a prevenção do câncer de próstata, promovendo uma mudança no paradigma em relação a ida do homem ao médico. Apesar de o grupo contar com um número reduzido de usuários do sexo masculino, estes serão atingidos no despertar desta consciência e as mulheres poderão atuar como agentes multiplicadores no processo de ensino e aprendizagem, podendo assim assumir o papel de informar e ensinar outras pessoas sobre o que aprendeu.

AÇÕES COM A FAMÍLIA: Além das oportunidades da participação voluntária da família nas atividades em comemoração ao Dia das Mães e ao Dia dos Pais, estes também serão convidados a participar dos passeios e das comemorações dos aniversariantes do trimestre.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

FEIRA “TALENTOSIDADE 60+”: Valorizar os dons e habilidades das pessoas idosas, estimulando o protagonismo e a autonomia, esse é o objetivo da “Feira Talentosidade 60+”. A feira promoverá um espaço para que a pessoa idosa possa expor seu talento, seja ele artesanal, cultural, artístico, culinária, jardinagem, entre outros. A ação será aberta a participação das Osc’s do município que oferece atendimento à pessoa idosa e a comunidade para visitação está prevista para acontecer no mês de Setembro, no Instituto Cite Bela Vista.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS):

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela equipe executora dos serviços e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social	Melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e suas famílias.	Relatórios estatísticos;
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	Índice de acesso a bens e serviços; Aumento no número de pessoas idosas e famílias que conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de direitos;	
Inclusão social de pessoas idosas com potencialização do papel da família e da comunidade na proteção social	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas.	
Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e intergeracionais.	Grau de participação das famílias na vida das pessoas idosas; Grau de participação das pessoas idosas em atividades intergeracionais e comunitárias.	
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.	Grau de melhoria da condição de sociabilidade das pessoas idosas; Número de pessoas idosas que estejam inseridas no convívio familiar.	

Potencialização do papel da família, e da comunidade na proteção social de nossos idosos.	Grau de participação dos idosos nas ações propostas;	Relatórios de atividades;
Ampliação do universo informacional e socioeducativo de direitos;	Grau de satisfação dos usuários e famílias quanto ao atendimento e qualidade da ação desenvolvida;	Relatórios de atendimentos;
Estruturação da rede de apoio familiar e comunitária ao idoso;	Índice de permanência do usuário nos encontros	Observação;
Melhora no comportamento individual e coletivo com aumento no envolvimento social;	Grau de diminuição de demandas de vulnerabilidades e riscos sociais observadas nos idosos inseridos no serviço;	Lista de frequência;
Fomentar o desenvolvimento do envelhecimento saudável e contribuir para a tomada de decisões saudáveis;	Índice da pessoa idosa com garantia ao acesso de seus direitos legais;	Depoimentos;
	Grau do envolvimento e participação dos idosos nos serviços, programas e ações oferecidos;	Estudos de caso;
		Visitas in loco;
		Ficha de avaliação.

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o Programa;	Encaminhamentos;
Índice de frequência dos usuários e famílias;	Lista Nominal dos usuários do Serviço;
Grau de participação dos usuários e famílias;	Protocolo de Contrarreferência;
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento;	Relatório de Atividades;
Índice de permanência do usuário no Programa.	Visitas in loco
	Outros.

4. CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividades técnicas individuais e coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades intergeracionais						X			X			
Atividade de esporte / lazer / passeios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de Conscientização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações com as famílias			X			X			X			X
Atividade interterritorial						X					X	
Feira "Talentosidade 60+									X			
Aulas de inclusão digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA REDE PROTEÇÃO BÁSICA



94

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

PLANO DE APLICACÃO

1 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos - Sta. Cândida

QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.168,42	289,61	108,26	343,41	14,00	701,61	166,34	301,67	115,84	100,56	32,18	5.341,90	64.102,80
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.996,97	173,96	0,00	177,53	14,00	0,00	686,08	181,21	69,58	60,40	19,33	3.379,06	40.548,72
SUB TOTAL					5.165,39	463,57	108,26	520,94	28,00	701,61	852,42	482,88	185,42	160,96	51,51	8.720,96	104.651,52

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Psicóloga Sup.	40	CLT	3.969,24	379,71	276,51	500,68	14,00	426,44	630,35	395,54	151,88	131,85	42,19	6.918,39	83.020,68
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.871,48	162,93	0,00	165,11	14,00	806,12	686,08	169,72	65,17	56,57	18,10	4.015,28	48.183,36
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.334,54	304,64	104,12	369,29	14,00	275,95	166,34	317,33	121,86	105,78	33,85	5.147,70	61.772,40
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.824,31	289,61	46,07	343,41	14,00	205,74	166,34	351,15	115,84	117,05	37,46	5.510,98	66.131,76
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.076,13	180,92	0,00	185,35	14,00	0,00	686,08	188,46	72,37	62,82	20,10	3.486,23	41.834,76
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.076,13	180,92	0,00	185,35	14,00	235,80	686,08	188,46	72,37	62,82	20,10	3.722,03	44.664,36
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.091,31	182,25	0,00	186,85	14,00	275,95	686,08	189,85	72,90	63,28	20,25	3.782,72	45.392,64
1	Ensino Médio	Auxliar Cozinha	40	CLT	1.501,35	125,42	0,00	122,92	14,00	306,04	686,08	135,36	50,17	45,12	14,44	3.000,90	36.010,80
1	Sup. Completo	Educador Físico	40	CLT	2.516,37	225,00	49,65	246,50	14,00	0,00	686,08	234,38	90,00	78,13	25,00	4.165,11	49.981,32
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	306,04	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.167,11	38.005,32
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.877,80	163,48	0,00	165,74	14,00	306,04	686,08	170,30	65,39	56,77	18,17	3.523,77	42.285,24
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.561,71	126,64	0,00	124,29	14,00	235,80	686,08	140,50	50,66	46,83	14,99	3.001,50	36.018,00
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.469,37	127,58	0,00	125,34	14,00	426,44	686,08	132,89	51,03	44,30	14,18	3.091,21	37.094,52
SUB TOTAL					29.784,11	2.589,42	476,35	2.860,52	182,00	3.806,36	7.823,83	2.760,11	1.035,77	920,04	294,42	52.532,93	630.395,16

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS FEDERAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

[illegible]

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - IX de Julho																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.213,67	291,41	82,79	346,15	14,00	275,95	166,34	303,55	116,56	101,18	32,38	4.943,98	59.327,76
1	Sup. Completo	Auxiliar Administrativo	20	CLT	954,93	83,15	0,00	84,46	7,00	131,68	343,04	86,62	33,26	28,87	9,24	1.762,25	21.147,00
1	Ensino Médio	Auxiliar Limpeza	40	CLT	1.458,35	126,61	0,00	124,25	14,00	306,04	686,08	131,88	50,64	43,96	14,07	2.955,88	35.470,56
SUB TOTAL					5.626,95	501,17	82,79	554,86	35,00	713,67	1.195,46	522,05	200,46	174,01	55,69	9.662,11	115.945,32

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Jd Ferraz																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.036,28	177,42	0,00	181,41	14,00	235,80	686,08	184,81	70,97	61,60	19,71	3.668,08	44.016,96
1	Sup. Completo	Auxiliar Administrativo	20	CLT	954,93	83,15	0,00	84,46	7,00	131,68	343,04	86,62	33,26	28,87	9,24	1.762,25	21.147,00
SUB TOTAL					2.991,21	260,57	0,00	265,87	21,00	367,48	1.029,12	271,43	104,23	90,47	28,95	5.430,33	65.163,96

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Jovens de 06 a 15 anos - IX de Julho																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.219,40	292,04	83,80	347,24	14,00	426,44	166,34	304,20	116,82	101,40	32,45	5.104,13	61.249,56
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	2.075,58	180,87	0,00	185,30	14,00	275,95	686,08	188,41	72,35	62,80	20,10	3.761,44	45.137,28
1	Sup. Completo	Psicóloga	30	CLT	2.482,70	220,30	31,55	239,44	14,00	306,04	141,71	229,47	88,12	76,49	24,48	3.854,30	46.251,60
1	Sup. Completo	Educador Social	40	CLT	1.996,97	173,96	0,00	177,53	14,00	205,74	686,08	181,21	69,58	60,40	19,33	3.584,80	43.017,60
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	306,04	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.167,11	38.005,32
1	Ensino Médio	Cozinheira	40	CLT	1.901,14	165,54	0,00	168,05	14,00	701,61	686,08	172,43	66,22	57,48	18,39	3.950,94	47.411,28
1	Ensino Médio	Auxiliar Cozinha	40	CLT	1.430,84	124,19	0,00	121,53	14,00	701,61	686,08	129,36	49,68	43,12	13,80	3.314,21	39.770,52
SUB TOTAL					14.721,00	1.297,22	115,35	1.378,78	98,00	2.923,43	3.738,45	1.351,25	518,90	450,41	144,14	26.736,93	320.843,16

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS PROPRIOS																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	CH	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Economista	Gerente Geral	20	CLT	5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88
SUB TOTAL					5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos)	3.000,00	36.000,00
SUB TOTAL	3.000,00	36.000,00

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Técnicos Especializados, Manutenção, Reparos	1.500,00	18.000,00
SUB TOTAL	1.500,00	18.000,00

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Materiais de Higiene e limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção, Alimentos, Taxas Administrativas, Vestuários, Brinquedos, telefone, Internet + Benefícios)	14.013,54	168.162,48
SUB TOTAL	14.013,54	168.162,48

NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Itens de custeio (Material de escritório, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Materiais de Higiene e limpeza, Material de copa e cozinha, Materiais pedagógicos e Materiais de manutenção, Alimentos, Taxas Administrativas, Vestuários, Brinquedos, telefone, Internet + Benefícios)	1.069,50	12.834,00
SUB TOTAL	1.069,50	12.834,00

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL		CUSTO TOTAL
Móveis, Equipamentos e ou Veículo	0,00	0,00
SUB TOTAL Auxílio Total	0,00	0,00

[illegible]

2.1.1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
RECURSOS HUMANOS FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.2 - SERVIÇO DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

2.2.1 - SERVIÇO DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00

2.3 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54	14.013,54

2.3.1 - DESPESAS DE CUSTEIO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO FEDERAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50	1.069,50

2.4 - DESPESAS DE CAPITAL

Concedente												
FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3- CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2023		
	Maio a Agosto		10/09/2023	
	Setembro a Dezembro			10/01/2024
	Anual			20/01/2024

ANEXO XV

Equipe de Referencia do Serviço e/ou Programa conforme Padrão Normativo

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 03 a 06 anos - Sta. Cândida

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Educador Social	Pedagogia	40
1	Assistente Social	Assistente Social	30

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos - Sta. Cândida

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Psicóloga Sup.	Psicóloga	40
1	Cozinheira	Ensino Médio	40
1	Assistente Social	Assistente Social	30
1	Assistente Social	Assistente Social	30
1	Educador Social	Pedagogia	40
1	Educador Social	Educação Física	40
1	Educador Social	Pedagogia	40
1	Auxiliar Cozinha	Ensino Médio	40
1	Educador Físico	Educação Física	40
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Motorista	Ensino Médio	40
1	Aux. Limpeza	Ensino Médio	40
1	Aux. Limpeza	Ensino Médio	40

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - IX de Julho

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Assistente Social	Assistente Social	30
1	Auxiliar Limpeza	Ensino Médio	40
1	Auxiliar Administrativo	Administração de Empresas	20

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Jardim Ferraz

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Educador Social	Pedagogia	40
1	Auxiliar Administrativo	Administração de Empresas	20

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos - IX Julho

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Assistente Social	Assistente Social	30
1	Educador Social	Pedagogia	40
1	Psicóloga	Psicóloga	30
1	Educador Social	Pedagogia	40
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Cozinheira	Ensino Médio	40
1	Auxiliar Cozinha	Ensino Médio	40

REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL



95

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias



- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05106014/0001-08

Rede de Proteção Social: Média Complexidade

Serviços/Programa: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

Exercício: 2024

Nome do Responsável pela OSC: Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas em

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 770 pessoas diretamente e cerca de 3.100 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), sala de informática, 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado e 03 salas de depósito de materiais, e ainda, 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família. Em 2024 mantendo 02 advogados, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico, e compromissos assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 06 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 08 educadores sociais, 05 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

Novos dados do IBGE, divulgados em outubro de 2023, apontam que o envelhecimento da população brasileira acelerou para níveis recordes e pessoas com 65 anos ou mais já representam 10,9% do total de habitantes do país – dos 203,1 milhões de brasileiros, 22,2 milhões estão nessa faixa de idade. Neste contexto podemos compreender que o envelhecimento populacional é um fenômeno que afeta toda população mundial. As melhorias nas condições de vida e expectativa de vida tem aumentado diante dos avanços tecnológicos e científicos, sendo que a velhice é considerada um fenômeno universal, pois não são pessoas isoladas que envelhecem e sim as populações dos países.

Em relação as pessoas com deficiência, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2022 estima em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. Foi pesquisado ainda o perfil das pessoas com deficiência, sendo mais feminino (10%) do que masculino (7,7%), sendo o Nordeste com o maior percentual de pessoas nestas condições (10,3%), com o Sul (8,8%), Centro-Oeste (8,6%), Norte

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

(8,4%) e Sudeste (8,2%). Diante disto, o artigo 3º do Estatuto da Pessoa Idosa coloca que “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), institui no seu artigo 8º “É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”.

Sobre a Política Nacional de Assistência Social os Estatutos (Idoso e Pessoa com Deficiência) pontuam a necessidade de promover ações articuladas para garantir informações e orientações nas mais diversas áreas, possibilitando que os idosos e pessoas com deficiência possam exercer sua cidadania. Os serviços e programas desenvolvidos para os idosos e pessoas com deficiência seguirão os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e demais normas pertinentes.

Em relação a população idoso e de pessoas com deficiências é observado o aumento na demanda de dependência funcional, o que acarreta auxílio e apoio de terceiros. Historicamente a família sempre tomou conta de seus membros que se encontram em situação de dependência e cuidados, mas o ritmo do cotidiano das cidades, a inclusão da mulher no mercado de trabalho, a redução do tamanho das residências, a redução dos membros familiares, rompimento dos vínculos familiares e outros tantos fatores trouxeram implicações sérias para as famílias em relação aos cuidados com seus membros dependentes.

Sobre este público específico, observou-se maior fragilidade e vulnerabilidades diversas em decorrência do comprometimento funcional, necessitando assim de maior auxílio de terceiros para realização das atividades de vida diária e instrumentais de vida diária. Diante disto o serviço visou atender as necessidades provenientes destas fragilidades, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. As famílias se tornaram ainda mais

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

fragilizadas, em extremo sofrimento social e psicológico, além do rompimento dos vínculos familiares. Além dos cuidados prolongados com o idoso e a pessoa com deficiência, as famílias tornaram-se desprotegidas nas suas mais diversas questões sociais como desemprego, fome, moradia, doenças, necessitando de políticas públicas que venham minimizar a sobrecarga e também a garantia de seus direitos sociais.

Os idosos e pessoas com deficiência com algum grau de dependência estão inseridas nas mais diversas situações violadoras de direitos, sendo as mais frequentes: negligência, abandono, violência financeira e psicológica e autonegligência. Todas essas situações contribuem para agravar cada vez mais as situações de dependência que comprometem o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Uma demanda crescente no ano de 2023, em relação aos casos acompanhados pelo serviço, foram as situações de autonegligência, sendo “a incapacidade ou indisposição dos idosos e pessoas com deficiência em atender às suas necessidades básicas, ignorando sua higiene pessoal, não pagamento de contas, limpeza e organização da casa precária, alimentação inadequada, não manter acompanhamento médico e manter-se isolado”. Muitos desses idosos e ou pessoas com deficiência não possuem problemas de saúde específicos para se manterem nesta situação, sendo somente uma opção de sobrevivência. Tendo em vista tais demandas, se faz necessário o trabalho articulado com as demais políticas públicas, principalmente com a saúde além de realizar trabalho sistemático e pontual nestas questões, pois em sua maioria esses usuários não aceitam auxílio e apoio nem da própria família.

As situações de violência financeira decorrem de que em sua maioria os idosos e/ou pessoas com deficiência são os únicos provedores da família, tendo que arcar com todas as despesas familiares além do comprometimento da renda com empréstimos realizados por algum familiar. Apesar do Estatuto do Idoso e o Estatuto da Pessoa com Deficiência legislar em relação a violência financeira, verifica-se que em muitos casos a renda não é revertida integralmente para os cuidados e amparo a estes indivíduos. Além disto, houve um aumento significativo dos casos em que os próprios idosos ou os filhos realizam empréstimos, ficando com mais da metade da renda comprometida e não sabem informar o destino do dinheiro emprestado.

Observou-se que situações de violência psicológica em sua maioria são provenientes da extrema sobrecarga familiar além da falta de conhecimento sobre a nova situação vivenciada, sendo necessário a intervenção do serviço para trabalhar estas questões a fim de superar a situação vivenciada pela família. A violência psicológica quando cometida por filhos/netos é ainda mais difícil de se romper, pois em sua maioria as mães ou avós não conseguem realizar ações concretas para o afastamento do agressor da casa, por conta do vínculo familiar.

Notou-se um crescente aumento de usuários que não possuem família de origem ou família extensa e de cuidadores familiares que não possuem condições físicas e de saúde para realizar os cuidados adequados, agravando assim a situação de risco social.

Os vínculos familiares cada vez mais se tornam escassos, sendo extremamente fragilizados e/ou inexistentes, pois no passado não houve convivência familiar entre pai/mãe e filhos/irmãos, impactando profundamente nas questões de abandono e negligência da pessoa idosa e/ou pessoa com deficiência.

O serviço vem atuando constantemente em questões sobre transtornos psiquiátricos relacionados as pessoas com deficiência, sendo seu cuidador principal a pessoa idosa. Há a necessidade de acompanhamento sistemático através de consultas médicas e administração das medicações, sendo situações difíceis para os idosos realizarem. Além disto a demanda de acompanhamentos/atendimentos no domicílio e de transporte e acompanhamentos na saúde estão se tornando cada vez mais frequentes e constantes, demandando visitas da equipe técnica mais de 1 vez na semana. As articulações com outros serviços e/ou profissionais também estão demandando cada vez mais do técnico do serviço. Outra demanda crescente em 2023 foi a necessidade do deslocamento (levar o usuário com a viatura do serviço) em questões de saúde (consultas e exames), pois a rede de apoio não realiza tais acompanhamentos ou não tem condições de realizar o deslocamento.

Os atendimentos são realizados predominantemente no domicílio dos usuários, pois a situação de dependência é alta, muitas vezes impossibilitando o deslocamento até a unidade. O perfil dos idosos atendidos é de 60 a 95 anos, com renda mensal em média de 1 salário-mínimo, sendo a renda proveniente de aposentadoria ou benefício de prestação continuada, residindo em casa alugada ou própria, com filhos ou netos. As pessoas com deficiência possuem faixa etária de 05 a 54 anos, também com renda mensal de 1 salário-mínimo, proveniente do benefício de prestação continuada e residindo com os genitores e irmãos.

O serviço realiza atendimento e acompanhamento no município de Bauru, sendo predominantemente o risco encontrado nas regiões dos territórios do CRAS IX de Julho, Ferradura Mirim e CRAS Godoy.

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

3.1. IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEID) ofertado em unidade/domicílio

3.2. USUÁRIOS:

- Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares

3.3. OBJETIVOS GERAIS:

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados

3.4. META DE ATENDIMENTO:

- 180 usuários, sendo eles pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares no período de 12 meses a partir de 01/01/2024

3.5. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- De segunda a sexta feira – das 08h00 às 17h00
- Em situações de excepcionalidade, poderá atuar aos finais de semana, conforme demanda.

3.6. FORMAS DE ACESSO

- Por encaminhamento do CREAS/PAEFI
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contra referência do CREAS.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio.

Após encaminhamento do CREAS para inclusão do usuário, a equipe técnica do serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar e ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoas com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantindo o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O serviço ofertado deve oferecer ainda, o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

A articulação com outras áreas como: Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersetorialidade das ações.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e a escuta qualificada para a construção do plano de atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como

- As prioridades a serem consideradas no atendimento
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente
- As condições de acesso ao serviço do usuário
- Os dias da semana e a quantidade de horas de permanência do usuário no serviço e dos atendimentos domiciliares
- Os compromissos das partes envolvidas
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as OSCs poderão organizar os atendimentos no domicílio e na Unidade; com base na análise/estudo de cada caso. Quando se fala em atendimento na Unidade, o intuito é a socialização dessas pessoas. A inclusão social traz em seu bojo a equiparação de oportunidades e mútua interação entre as pessoas, oportunizando acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida.

A. Atendimento no domicílio

Atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no plano envolvendo a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que

perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Visando evitar situações de agravamento e/ou acolhimento institucional, os idosos e as pessoas com deficiência que residem sozinhos deverão receber visitas do cuidador no mínimo 2 (duas) vezes por semana ou mais, conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar para a realização de cuidados pessoais tais como:

- **Higiene pessoal:** cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- **Higiene do ambiente:** responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- **Alimentos:** seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- **Atividades físicas:** acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- **Compras:** auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- **Lazer e Atividades:** conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- **Estimulação:** estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

B. Atendimento na Unidade

Também poderão ocorrer atividades na Unidade de Referência proporcionando convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e

as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.

Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

C. Plano de atendimento individual e/ou familiar

Em qualquer que seja a modalidade de atendimento, o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar deverá prever as ações do serviço frente à demanda de cada caso.

No domicílio, prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao domicílio para a realização das atividades de apoio e orientação à família e ao cuidador familiar, aos irmãos, tios, avós, vizinhos etc., levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que ampliem a autonomia e emancipação social, estratégias para também frequentar o serviço na Unidade ou algumas de suas atividades na comunidade, dentre outras.

Na Unidade, prever de forma planejada as atividades buscando o alcance dos objetivos propostos (lembrando que o plano é individual, mesmo que as atividades sejam coletivas, buscando atender as demandas individuais de cada usuário).

Em ambas as modalidades, deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender o telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.

Para a realização dos cuidados, as equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.

D - Situações de dependência

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras)

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de estresse).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta aos outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto, agravantes da situação de dependência.

As necessidades e consequentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

Básica: diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;

Instrumental: diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessário, inclusive ajudas técnicas e os ofertados

por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidades; os apoios requeridos; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

Operacionalização no contexto de situações adversas (Calamidade Pública, estado de Emergência, estado de Emergência, Pandemia, entre outros)

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessária a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com o contexto vivenciado, normatias municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8. TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SÓCIOASSISTENCIAL

- Plano de trabalho da Unidade;
- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;

- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados.

Articulação Intersetorial:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

3.9. SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade dos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;

- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10. **DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

As ações do serviço serão elaboradas com base no Padrão Normativo visando a autonomia do usuário, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação violadora de direitos. Os atendimentos e acompanhamentos dos indivíduos e das famílias terão como objetivo atender as demandas levantadas, visando sempre a situação apresentada. Além disto será oportunizado ao usuário ações reflexivas que oportunizem a consciência sobre a importância de sua participação no processo, trazendo melhor resultado nas ações desenvolvidas. O usuário será tratado como protagonista das ações, entendendo que ele é um sujeito de direitos que vive em uma situação de vulnerabilidade e risco social e não um “necessitado”, apresentando para ele ações que proporcionem um salto social e superação da situação vivenciada. Além disto, as ações coletivas serão elaboradas e executadas respeitando as condições e potencialidades do usuário e adequando as atividades dentro das especificações de cada ação. Para tanto as ações do serviço serão realizadas no âmbito individual e coletivo.

A equipe técnica do serviço irá realizar a avaliação de dependência do usuário através das situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessário e o perfil do cuidador familiar.

Dentre as atribuições do Assistente Social estão, visitas iniciais para inserção dos usuários mediante encaminhamentos do CREAS, a fim de conhecer a realidade dos usuários e sua família e evidenciar as possíveis situações de risco social/pessoal. Após a visita, os técnicos encaminharão relatórios de

devolutiva para o CREAS destacando as informações apresentadas pelo usuário durante a visita. Serão realizadas visitas de acompanhamento visando estabelecer vínculos e o levantamento de demandas a serem trabalhadas e sempre que houver a necessidade de intervenção do profissional na residência, para estabelecimento de metas e objetivos em conjunto com o usuário e sua família. Esse processo se dará através de escuta técnica e qualificada, utilizando-se de pressupostos éticos e profissionais. A articulação com a rede de serviços do município – socioassistenciais e demais políticas públicas – serão através de reuniões de estudo de casos, contato telefônico, encaminhamentos, reuniões de planejamento e ações conjuntas com o objetivo de trabalhar a família em sua totalidade, observando o contexto de forma humanizada e considerando suas particularidades. Os encaminhamentos acontecerão sempre que houver a necessidade de acessar outro serviço ou política pública de forma a garantir seus direitos.

Serão elaborados relatórios e pareceres sociais, sempre que solicitado pelo CREAS, a fim de encaminhamento junto à rede, seguindo as demandas específicas de cada usuário. Além da elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos, mensal, quadrimestral e anual, contendo informações das ações desenvolvidas pelo serviço. Ações em conjunto com o CREAS e o Programa de Orientação a Rede de Proteção Social Especial serão realizadas com o objetivo de responsabilizar, acopahar, orientar a apoiar as família, minimizando os conflitos e garantindo a melhoria no vínculo familiar.

Nos casos de superação da situação de risco pessoal/social ou até mesmo por solicitação do CREAS ou do usuários será realizado o desligamento e/ou arquivamento do caso.

Realizará ainda orientações com as cuidadoras sociais sobre o atendimento no domicílio, com as ações de higiene pessoal e do ambiente, acompanhamentos, preparo de alimentos, lazer e demais demandas levantadas pelo profissional. Mensalmente acontecerão reuniões de equipe visando estidos dos casos, a execução, coordenação e avaliação das atividades, ampliando, fortalecendo e garantindo a construção de um saber coletivo entre a equipe do serviço.

No **ÂMBIO COLETIVO** as ações serão ofertadas através de:

- Ação Preventiva: Setembro Verde – “Luta pela Inclusão da Pessoa com Deficiência”

O tema será abordado através de um encontro com os usuários do serviço, visando a discussão em grupo sobre como as barreiras à inclusão podem ser superadas na vida cotidiana, na educação, no trabalho e na comunidade. A atividade será desenvolvida por meio de palestras ou depoimentos de pessoas com deficiência, compartilhando suas vivências, desafios e conquistas. O objetivo do encontro é promover a compreensão e empatia em relação às necessidades, desafios e contribuições das pessoas com deficiência, incentivando a criação de um ambiente mais inclusivo. A atividade terá duração de 2 horas. Vale ressaltar que o tema também poderá ser abordado através da elaboração de panfletos, folders ou cartilhas com informações a respeito do tema proposto.

- Ação Preventiva: Outubro Rosa – Mês de Prevenção ao Câncer de Mama

Terá o intuito de partilhar informações sobre o câncer de mama, promovendo a conscientização sobre a doença, proporcionando maior acesso aos serviços de diagnóstico e contribuir para a redução da mortalidade. O tema será abordado através da elaboração de panfletos, folders ou cartilhas além de articulação com os serviços de saúde do município para agendamento de exames de mamografia. O material confeccionado pelo serviço será entregue na residência dos usuários durante os atendimentos no mês de outubro.

- Encontro de Famílias – Festa Junina

O Encontro terá como objetivos: proporcionar um espaço de compartilhamento de vivências, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fortalecer a função protetiva da família e proporcionar acesso a manifestações culturais. A ação ocorrerá no mês de junho e poderá ser desenvolvida em parceria com demais serviços desenvolvidos na unidade CARE, tendo duração de 03h00.

- Encontro de Famílias – Natal

O Encontro terá como objetivos: fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, fortalecer a função protetiva da família, propiciar um momento de lazer e encerramento simbólico das ações de 2024. A ação ocorrerá através da Festa de Natal no mês de dezembro e terá duração de 03h00.

- Grupo Cuidadoras Sociais:

Este grupo será realizado com as cuidadoras sociais do serviço com o objetivo de trabalhar questões inerentes aos acompanhamentos com os usuários e será desenvolvido os seguintes temas: Rede de Serviços Socioassistenciais e Orientações específicas – Padrão Normativo

A Psicóloga realizará atendimentos aos usuários, cuidadores familiares e suas famílias através das demandas que causam sofrimentos psíquico, decorrente das situações de dependência e cuidados prolongados. Será realizada avaliação dos usuários e cuidador familiar para estabelecimento de vínculos e levantamento das demandas específicas a serem trabalhadas. Os acompanhamentos serão ofertados no domicílio dos usuários para intervenções necessárias a superação de situações de sobrecarga, dependência emocional, situações violadoras de direitos e fortalecimento dos vínculos familiares. Além de trabalhar a história de vida do usuário, cuidado familiar e sua família para compreender as questões inerentes as situações que causam conflitos e a fragilização ou até mesmo o rompimento dos vínculos familiares além do resgate da autoestima.

Quando identificado sintomas de natureza emocional que causam prejuízo e sofrimento pessoal e familiar, necessitando assim de atendimento psicológico terapêutico, a psicóloga irá realizar o encaminhamento para as Clínicas Escolas e também a articulação com a Política de Saúde para encaminhamento para serviços especializados.

Em relação à cuidados de saúde, será trabalhado junto ao usuário, cuidadora familiar e família a importância dos acompanhamentos médicos necessários – consultas, exames e medicações – principalmente no que se refere aos Serviços de Saúde Mental. A psicóloga também poderá realizar o acompanhamento do usuário em consultas médicas, principalmente no que se refere aos atendimentos no CAPS.

O treino de habilidade sociais terá como objetivo desenvolver competências sociais, expressando seus desejos e opiniões, compreendendo as dificuldades sociais a fim de propor estratégias e intervenções baseadas na análise do comportamento além das situações de mediação dos conflitos que surgem no cotidiano, muitas vezes decorrentes das situações de sobrecarga familiar e desgaste emocional.

Será trabalhado, o Projeto de Vida onde o usuário e seu cuidador familiar refletirão sobre sua vida, o desenvolvimento do autoconhecimento, podendo assim elaborar novos saberes, definindo novos objetivos e metas de vida. Realizará também articulações para melhoria na ampliação da rede de apoio do usuário e a estimulação de participação dos usuários e familiares nas atividades da comunidade e do serviço, possibilitando novas alternativas de convivência e de participação social, fundamentadas tanto na análise das possibilidades reais da família e sua rede de apoio quanto as exigências de engajamento em processos sociais mais amplos.

A psicóloga irá realizar orientações e capacitações com as cuidadoras sociais para a realização do atendimento do usuário no domicílio.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

No **ÂMBITO COLETIVO** a psicologia realizará:

- Ação Preventiva: Janeiro Branco – Ações em Saúde Mental

Com o objetivo de alertar para os cuidados com a saúde mental dos usuários a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, incluindo os transtornos mentais mais comuns: depressão, ansiedade e pânico. O tema poderá ser abordado através de roda de conversa com palestrantes convidado ou elaboração de panfletos e folders, contendo informações sobre a campanha além de dados sobre locais de atendimento psicológico terapêutico. O material confeccionado pelo serviço será entregue na residência dos usuários durante os atendimentos no mês de janeiro.

- Grupo PsicoSocializando:

O objetivo do grupo é proporcionar momento de acolhimento, reflexão, compartilhamento de experiências e conhecimentos que tragam maior qualidade de vida, estimulando a comunicação, socialização, desenvolvimento da autonomia e convivência comunitária. Os encontros serão trimestrais com duração média de 1h30min, podendo ser ministrados pela psicóloga do serviço ou convidados. Os temas a serem trabalhados serão planejados conjuntamente com os participantes do grupo.

- Grupo Cuidadoras Sociais:

Este grupo será realizado com as cuidadoras sociais do serviço com o objetivo de trabalhar questões inerentes aos acompanhamentos com os usuários e será desenvolvido os seguintes temas: Comunicação Assertiva e Sentimentos e Emoções.

A Terapeuta Ocupacional realizará a avaliação funcional do usuário e seus cuidadores familiares, utilizando instrumental específicos da área para determinar o nível de dependência física e funcional, envolvendo a observação da autonomia nas Atividades de Vida Diária (AVD) e Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD), bem como a análise dos papéis ocupacionais que são desempenhados. Além disso avaliará a mobilidade dos usuários em seu ambiente doméstico e na comunidade, assim como sua condição cognitiva.

Será realizado treinamento em AVD e AIVD, através de planos de treinamentos personalizados, visando aumentar a autonomia e independência dos usuários em suas atividades diárias, reduzindo a dependência de terceiros. Isso incluirá atividades como cuidados pessoais, preparação de refeições, gestão financeira e outras tarefas relacionadas à vida diária. O treinamento com os usuários para realizarem suas próprias atividades diárias contribuirá para a redução da sobrecarga do cuidador familiar, sendo fundamental para melhoria da qualidade e fortalecimento dos vínculos familiares. Além disto os cuidadores familiares serão orientações sobre os treinamentos, para que consigam promover a manutenção e os ganhos de autonomia do usuário.

Para os cuidadores familiares será fornecido orientações técnicas para facilitar o cuidado com o usuário. Isso abrangerá tópicos como manuseio do usuário, transferência de local, posicionamento no leito, troca de fraldas, banho no leito entre outras instruções que visam melhorar os cuidados prestados.

Auxiliará ainda na organização da rotina familiar, estabelecendo planejamento das atividades a serem cumpridas, abrangendo a administração de medicamentos, acompanhamentos referentes a saúde, participação em programas de reabilitação e engajamento nas atividades de lazer e tempo livre de qualidade. Oferecerão orientações sobre adaptações no ambiente familiar, incentivando a funcionalidade da residência, através de remoção de tapetes e a eliminação de barreiras arquitetônicas sempre que possível, de acordo com as condições de cada família. Será confeccionado tecnologia assistiva de baixo custo para promover ou ampliar a autonomia do usuário. Isso envolverá a criação e disponibilização de recursos adaptados às necessidades específicas de cada usuários.

Além disso, será realizado orientações para as cuidadoras sociais com o objetivo de desenvolver os acompanhamentos e habilidades no ambiente doméstico e maximizar os benefícios dos atendimentos prestados pela equipe.

No **ÂMBITO COLETIVO** a terapeuta ocupacional realizará:

- Ação Preventiva: Junho Violeta – Conscientização do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

A ação terá como objetivo contribuir para a difusão de informações sobre o tema, que será abordado através da elaboração de panfletos, folders ou cartilhas com informações sobre a campanha além de dados sobre os tipos de violência contra a pessoa idosa, como denunciar e formas de combate. O material será confeccionado pelo serviço e será entregue na residência dos usuários durante os atendimentos no mês de junho.

- Oficina de Participação Social (OPS)

A oficina terá como objetivo ofertar aos usuários, cuidadores familiares e famílias a oportunidade de atividades terapêuticas e socioeducacionais de interesse mútuo entre os participantes. O propósito dessa atividade é permitir que os participantes compreendam o significado da atividade e, posteriormente, possam aplicar o que aprenderam, com o intuito de estimular novas possibilidades, isso contribuirá para a promoção da identidade do grupo, a retomada de papéis ocupacionais e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas. Os temas a serem desenvolvidos na oficina serão planejados em conjunto com os participantes. A oficina acontecerá bimestralmente com duração de 1h30min.

- Grupo Cuidadoras Sociais:

Este grupo será realizado com as cuidadoras sociais do serviço com o objetivo de trabalhar questões inerentes aos acompanhamentos com os usuários e será desenvolvido os seguintes temas: Prevenção e Controle de Quedas e A Importância da Rotina.

As Cuidadoras Sociais realizarão o atendimento dos usuários no domicílio sendo um apoio efetivo as ações desenvolvidas pela equipe técnica. Serão orientadas pela equipe técnica na realização das atividades no domicílio ou fora dele, a serem executadas com cada usuário/família. A frequência das visitas depende da demanda apresentada, podendo ser semanal (de 1 à 5 vezes na semana) ou quinzenal, sendo 2 visitas realizadas no dia, uma no período da manhã e outra no período da tarde. As profissionais utilizarão transporte público e ficam no domicílio do usuário em média 02 horas e 30 minutos, podendo este tempo variar, dependendo da necessidade de cada usuário e família. Ao final de cada visita, as cuidadoras sociais relatarão para a equipe técnica as condutas e situações do caso, assim como evolução no prontuário.

A atuação das cuidadoras sociais poderá acontecer com os seguintes objetivos:

- Higiene pessoal: realindo e/ou auxiliando na higiene do usuário;
- Higiene do ambiente: realizando e/ou auxiliando na organização e limpeza do local em que o usuário está inserido, melhorando assim as condições de habitabilidade;
- Alimentos: auxílio ou preparo de alimentos e refeições;

- Atividades físicas: acompanhamento em caminhadas, passeios e outras;
- Compras: auxílio nas compras em supermercados, lojas, quitandas e feiras;
- Lazer e atividades: conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros, passeios em praças e feiras entre outros;
- Estimulação: estimular a descoberta de novos saberes e atividades, apoio na realização das estimulações cognitivas e motoras, conforme orientação técnica.

3.11. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS)

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Aumento do acesso aos direitos	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios; Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas	Documentação; Plano de atendimento individual e ou familiar; Plano de trabalho da unidade; Entrevista; Visita domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de atividades; Registro das informações para avaliação do serviço; Aplicação de pesquisa de satisfação
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência		
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional		
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência/idosos		
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária		
Proteção Social a indivíduos e famílias		
Identificação de situações de violação de direitos		
Melhoria das condições de moradia do usuário		

3.12. INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS (RELATÓRIOS/LISTAS, VISITA IN LOCO, ENCAMINHAMENTOS, PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO)

119

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ETC):

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que aderiram ao atendimento Número de pessoas que superaram isolamento social Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;	Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contrarreferência Relatório de Atividades Visitas in loco

4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
SERVIÇO SOCIAL												
Visitas iniciais, acompanhamento e desligamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e pareceres sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos em conjunto CREAS e POS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para cuidadoras sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e estudos de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Preventiva – Setembro Verde									X			

120

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Ação Preventiva – Outubro Rosa										X		
Encontro de Famílias – Festa Junina						X						
Encontro de Famílias – Natal												X
Grupo Cuidadoras Sociais		X		X								
PSICOLOGIA												
Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para Clínicas Escola e Serviços Especializados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento para consultas médicas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Treino de Habilidades Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para cuidadoras sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Preventiva – Janeiro Branco	X											
Grupo PsicoSocializando	X			X			X			X		X
Grupo Cuidadoras Sociais						X		X				
TERAPIA OCUPACIONAL												
Treino em AVD e AIVD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para Cuidadores Familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Funcional dos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização da Rotina	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Adaptações no Ambiente Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de Tecnologia Assistiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações para cuidadoras sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ação Preventiva – Junho Violeta						X					X	

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Oficina de Participação Social	X		X		X		X		X		X	
Grupo Cuidadoras Sociais										X		X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Programa de Orientação Social



123

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

**ANEXO II –
PLANO DE TRABALHO**

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO TOLEDO

CNPJ: 05106014/0001-08

Rede de Proteção Social: Especial de Média Complexidade

Serviços/Programa: PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

Exercício: 2024

Nome do Responsável pela OSC: Nathalia Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto indivíduo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas em situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 770 pessoas diretamente e cerca de 3.100 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), sala de informática, 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado e 03 salas de depósito de materiais, e ainda, 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família. Em 2024 mantendo 02 advogados, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico, e compromissos assumidos junto a população beneficiada.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 06 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 08 educadores sociais, 05 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE.

Localizado na região do Centro-Oeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, Bauru é considerado o município mais populoso dessa região, e o 19º no Estado de São Paulo. Está localizado a noroeste da capital do Estado, a aproximadamente 326 km. Possui uma Área territorial de 667,684 km² e População de 379.146 habitantes, com densidade demográfica de 567,85 hab/km², segundo informações extraídas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2022).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Na política de Assistência Social, o município possui gestão plena, contemplando todos os serviços previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A Secretaria do Bem-Estar Social (SEBES) é responsável em executar e planejar ações visando a garantia dos direitos socioassistenciais à população bauruense, através das políticas públicas, executando diretamente ou por meio de convênios junto às Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Para maior eficiência na execução das políticas públicas, o município realiza o mapeamento da realidade social, proporcionado por meio do diagnóstico, possibilitando o conhecimento estratégico da realidade, viabilizando ações interventivas, objetivando o acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, sempre visando a minimização da vulnerabilidade social e consequentemente a não violação de direitos.

Na política de Assistência Social, o diagnóstico sócio territorial, se dá por meio do mapeamento do território dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), uma vez que, os mesmos materializam a presença do Estado nos territórios, sendo a “porta de entrada” para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Os dados coletados no diagnóstico sócio territorial visam fortalecer e ampliar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política de Assistência Social, de forma a atender a demanda da população em situação de vulnerabilidade e risco social, propiciando assim a garantia de direitos sociais.

O território é a base para a extração de dados da realidade social, tanto no aspecto quantitativo como qualitativo, sendo através dele que se constrói a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que vão compor a Rede Socioassistencial da política de Assistência Social.

Nesta perspectiva o órgão que representa o Estado no território, é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), este equipamento público é o responsável pela articulação e gestão do território, no âmbito da proteção social básica, a qual tem por centralidade o trabalho com a família, de maneira a fortalecer a convivência familiar e comunitária e a autonomia de renda, contribuindo para a prevenção de violação de direitos.

O município, no viés da política de Assistência Social, possui 20 (vinte) microterritórios e 68 (sessenta e oito) sub-microterritórios, divididos entre os 9 (nove) territórios de CRAS, sendo eles: CRAS FERRADURA MIRIM, CRAS JARDIM EUROPA, CRAS JARDIM FERRAZ, CRAS SANTA CÂNDIDA, CRAS IX DE JULHO, CRAS JARDIM GODOY, CRAS NOVA BAURU, CRAS TIBIRIÇÁ E CRAS NOVA ESPERANÇA.

Mapear o território possibilita a leitura crítica da realidade, o olhar coletivo diante das individualidades das famílias e dos indivíduos que habitam no território. É através da expressão dessa realidade coletiva, que podemos nortear as estratégias de enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

social, por meio das políticas públicas, em especial a política de Assistência Social, onde esta última deve ser compreendida para além do aspecto da pobreza, ou seja, deve ser compreendida de forma multidimensional.

Sobre o público prioritário que é atendido pela rede de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, mais especificamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a Nota Técnica de Classificação de Vulnerabilidade dos Bairros de Bauru apresentou numericamente que, em junho de 2021, haviam 35.707 famílias inscritas no Cadastro Único, sendo: 10.389 em situação de extrema pobreza (renda per capita familiar de até R\$ 89,00; 3.234 em situação de pobreza (renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00); 8.770 em situação de baixa renda (com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo) e; 13.314 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

No tocante ao perfil das famílias referenciadas nas unidades dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), restou constatado maior incidência entre famílias chefiadas por mulheres, com presença de crianças, mãe jovens-adolescentes, bem como famílias com muitos membros; famílias com presença de pessoas idosas, pessoas com deficiência, sobretudo de baixa renda e com perfil para o Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família e sem acesso ao benefício; família com ausência de renda; famílias em situação de extrema pobreza; famílias em situação de pobreza; famílias de baixa renda; famílias com renda per capita acima de meio salário mínimo e; famílias em situação de insegurança alimentar.

No tocante a rede de proteção social especial, temos os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS, que têm a missão de atuar em situações de superação de risco pessoal e social por violação de direitos, ou com direitos sociais violados, como por exemplo, as situações de abandono, negligência, violência física, psicológica, moral, sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e trabalho infantil, dentre outras situações caracterizadoras de risco, entre outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir, autonomia e bem estar às crianças e adolescentes, às mulheres, aos idosos, à pessoa com deficiência, pessoas em situações de rua e suas famílias, mediante articulação dos serviços da assistência social e demais políticas públicas, e na maioria dos casos, ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público, Defensoria Pública e outros órgãos do Poder Executivo.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Nesse sentido insere-se na proteção social especial, por intermédio do CREAS, objetivando a superação das situações acima expostas e sendo o acesso à justiça um direito fundamental, inerente a todas as pessoas, o Estado, por meio de políticas públicas, vem possibilitando contato mais saudável da população com o sistema de justiça, para a plena efetivação dos direitos previstos na Constituição Federal e nas demais normas previstas dentro do ordenamento jurídico, principalmente na esfera dos direitos socioassistenciais (Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha).

No município de Bauru, existem duas unidades de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), e atendem demandas distribuídas equitativamente por região dos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), sendo:

- O CREAS I, atualmente localizado na Rua Silva Jardim, nº 2-77, Jardim Bela Vista, atende atualmente as demandas de risco e violação de direito dos territórios referenciados pelo CRAS TIBIRIÇA, CRAS FERRAZ, CRAS SANTA CÂNDIDA, CRAS NOVE DE JULHO e CRAS NOVA ESPERANÇA e;
- O CREAS II, localizado na Rua Raposo Tavares, nº 11-35, Vila Brunhari atende atualmente as demandas de risco e violação de direito dos territórios referenciados pelo CRAS EUROPA, CRAS NOVA BAURU, CRAS FERRADURA MIRIM e CRAS GODOY.

O CREAS I oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ao passo que o CREAS II oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), bem como contempla no referido espaço o Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência (CRM).

Além disso, insere-se na rede de proteção social especial o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP) que atua na superação de risco e saída das ruas, visando o fortalecimento familiar e comunitário, bem como a autonomia e empoderamento da pessoa em situação de rua enquanto cidadão de direitos.

Desta forma, levando em consideração a demanda atendida na rede de proteção social especial de média complexidade, e também pelo fato de que grande parte desta demanda tem como origem questões jurídicas, tais como, conhecimento acerca dos direitos previstos em leis e sobre responsabilidade legal, questões estas que, em muitos dos casos, acaba sendo o principal motivo que coloca o indivíduo e/ou a família em situação de risco pessoal e social,

viu-se a importância em compor à rede de proteção social especial a figura do advogado e do assistente social do programa que, em conjunto com os psicólogos e assistentes sociais compõem a equipe técnica do CREAS, para possam atuar com maior resolutividade no enfrentamento a violação de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência doméstica, pessoas em situação de rua junto ao CENTRO POP, nas situações acima apontadas e localizadas dentro dos territórios dos CREAS.

Em razão disso, o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social trabalha assegurando os direitos sociais, no âmbito da política de assistência social, sendo a atuação do advogado e do assistente social nas políticas públicas, predominantemente consultivo, mediador e conciliador, através de orientações, encaminhamentos, reuniões familiares, atendimentos individuais, sempre contribuindo para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e garantia dos direitos, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interações familiares com o contexto social.

No tocante a realidade objeto da parceria, cumpre salientar que o Programa é atualmente executado pela Fundação Toledo, e durante o período de execução, foi possível constatar demandas com maior incidência em que os profissionais são acionados, e que atuam com resolutividade junto a equipe técnica dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), bem como junto ao Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), a saber:

No Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), os profissionais atendem demandas de risco pessoal e social e violação de direitos a idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, tanto no CREAS I como no CREAS II.

Com relação aos idosos, há maior incidência nas demandas relacionadas à negligência, abandono da família e violência patrimonial/financeira, em que os profissionais são muitas vezes acionados para reuniões e intervenções junto à família extensa, de modo a orientá-los sobre a responsabilidade nos cuidados à pessoa idosa, à luz do Estatuto do Idoso e da Constituição Federal, e não havendo êxito, encaminhando o caso ao Ministério Público especializado para as medidas de responsabilização cabíveis. Há também grande incidência de demandas em idosos que não aceitam auxílio da família e em situação de autonegligência, em que os profissionais atuam muitas vezes auxiliando os técnicos no processo de convencimento da pessoa idosa e, não havendo êxito,

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

mediante acionamento do Ministério Público para a proteção dos direitos do idoso. O programa tambémajuíza ações de interdição/curatela nos casos em que o idoso não possui aptidão para a prática dos atos da vida civil, de modo a viabilizar os cuidados dos familiares.

Já com relação a pessoas com deficiência, também é identificado maior incidência relacionada à negligência da família, bem como situações de maus tratos a esse grupo de pessoas, ocasião em que também são realizadas reuniões familiares para orientações sobre a responsabilidade à luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Constituição Federal, e caso não haja êxito, encaminhando o caso ao Ministério Público especializado para as medidas de responsabilização cabíveis. Ademais, o programa tambémajuíza ações de interdição nos casos em que a pessoa com deficiência não possui aptidão para a prática dos atos da vida civil, de modo a viabilizar o exercício dos cuidados aos familiares.

No tocante a crianças e adolescentes, a maior incidência de demandas envolve maus tratos e negligência dos pais, atuando os profissionais do programa tanto antes do acolhimento, como após o acolhimento, prestando orientações aos genitores ou familiares extensos sobre a responsabilidade destes em garantir os direitos à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Constituição Federal. Os profissionais também participam junto ao técnico do PAEFI nos estudos de caso junto à rede socioassistencial nos casos em que a criança se encontra acolhida, de modo a contribuir com um olhar jurídico acerca da situação vivenciada, bem como prestar orientações à família sobre as metas do juízo da infância e das consequências de seu não cumprimento. Ainda, orienta a família sobre as medidas de proteção à criança e adolescente, nos casos de abuso e violência em que a técnica do PAEFI realiza escuta especializada, bem comoajuíza ações de guarda em casos urgentes, quando a medida se faz necessária a evitar exposição da criança ou adolescente a risco e violação de direitos.

Junto ao Centro de Referência da Mulher em Situação de Violência (CRM), há maior incidência em orientações referentes às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha (11.340/06). Observa-se que as dificuldades encontradas nas intervenções decorrem, na grande maioria dos casos, em razão da dependência emocional da mulher, e da resistência em romper o ciclo da violência, sendo que, em muitas vezes, os profissionais do programa, com seu olhar sociojurídico, auxilia no processo de convencimento da mulher em situação de violência. Além disso, os advogados do programa têm participado do grupo de mulheres junto com a equipe técnica do Centro de Referência da Mulher Vítima de Violência – CRM, dos casos encaminhados pelo Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos quais constataram a carência de um atendimento individualizado, específico e humanizado para as devidas

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

orientações jurídicas, em especial nos casos em que envolvem processos criminais e/ou medida protetiva, onde as mesmas se encontram sem o patrocínio de um advogado.

No Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a demanda com maior incidência é na responsabilidade do responsável do adolescente em acompanhar junto a este o cumprimento das metas estipuladas pelo Juiz da Infância e Juventude, e praticar os atos destinados a viabilizar o cumprimento pelo adolescente. Além disso, os profissionais também são acionados para orientar o adolescente e seu responsável acerca da importância no cumprimento da medida socioeducativa imposta, e das consequências do não cumprimento.

Por fim, há maior incidência de demandas junto ao CENTRO POP nos casos em que são localizados familiares da pessoa em situação de rua, ocasião em que os profissionais são acionados para orientar juridicamente a família acerca de sua responsabilidade, bem como auxiliar no fortalecimento dos vínculos familiares junto à técnica de referência.

O perfil etário de atendimento, como se pode notar, é abrangente, posto que o programa atende desde crianças à idosos e pessoas com deficiência nas mais variadas faixas etárias, que se encontram em risco pessoal e social e/ou com os direitos violados, bem como mulheres vítimas de violência doméstica, cuja faixa etária abrange mulheres adultas entre 18 e 59 anos de idade.

Já o perfil socioeconômico, em sua maioria, são pessoas em situação de extrema pobreza ou baixa renda, desempregadas, baixa escolaridade e dificuldades para realizar cursos de geração de trabalho e renda, muitas vezes já atendidos e acompanhados pelos CRAS, porém a situação de violência vivenciada pelos usuários de CREAS, muitas vezes impedem do indivíduo de reunir condições adequadas que venham a superar as condições econômicas das famílias atendidas.

Assim, a realidade objeto da parceria coincide com a realidade enfrentada pela rede de proteção social especial: situações de risco pessoal e social e violação de direitos que assolam a sociedade contemporânea, com maior enfoque nas questões acima apontado vindo o programa a somar esforços aos CREAS para a superação da situação de risco pessoal/social vivenciada pela família ou indivíduo acompanhado pelo serviço.

3 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA.

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:

- Programa de Orientação da Rede de Proteção Social (POS)

3.2- USUÁRIOS:

- Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção; Tráfico de pessoas; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações / submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

3.3- OBJETIVOS GERAIS:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direitos.
- Motivar a adoção/guarda tardia de crianças e adolescentes;
- Divulgar o apadrinhamento e suas modalidades;

- Captar pretendentes interessados em adoção/guarda tardia e apadrinhamento

3.4- META DE ATENDIMENTO:

- 100 pessoas por mês.

3.5- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- De segunda a sexta – feira das 08h00 às 17h00 (8 oito horas diárias) com intervalo de 1h intrajornada para refeições, com possibilidade de atendimento em feriados e finais de semana.

3.6- FORMAS DE ACESSO:

- CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social através do Serviço Especializado e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Centro POP através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Centro de Referência da Mulher.
- Meios de comunicação diversos, para a divulgação da Adoção Tardia e outras modalidades.

3.7- OPERACIONALIZAÇÃO:

O Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial (POS) se desenvolverá junto às Unidades de Referência através de seus Serviços vinculados à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Com relação à adoção tardia, a atuação se dará com referência especificamente aos Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (Institucional e Familiar), vinculados à Proteção Social Especial de Alta Complexidade e a sociedade em geral.

Assim, considera-se que os profissionais assistentes sociais, psicólogos e advogados e trabalhadores do SUAS possuem papel primordial na consolidação da política pública preconizada, haja vista que o Sistema Único da Assistência Social, pela complexidade do atendimento, foi pensado na soma de conhecimentos de profissionais com formação e características diferenciadas, capazes de juntos minimizar as mazelas sociais.

Atuação do Programa junto aos usuários:

Considera-se que pela complexidade dos casos atendidos nos CREAS e Centro Pop, o advogado se mostra de importância ímpar para, em conjunto com os outros profissionais, orientar e resolver situações que envolvem a defesa e garantia de direitos, orientações jurídicas sobre os direitos da população e nos encaminhamentos ao poder judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública e vários outros órgãos do poder executivo; além de inúmeras outras atribuições que fazem parte do dia a dia das unidades de referência, como acompanhamento de reunião familiar, em que o direito da pessoa atendida esteja sendo violado, para orientações quanto aos direitos e deveres das partes envolvidas, bem como para reduzir a termo o acordo entre as partes.

Assim, o advogado quando no contexto de atuação do SUAS, principalmente na atuação nos CREAS, deve promover a todo usuário o direito de ser informado sobre o rol de direitos socioassistenciais. Nessa direção, ainda a orientação sociojurídica por parte do advogado, que compõe a equipe do CREAS, pode contribuir, sobremaneira, para o acesso dos usuários ao sistema de defesa e responsabilização, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social. A função do advogado é predominantemente consultiva, mediadora e conciliadora, e excepcionalmente judicializada.

A equipe de profissionais do programa tem como missão o enfrentamento de situações de ameaça ou violação de direitos.

Dentre as atribuições da equipe do Programa está o atendimento a diversas situações de violência contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, famílias, indivíduos e até mesmo situações de violência contra comunidades ou grupos, através de orientação jurídico-social. Deve preceder de discussão com a equipe interdisciplinar do Programa e dos Serviços onde o usuário é atendido, sobre as orientações e intervenção jurídico social destinados a cada caso, respeitando o direito à informação da família ou indivíduo.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A ação da equipe do Programa se fará através da elaboração do Plano de Atendimento individual e ou familiar realizado pelo CREAS/PAEFI, sendo essencial para guiar o trabalho social, bem como para delinear, junto aos usuários, a construção de novas perspectivas de vida.

Caberá ao advogado do Programa executar as seguintes ações:

- Orientação jurídico-social à equipe referência;
- Estudo de caso dos serviços junto à equipe de referência;
- Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individual ou em grupo;
- Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo PAEFI, quando necessário;
- Participação em capacitações e formação continuada da equipe do PAEFI, reuniões de equipe e demais atividades correlatas;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Evolução dos atendimentos em prontuário;

Caberá ao Assistente Social do Programa executar as seguintes ações:

- Realização de acompanhamento especializado, nos casos que for elaborado termo de responsabilidade bem como o seu cumprimento e demais ações que se fizerem necessárias, por meio de atendimentos familiares, individuais ou coletivos.
- Visitas Domiciliares;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Elaboração de relatório
- Discussão de caso junto à chefia do PAEFI uma vez ao mês.

O Assistente Social (PAEFI) fará acolhida inicial. Havendo demanda jurídica, realizará a elaboração do Plano de Atendimento Individual e ou familiar considerando as especificidades e particularidades de cada um, juntamente com o Advogado (POS) e usuário / família. Na necessidade de acompanhamento sistemático, e após ser discutido com a chefia (PAEFI), o caso será acompanhado pela Assistente Social (POS) e esta passará a ser a técnica de referência e responsável pelas ações a serem desenvolvidas. Sendo assim a Assistente Social (POS) deverá discutir mensalmente os casos que se encontram sob sua responsabilidade junto a chefia (PAEFI), até a superação do risco social.

O Programa de Orientação Social efetivará os atendimentos conforme as demandas apresentadas pelas Unidades de Referência e realizará planejamento trimestral de suas ações, podendo ser reavaliado conforme a especificidade do serviço devendo este ser compartilhado com as Chefias dos Centros Referências.

A equipe poderá realizar ações pontuais junto a Rede de Proteção Social Básica, no que consiste em explanações acerca de direitos, as instâncias de mediação e responsabilização jurídica e as demandas identificadas por situações de vulnerabilidades e risco sociais, discriminação, fragilização ou conflito nos vínculos familiares e sociais deverão ser encaminhadas aos CREAS.

Enfatiza-se que o trabalho desenvolvido pelo programa junto ao CREAS, proporciona a interação da assistência social com as demais políticas públicas para acesso dos cidadãos aos seus direitos sociais, civis e políticos.

Atuação do Programa na divulgação da Adoção Tardia e outras modalidades de inserção de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária:

O Estatuto da Criança e do adolescente preconiza que o acolhimento é uma medida excepcional e provisória, que deve ser mantida pelo menor período de tempo possível, uma vez que se deve garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

O Programa de Orientação Social utilizará das mídias, meios de comunicação, palestras, outdoors, redes sociais, dentre outros; levando a sociedade bauruense a divulgação quanto a temática do projeto, bem como o despertar para adoção tardia, guarda e apadrinhamento (modalidades descritas a seguir).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

A garantia da qualidade da proteção aos usuários do SUAS supõe a presença de profissionais capazes de dar respostas tecnicamente qualificadas e eticamente responsáveis. Desta forma, a equipe responsável pelo Programa deverá subsidiar o profissional que ficará responsável pelas ações midiáticas (seja este profissional contratado ou empresa prestadora de serviço), de forma a proporcionar conhecimento sobre o assunto em pauta para melhor condução do seu trabalho, uma vez que o assunto requer cuidados especiais.

O profissional responsável pela divulgação criará um site com as informações sobre as unidades de acolhimento para crianças e adolescentes, bem como por meio das informações mensais destes serviços, atualizará os dados mantidos neste site e realizará a mediação dos interessados aos órgãos responsáveis. Os dados expostos serão apenas de ordem numérica, visando manter em sigilo as informações específicas das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos nas unidades referenciadas no município.

Mediante a manifestação de pretendentes para a o apadrinhamento e/ou adoção / guarda, o Programa realizará as orientações e providências necessárias, de forma articulada com o Órgão Gestor e outros envolvidos no processo.

O profissional responsável deverá utilizar da criatividade, aliada ao conhecimento da temática, bem como fortalecendo a comunicação com a sociedade como um todo, utilizando-se dos meios de comunicação na influência e na formação de opiniões.

Para referenciar o trabalho a ser divulgado, segue abaixo as modalidades para atendimento da temática:

Adoção Tardia:

“Adoção Tardia” é o termo utilizado para indicar a adoção de crianças/adolescentes que já possuem um desenvolvimento parcial em relação a sua autonomia e interação com o mundo. Não há uma idade mínima formal para designar a adoção tardia, em geral refere-se a crianças maiores de 03 anos.

A Lei nº 13.509/2017 dispõe sobre a adoção e traz alterações importantes no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA: [...] *visando, especificamente, criar incentivos para que crianças e adolescentes retornem para o convívio familiar ou encontrem um lar adotivo, evitando que permaneçam, de forma permanente, em instituições de acolhimento (abrigos).* (PEREIRA, 2010:421)

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Através da referida Lei foram criados mecanismos para que seja evitado o abandono dessas crianças e adolescentes em abrigos, por ser direito constitucional assegurado a eles o convívio familiar.

Após os 18 anos também podem ser adotados desde que já estejam sob guarda ou tutela dos adotantes. O artigo 39, § 1º do ECA esclarece quando uma criança ou adolescente poderá ser adotado. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

Art.39 § 1º - A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O tema da adoção no Brasil é um desafio de enormes dimensões, como comprova a análise dos dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (CNCA), administrados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na avaliação do próprio Conselho, a resposta pode estar na discrepância que existe entre o perfil da maioria das crianças do cadastro e o perfil de filho, ou filha, imaginado pelos que aguardam na fila da adoção. “Nacionalmente, verifica-se que o perfil das crianças e adolescentes cadastrados no CNA é destoante quando comparado ao perfil das crianças pretendidas, fato que reveste a questão como de grande complexidade”.

Apadrinhamento:

Outro caminho a ser considerado para as crianças e adolescentes que já não possuem a perspectiva da adoção, é o apadrinhamento, que tem como objetivo resgatar o direito de convivência. Previsto no Estatuto da Criança Adolescente (**Lei 8.069/1990**), e regulamentado recentemente pela Lei 13.509/17, o programa proporciona vínculos afetivos significativos, mediante auxílio moral e material para a criança/adolescente apadrinhado, porém, eles continuam acolhidos na instituição de origem, por não se tratar de uma vinculação de filiação.

Artigo 19-B §1º O apadrinhamento consiste em estabelecer e proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos à instituição para fins de convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

O candidato a padrinho ou madrinha precisa ter mais de 18 anos, não possuir antecedentes criminais, não fazer parte do cadastro da adoção, e ter compromisso e disponibilidade afetiva ou financeira. Deve ainda passar por avaliação psicológica e receber capacitação, como por exemplo, palestras, oficinas e reuniões. Após esse processo, começam as primeiras aproximações entre padrinho e afilhado até chegar o esperado dia de deixar a instituição e conhecer sua “família afetiva”. Pessoas jurídicas também podem apadrinhar crianças ou adolescentes.

Por todos esses aspectos, o objetivo do apadrinhamento não é conseguir um pai ou uma mãe para os acolhidos que não são adotados, mas sim trabalhar em conjunto com os serviços de acolhimento institucional e familiar a conseguirem suporte estrutural, financeiro e psicológico.

MODALIDADES DE APADRINHAMENTO:

Apadrinhamento Afetivo:

Padrinho afetivo é a pessoa natural que visita regularmente o afilhado, buscando-o para passar fins de semana, feriados ou férias escolares em sua companhia, proporcionando promoção social e afetiva e revelando a ele as possibilidades de convivência familiar e social saudáveis, que gerem experiências gratificantes.

Apadrinhamento Colaborativo:

Padrinho prestador de serviços é a pessoa natural ou jurídica que se cadastra para atender às necessidades institucionais de crianças e/ou adolescentes, conforme a sua especialidade de trabalho, sendo um fornecedor de serviços médicos, odontológicos etc.

Apadrinhamento Provedor:

Padrinho provedor é a pessoa natural ou jurídica que dá suporte material ou financeiro à criança e ao adolescente, seja com a realização de obras nas instituições de acolhimento, doação de móveis, aparelhos, equipamentos, utensílios, materiais escolares, calçados, brinquedos etc; seja com patrocínio de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

curso s profissionalizantes, reforço escolar, prática esportiva e, até mesmo, por meio de contribuição mensal em dinheiro em conta-poupança, aberta em nome do afilhado, com movimentação somente mediante autorização judicial, ou quando atingir sua maioridade civil.

3.8- TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Estudo social;
- Orientação jurídico social;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócias familiares;
- Acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
- Acompanhamento por meio de atendimentos familiares, individuais e em grupo visando à superação da violação de direitos;
- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;

141

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Organização de banco de dados e informações sobre o Programa.
- Informação, comunicação e divulgação do programa e Manutenção das informações descritas no site;
- Articulação com os serviços de acolhimento Institucional e Familiar para direcionamento dos interessados, no caso de adoção tardia / apadrinhamento.

Articulação Intersetorial:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Articulação com Universidades, empresas e população em geral.

3.9- SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELOS SUAS:

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

3.10- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Trata-se de um Programa vinculado à Rede de Proteção Social Especial de média complexidade, que tem por objetivo prestar atendimentos especializados à famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, deficiência, violência doméstica, entre outras.

A equipe do Programa de Orientação da Rede de Proteção Social permanecerá nas sedes das Unidades de referência (CREAS I e II), em escala de plantões. Em cada CREAS, permanecerá um advogado fixo de plantão às segundas, terças, quintas e sextas-feiras. O advogado que estiver em plantão junto CREAS I atenderá o PAEFI e também às demandas junto ao CENTRO POP, e o advogado que estiver em plantão junto ao CREAS II atenderá o PAEFI, o Centro de Referência da Mulher (CRM) e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade.

O terceiro advogado fará plantões em ambos os CREAS, da seguinte forma: às segundas e sextas-feiras, realizará plantões junto ao CREAS II, e às terças e quintas-feiras junto ao CREAS I, e também atenderá as demandas acima elencadas em cada um dos CREAS. Ressalta-se que o cronograma de plantão poderá ser reavaliado trimestralmente conforme a necessidade e especificidade de cada serviço, conjuntamente com as Chefias dos Centros de Referência.

A assistente Social também fará plantões em ambos os CREAS, permanecendo às segundas e terças-feiras o CREAS II, e às quintas e sextas-feiras no CREAS I, no período das 8h às 14h, havendo possibilidade de flexibilidade dos horários de entrada e saída, caso haja necessidade.

A equipe do programa realizará atendimentos através de agendamento junto aos CREAS I e II, Centro de Referência da Mulher e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade e CENTRO POP, respeitando o cronograma dos profissionais do programa. Durante o período de plantão, os profissionais exercerão as atividades acima citadas junto aos técnicos e famílias/indivíduos atendidos, sempre objetivando a superação do risco e violação de direitos vivenciada e melhoria na qualidade de vida, mantendo o diálogo com a equipe de referência dos casos já acompanhados para alinhamento de estratégias de intervenção e as articulações que se julgarem necessárias, estando ainda a disposição para agendamentos e discussões de casos novos.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Às quartas feiras, a equipe do Programa permanecerá na Sede da OSC, no período da manhã realizarão as reuniões com a equipe completa a fim de alinhar os atendimentos realizados pelos técnicos visando permanecer o atendimento de uma forma igualitária para ambos os CREAS, para discussões e estudos de casos acompanhados pela equipe, elaboração de relatórios, projetos para acesso dos cidadãos aos seus direitos socioassistenciais, e no período da tarde, ajuizar e/ou dar andamento nas ações judiciais ajuizadas pelos advogados do programa. Ressalta-se que a equipe do Programa permanecerá à disposição da equipe técnica do CREAS em caso de atendimento de urgência.

No tocante aos atendimentos, a equipe utilizará ficha de identificação de usuários a fim de controle do atendimento do Programa de Orientação Social. Os relatórios elaborados pela equipe utilizarão o timbre do PAEFI, sendo o programa identificado através de carimbo do profissional (assistente social e advogado), ressaltando que a chefia do PAEFI também deverá assinar os relatórios.

Ressalta-se que os casos somente poderão ser encaminhados pelos técnicos dos Centros de Referências Especializados de Assistência Social quando identificada demanda jurídica e que estejam na Rede de Proteção Social Especial de média complexidade. Da mesma forma, a Assistente Social do programa poderá ser inserida nos casos que houver demanda jurídica e tiver sido acionado um dos advogados do programa, podendo, contudo, acompanhar o caso até a superação do risco pessoal e social.

O acompanhamento do advogado em visitas domiciliares será realizado apenas quando identificada a necessidade pelos técnicos de referência dos casos, com objetivo de orientações no domicílio, bem como conhecer a realidade do usuário. Não caberá ao advogado e a Assistente Social do programa a realização de visita inicial.

No tocante às ações coletivas, a equipe realizará, em parceria com o CREAS, ações coletivas junto a Rede de Proteção Social Básica, que poderão ser consideradas orientações jurídicas para a população, com explanações acerca de direitos, responsabilização jurídica e demandas identificadas por situações de violação ou vulnerabilidades sociais, além de conflitos familiares. Estas ações serão programadas mediante articulação dos CRAS junto aos CREAS.

Sobre as atividades do programa Adoção Tardia, Guarda ou Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes trata-se de ações voltadas para a comunicação visual, social e digital para manifestação de interesse público e cadastro de pretendentes junto a adoção tardia, guarda e apadrinhamento de crianças e adolescentes no município de Bauru.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O programa será executado por profissionais habilitados, com formação específica em desenvolvimento e domínio em mídias sociais que efetuaram os tipos de atividades abaixo relacionadas:

1. Construção dos materiais produzidos no aspecto visual, desenvolvimento dos textos publicitários do projeto, bem como estratégia geral e alinhamento dos materiais produzidos no aspecto conteudista;
2. Elaboração de Logotipo em 4 versões da marca (preto e branco, colorido, horizontal e vertical) - Ícone web e avatar - Entregas em PNG, .AI e PDF Tipografias em formato TTF instalável - Manual de Marca em PDF;
3. Elaboração de Mídias - 1 Layout de Avatar para Instagram, Facebook, WhatsApp e LinkedIn - Entrega em .PNG - 1 Capa Padrão para Fanpage (Facebook e LinkedIn) - Entrega em .PNG - 3 Layouts de Post Padrão (Facebook, LinkedIn, WhatsApp e Instagram) - Entrega em .PNG - 3 Layouts de Stories Padrão (Instagram, WhatsApp e Facebook) - Entrega em .PNG - 5 Ícones para destaques no Stories (Instagram) - Entrega em .PNG - 5 Slides Padrão para PPT (Capa + 3 Slides Padrão + Slide de Agradecimentos) - Entrega em PNG;
4. Website - 1. Página inicial (Com estratégia de design) 2. Sobre (Inserção das Informações do projeto) 3. Contato (Integração com os canais de comunicação como chat e e-mail) 4. Agendamento de Atendimento (Página de exibição dos serviços de atendimento + Agendas integrada) 5. Área de membros para acesso aos dados da conta e aba para acompanhamento de informações e aberturas de chamados) 6. Blog 7. Políticas do site (Lei Geral de Proteção de Dados, Uso de Cookies e Acessibilidade para a Lei Brasileira de Inclusão);
5. Construção de Vinheta publicitária audiovisual;
6. Divulgação através de outdoors estratégicos com divulgação da campanha;
7. Elaboração de Evento para lançamento da campanha;
8. Construção de formulário online para interlocução junto ao setor técnico do Tribunal de Justiça para recebimento das informações visando alimentar o cadastro de novos pretendentes a adoção de crianças/ adolescentes maiores;
9. Reuniões para articulação junto ao sistema de garantia de direitos e rede socioassistencial da Proteção Social Especial de média e alta complexidade, ampliando as estratégias, operacionalização e avaliação de todas as etapas do projeto.

Por fim, e a partir do momento que as campanhas forem impulsionadas, durante a execução do programa, serão alimentados os conteúdos, durante as atividades.

3.11- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

A avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Efetivação do acesso aos direitos sociais, civis, políticos, econômicos e culturais.	Identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais	Documentação;
	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Entrevista;
		Visita domiciliar;
		Observação;
		Diálogo;
Superação e/ou rompimento da situação de risco e violação de direitos dos usuários atendidos.	Orientação e proteção social a famílias e indivíduos	Reunião com a rede e estudo de caso;
	Acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais	Encaminhamento;
	Melhoria da qualidade de vida das famílias	Relatório de Atividades;
		Endereço eletrônico (e-mail);
		Telefone/WhatsApp.
	Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	

Divulgação das modalidades de apadrinhamento e adoção/guarda tardia das crianças e adolescentes acolhidos no município de Bauru.	Demonstrativo da inclusão de crianças e adolescentes nas modalidades de apadrinhamento e adoção/guarda tardia. Número de interessados no apadrinhamento e adoção/guarda tardios	Cadastro de pretendentes nos sites; Número de crianças/adolescentes que foram apadrinhados e ou adotados/guarda.
--	--	---

3.12- INDICADORES QUE AFERIRÃO AS METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas que acessaram o programa	Lista nominal dos usuários do serviço; Ficha de identificação dos usuários, Termos de Orientações das reuniões familiares dos usuários do serviço; Protocolo de Contrarreferência; Relatórios de Atividades; Visitas in loco da equipe técnica (quando necessário); Lista de presença nas ações coletivas presenciais; WhatsApp do Programa.

4. - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento jurídico junto ao PAEFI - CREAS I e II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CENTRO POP – referenciado pelo CREAS I	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento jurídico junto ao CRM, LA e PSC – referenciado pelo CREAS II	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe, monitoramento e coordenação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Quadrimestral					X				X			X
Relatório Anual												X
1- Página inicial (com estratégia de design) 2. Sobre (Inserção das Informações do projeto) 3. Contato (Integração com os canais de comunicação como chat e e-mail) 4. Agendamento de Atendimento (Página de exibição dos serviços de atendimento + Agendas integrada) 5. Área de membros para acesso aos dados da conta e aba para acompanhamento de informações e aberturas de chamados) 6. Blog 7. Políticas do site (Lei Geral de Proteção de Dados, Uso de Cookies e Acessibilidade para a Lei Brasileira de Inclusão).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mídias - 1 Layout de Avatar para Instagram, Facebook, Whatsapp e LinkedIn - Entrega em .PNG - 1 Capa Padrão para Fanpage (Facebook e LinkedIn) - Entrega em .PNG - 3 Layouts de Post Padrão (Facebook, LinkedIn, Whatsapp e Instagram) - Entrega em .PNG - 3 Layouts de Stories Padrão (Instagram, Whatsapp e Facebook) - Entrega em .PNG - 5 Ícones para destaques no Stories (Instagram) - Entrega em .PNG - 5 Slides Padrão para PPT (Capa + 3 Slides Padrão + Slide de Agradecimentos) - Entrega em .PNG	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Logotipo em 4 versões da marca (preto e branco, colorido, horizontal e vertical) - Ícone web e avatar - Entregas em PNG, AI e PDF - Tipografias em formato TTF instalável - Manual de Marca em PDF	X	X										
Construção de Vinheta publicitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação através de outdoors estratégicos com divulgação da campanha		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação através de pitstop, panfletagem, eventos em locais livres, etc...	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Evento para lançamento da campanha	X											
Reuniões de monitoramento, operacionalização e avaliação	X	X	X	X	X							

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora



151

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

Organização da Sociedade Civil: **FUNDAÇÃO TOLEDO**

CNPJ: **05.106.014/0001-08**

Rede de Proteção Social: **Especial - Alta Complexidade**

Serviço/Programa: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.**

Exercício:**2024**

Nome do Responsável pela OSC: **Nathália Maria de Figueiredo Caligaris e Toledo**

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A FUNDATO, Fundação Toledo, é uma entidade jurídica sem econômicos, idealizada por Antônio Eufrásio de Toledo e sua esposa Maria do Carmo Leite Toledo, constituída em 23/12/1966, com sede própria e duração indeterminada no foro de Bauru, tem por finalidade prestar serviços gratuitos e de forma permanente à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social e ou pessoal de Bauru.

A Fundação Toledo tem como missão:

- Desenvolver a compreensão dos direitos e deveres do cidadão, família, Estado e grupos que compõem a sociedade;
- Promover a reflexão quanto a aquisição de conhecimentos, habilidades e a formação de atitudes e valores;
- Preparar o homem, enquanto individuo para melhor compreensão do ambiente natural e social do sistema político e dos valores da sociedade;
- Incentivar o respeito, a igualdade entre homens, aos princípios de liberdade e aos ideais da sociedade humana.

Atualmente, a entidade é mantenedora de 05 unidades, e conta com uma SEDE administrativa, desenvolve cinco Serviços socioassistenciais tipificados, conforme a resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, e desenvolve um programa na área de assistência social com atendimento jurídico a pessoas em

152

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

situação de violação de direitos e ainda oferta com recursos próprios e parceiros voluntários ações de inclusão produtiva e acompanhamento dos processos judiciais do Núcleo de Práticas Jurídicas.

A Fundação Toledo executa serviços e programas no âmbito da proteção social básica e especial, financiados através de termos de colaboração junto a Prefeitura Municipal de Bauru, além de recursos próprios que garantem a manutenção, pagamento de pessoal e toda a estrutura para funcionamento. Desta forma atende mensalmente 770 pessoas diretamente e cerca de 3.100 pessoas indiretas gratuitamente, sendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, vítimas de violência e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade.

No âmbito da proteção social básica encontra-se o Instituto CITE – Centro de Interação Social localizado no Parque Santa Cândida e Bela Vista, ambos com espaço cedidos para funcionamento das atividades, dispondo de cozinha, refeitório, salas e sanitários, contendo: sala de brinquedoteca, sala de equipe técnica, sala de dança, sala de judô, 05 salas de aula/atendimento do coletivo, sala para atendimento individual, 03 salas multiuso para atendimento grupal, sala de informática, 03 salas para atividades socioeducativas, 02 salas de vídeo/cinema, 02 salas de jogos (sendo uma delas de jogos eletrônicos), sala de informática, 01 sala de recurso (para apoio da demanda de saúde), almoxarifado e 03 salas de depósito de materiais, e ainda, 01 sala para desenvolvimento de cursos de geração de renda junto ao programa de inclusão produtiva. No âmbito da proteção social especial desenvolve serviços de média e alta complexidade, dividindo-se em duas unidades, o CARE- Centro de Atendimento à Rede Especial, funciona os Serviços de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial.

Junto a Defensoria Pública do Estado de São Paulo manteve até 2021, convênio para prestação de serviço com atendimento gratuito às pessoas encaminhadas com demandas jurídicas para ações na área civil e família. Em 2024 mantendo 02 advogados, através de recursos próprios garantindo seu passivo jurídico, e compromissos assumidos junto a população beneficiada.

Para execução dos serviços prestados no âmbito da proteção social básica e especial conta com 58 funcionários, sendo 13 assistente sociais, 01 coordenadora, 06 psicólogas, 02 terapeutas ocupacional, 08 educadores sociais, 05 advogados, 05 auxiliares de limpeza, 03 motoristas, 02 cozinheiras, 02 auxiliares de cozinha, 09 cuidadores sociais, 01 auxiliares administrativos, 01 assistente operacional e 01 gerente geral.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Destacando a equipe técnica contratada para gerenciamento, a coordenadora com formação em serviço social exerce a função de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todos os serviços da organização, também executar em casos de ausências dos assistentes sociais exercendo as funções e prerrogativas estabelecidas por cada serviço da assistência social da Fundação Toledo. Outro em destaque se dá as documentações exigidas para adimplência da entidade nas três esferas de governo entre outras atividades desenvolvidas.

Já o gerente geral é responsável pela execução do planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva no que se refere as questões financeiras, administrativas, prestações de contas, compras, contratação de pessoal e desligamento e toda dinâmica e logística para efetividade dos serviços financiados em todas as esferas de governo. Para andamento das suas funções este técnico conta com uma equipe de apoio especializada na demanda de sua responsabilidade.

A Fundação Toledo mantém atendimento de segunda a sexta feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 para todos os serviços. Já para o Serviço de Família Acolhedora atende de forma ininterrupta, haja vista que as ações desenvolvidas requerem a flexibilidade de horário além da dinâmica apresentada por sua especificidade.

2 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O Serviço de Acolhimento familiar na sua essência preconiza à garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Salientamos aspectos desafiadores vivenciados por uma sociedade no contexto atual, segundo especialistas apontam para possível prognóstico de uma realidade em que as circunstâncias de violações de direito em sua totalidade é uma crescente, o que torna a prática ainda mais desafiadora, acentuado pelas particularidades, visto que os prazos das relações humanas são diferentes dos prazos jurídicos.

E nesse sentido o SAFA compreende que embora seja previsto no ECA que pobreza não deve ser motivo para acolhimento a medida protetiva se apresenta para mediar um reordenamento funcional do grupo familiar em sua totalidade, realizando os ajustes necessários para que a criança/adolescente tenha seus direitos garantidos junto a sua família natural, bem como em sua realidade cultural, pois entende-se que mesmo a pobreza não sendo motivo

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

principal para o afastamento do convívio familiar, este é um fator que poderá potencializar as vulnerabilidades elevando o risco social e consequentemente a aplicação de uma medida protetiva.

Destaca-se, portanto, a consulta recente no site do CNAS que traz os seguintes dados: 33.361 crianças e adolescentes vivem em unidades de acolhimento. Inegavelmente, conforme apontam várias pesquisas, o acolhimento familiar qualifica o desenvolvimento da criança, resgatando sua autoestima e visando proteger de todas as formas de violações, bem como, garante a criança/adolescente a convivência familiar e comunitária.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Bauru. O serviço organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, ECA, Art. 101 em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

Embasados no direito da criança/adolescente à convivência familiar e com o argumento de que esta convivência constitui o melhor contexto para o seu desenvolvimento saudável, observa-se atualmente no Brasil um movimento, tanto de organizações civis, quanto governamentais, visando fomentar adoções (especialmente adoções tardias) e desinstitucionalizar crianças e adolescentes e evitar novas institucionalizações, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora seria uma alternativa para as crianças e adolescentes que foram afastados, por meio de medida protetiva, em função de abandono ou cujas famílias encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A formulação deste instrumento levou em consideração as Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Pautou-se nos pressupostos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

O município de Bauru hoje com uma população de aproximadamente 379.146 habitantes (IBGE), tem suas demandas na política da assistência social representada em seus territórios através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), sendo que o município conta com 09 unidades, atendendo a população usuária em suas diversas vulnerabilidades através de serviços, programas e projetos.

A unidade do SAFA está localizada na região sul município, que atende todas as demandas dos territórios com maior abrangência nos atendimentos, advindas da referência regional Bela Vista, sendo o CRAS IX de Julho, seguido pela regional do Redentor através do CRAS Ferradura Mirim e regional Falcão e

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Industrial, sendo o CRAS Santa Cândida. É sabido que as outras regiões apresentam suas vulnerabilidades dentro das ações de acolhimentos, porém com menor demanda.

Para discorrer sobre vulnerabilidade e riscos sociais entendemos que é um conceito multifatorial, que pode ocorrer por fragilidade e/ou ausência das diversas Políticas Públicas (habitação, saúde, educação, assistência social, entre outros). Em outro panorama o indivíduo se encontra desvalido, indefeso e vulnerabilizado, nessas condições poderá evoluir para o risco social, deflagrando o acolhimento. É neste contexto suscetível ao risco que consequentemente poderá ocorrer o rompimento de vínculos, portanto o SAFA se apresenta como elo na mediação que atua em uma perspectiva no resgate do fortalecimento dos vínculos sociais, comunitários, familiar e da dignidade humana.

O Serviço de Acolhimento Familiar atenderá crianças/adolescentes do município de Bauru/SP que tenham seus direitos ameaçados ou violados que necessitem de proteção através de determinação judicial, sendo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e suas alterações. De acordo com o ECA, em seu artigo 19, que dispõe sobre um direito fundamental da criança ou adolescente, o de “ser criado e educado no seio de sua família, excepcionalmente, em família substituta, sendo assegurada a convivência familiar e comunitária em ambiente que garanta o seu desenvolvimento integral”.

Conforme consta no padrão normativo que rege a execução do serviço, a organização do serviço deverá garantir proteção e defesa a toda a criança e adolescente que necessite de acolhimento. Devem ser combatidas quaisquer formas de discriminação às crianças e aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento e às famílias de origem, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, que vivem com HIV/AIDS ou outras necessidades específicas de saúde. O SAFA/FUNDATO vem adquirindo expertise nos acolhimentos de crianças/adolescente com demandas específicas de saúde leves, moderadas e graves (diabetes Mellitus tipo 1, síndrome Dandy-Walker, interventricular de via de entrada muscular com repercussão hemodinâmica mais insuficiência valvar tricúspide, síndrome da banda amniótica, desnutrição grave, síndrome alcoólico fetal, criança exposta ao vírus HIV, síndrome West, sífilis congênicas, crises de abstinências por uso abusivo de SPA por parte da genitora, entre outros).

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

É oportuno destacar que os acolhimentos são de crianças/adolescentes oriundas de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco, ocasionado pelas diversas questões das expressões sociais e agravado pelo cenário pandêmico, salvo exceções.

Vale ressaltar que o SAFA em concordância com a lei desenvolve ações que prioriza o retorno de criança/adolescente em sua família natural, sendo que, de outubro de 2022 até outubro de 2023 foram desligadas 46 crianças/adolescentes, sendo 23 colocações em família substituta, 16 reintegrações familiar e 07 transferências para SAI.

O SAFA, enquanto política pública na proteção de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar vem cumprindo seu papel, muito embora as reintegrações familiares tenha sido menor que a adoção sendo 35% de reintegração familiar que avaliamos de forma positiva, tendo em vista a realidade do município de Bauru e 50% das crianças foram adotadas, ganhando uma nova vida, acessando ao direito da convivência familiar definitiva.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1- IDENTIFICAÇÃO:

- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

3.2- USUÁRIOS:

- Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, sob medida protetiva, conforme Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 e suas alterações.

3.3- OBJETIVO GERAL:

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem, por medida de Proteção;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

3.4- META DE ATENDIMENTO:

- 30 crianças/adolescentes.

3.5- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

- Equipe de referência: De 2ª feira à 6ª Feira das 08h às 17h com escala no período noturno, finais de semana e feriados .
- Família Acolhedora: Funcionará de maneira ininterrupta (24 horas)

3.6- FORMAS DE ACESSO:

- Condições: Crianças e Adolescentes residentes no município de Bauru que tenham seus direitos ameaçados ou violados e necessitam de afastamento do convívio familiar como medida de proteção.
- Forma de acesso: O acesso se dará por meio de determinação judicial ou excepcionalmente conforme art. 93 do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

3.7. OPERACIONALIZAÇÃO:

Conforme define o documento “Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento; ao investimento na reintegração à família de origem, nuclear ou extensa; à preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos; a permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e a rede de serviços.

O acolhimento é provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco preferencialmente devem ser atendidos na mesma unidade familiar; no caso de impossibilidade do acolhimento em uma mesma família, as visitas entre esses devem ser garantidas através de articulação dos profissionais dos Serviços de Acolhimento.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A efetividade do serviço depende da execução das seguintes ações:

Divulgação, Capacitação, Seleção e Acompanhamento das Famílias Acolhedoras:

- A divulgação do Serviço ocorrerá de forma ampla e permanente, através da mídia falada e escrita, bem como, redes sociais, contendo informações precisas sobre os objetivos e a operacionalização do serviço, devendo deixar claro que **não se trata de adoção**;
- A equipe técnica deverá realizar capacitação com as famílias selecionadas, desenvolvendo metodologias participativas, de modo dinâmico, por meio de oficina e seminários; garantindo as condições de exercer a função protetiva durante o acolhimento;
- Acompanhar as famílias acolhedoras, as famílias de origem e as crianças/adolescentes durante o acolhimento também será atribuição da equipe técnica, assim como, acompanhar as crianças/adolescentes e famílias nos casos de reintegração familiar, colocação em família substituta ou adoção;
- As famílias acolhedoras cadastradas receberão uma Bolsa Auxílio, estipuladas em diárias, conforme o acolhimento de crianças e adolescentes acolhidos;
- As famílias acolhedoras deverão apresentar atestado de Antecedentes Criminais e Atestado de Saúde, residir no município, ter maioria legal, ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento, não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas

e não estar respondendo processo judicial, ter disponibilidade para participar do processo de capacitação e das atividades do serviço e não estar inserido no Cadastro Nacional de Adoção – Lei 13.257/2016;

Sugestões de temas a serem abordados para subsidiar as ações do Serviço na capacitação, de modo a contemplar os objetivos e possibilitar o alcance dos resultados esperados:

O perfil da criança/adolescente para acolhimento:

- Direitos da criança e do adolescente;
- Apresentação e regras de funcionamento do Serviço;
- O que é acolhimento;
- Aspectos Jurídicos e Guarda Provisória;
- Noções sobre os direitos da criança e do adolescente;
- Corresponsabilidade entre família acolhedora e equipe do Serviço;
- O que é Família Acolhedora e seus objetivos;
- Histórico do Serviço de Acolhimento;
- Requisitos para ser família acolhedora, funções e corresponsabilidades das famílias acolhedoras;
- Etapas de desenvolvimento Infantil e práticas educativas;
- Aspectos da violência e seus traumas;
- Estabelecendo limites;
- Valorização do Comportamento e Incentivo;
- Sensibilidade, disponibilidade e carinho;

- Aceitação e valorização positiva;
- Sentimento de Pertença;
- Autocuidado;
- Acolhimento Familiar e Traumas Prévios;
- Relação acolhedores/acolhidos e redes de cuidados;
- Vínculos de Apego e Desapego e o desligamento;
- Fases do Luto;
- Novas configurações familiares e as atribuições da família protetiva;
- Acompanhamento da Família de Origem;
- Acompanhamento psicossocial;
- Visita Domiciliar;
- Subsídio para Família acolhedora, ter clareza que não é remuneração;
- Reflexões sobre a necessidade de um ambiente seguro de acolhida;
- Etapas do desenvolvimento da criança e do adolescente (características, desafios, comportamentos típicos, fortalecimento da autonomia, desenvolvimento da sexualidade); brincadeiras e jogos adequados para cada faixa etária, exploração do ambiente, formas de lidar com conflitos, colocação de limites, etc.;
- O perfil da criança/adolescente para acolhimento;
- Definição de papéis – Família Acolhedora / Família de Origem / Equipe.

Número de Crianças e Medida Jurídica:

- Cada família acolhedora poderá acolher uma criança/adolescentes por vez, exceto quando se tratar de grupo de irmãos, quando esse número poderá

161

○ **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
○ **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
○ **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ser ampliado. Neste último caso, em se tratando de grupo de mais de dois irmãos, deverá haver uma avaliação técnica, em conjunto com o CREAS.

- O acolhimento é feito por meio de um termo de guarda provisória, solicitado pelo Serviço de Acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada e capacitada.

Preparação para o Acolhimento e Acompanhamento:

A partir do momento em que uma criança/adolescente for encaminhada para o serviço, a equipe técnica deve iniciar a preparação e acompanhamento psicossocial da criança/adolescente, da família acolhedora, da família de origem e extensa, bem como a construção do Plano Individual e Familiar de Atendimento em articulação com a rede socioassistencial e bem como estudo de caso pós acolhimento.

O serviço pode representar a possibilidade da continuidade da convivência familiar e comunitária em ambiente sadio, capaz de satisfazer as necessidades da criança ou adolescente, para que possa expressar sua individualidade, receber carinho e afeto, como também desenvolver competências e capacidades indispensáveis para a vida adulta. Tudo isso contribui para a formação de vínculos estáveis e saudáveis entre os adultos e as crianças ou adolescentes.

Construir junto às mesmas o Genograma e Mapa da Rede, visando identificar a importância da rede pessoal na vida humana, possibilitando uma (re)conexão, revendo ou resgatando histórias que inclui os aspectos relacionais, a qualidade das relações e as informações médicas e psicossociais, permitindo assim a identificação/recolhimento de importantes informações que contribui na organização das informações, na visualização de toda a família e na utilização dos dados para a ampliação do diálogo e compreensão do grupo familiar.

Tais instrumentais tornam-se fundamentais, visto que ampliam o conhecimento da rede de apoio pessoal e de serviços em torno de todas as famílias, para o entendimento do que foi identificado como problema pelo grupo familiar em conjunto com o serviço.

Isso poderá ocorrer por meio de ações específicas tais como:

Com a criança/adolescente:

- Preparação da criança/adolescente para a entrada no serviço, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e

esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar. Essa ação deve ser compartilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente;

- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Escuta individual da criança/adolescente, com foco na adaptação à família acolhedora;
- Acompanhamento do desempenho escolar da criança e sua situação de saúde;
- Viabilização de encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente, na unidade executora do serviço, o qual deverá ser acompanhado pela equipe técnica;
- Trabalhar a autonomia e independência da criança/adolescente respeitando a sua fase de desenvolvimento;
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

Com a família acolhedora:

- Realizar capacitação de qualidade contínua junto às famílias acolhedoras;
- Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora;
- Construção do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar com a família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido;
- Acompanhamento continuado da família acolhedora, com entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento, com frequência mínima quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso;
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua);
- Preparação para o processo de desligamento gradativo.

Com a família de origem e extensa:

- Contato inicial com a família de origem (salvo em situações de restrição judicial) para esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos

e regras;

- Acompanhamento da família de origem, com entrevistas e visitas domiciliares periódicas, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família;
- Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem (Ex.: grupos de apoio, de escuta mútua);
- Preparação da família para o retorno da criança ou adolescente evitando a reincidência do acolhimento.

Estudo pós-acolhimento

Realizar estudo inicial em até dez dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer do histórico de atendimento da família na rede do sistema de garantia de direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a necessidade da permanência da medida ou a possibilidade imediata de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.

Recomenda-se que o estudo seja realizado em dois momentos distintos, primeiramente com a Rede e posteriormente com a família e/ou rede de apoio da criança ou adolescente.

O Serviço de Acolhimento deverá articular com o CREAS e os demais Órgãos da rede para agendamento do referido estudo, e poderá ser dispensado somente nas situações em que o estudo mensal estiver previamente agendado dentro deste prazo de 10 dias.

Enfatiza-se a importância de se levantar os serviços com histórico de atendimento à família e/ou rede de apoio da criança e adolescente, que possam contribuir com a discussão, visando agilizar a reintegração familiar.

Estudo mensal com a rede

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

As discussões ocorrerão mensalmente entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária. São momentos de avaliação dos resultados e do Plano Individual de Atendimento - PIA, de proposta de novas ações e de construção e compartilhamento coletivo para o acompanhamento dos sujeitos envolvidos.

É necessário que o serviço de acolhimento elabore a ata do estudo de caso e registre as presenças dos participantes na discussão de caso.

Atentar-se ao cumprimento dos horários das discussões de cada caso, de acordo com o planejado.

O calendário anual destes estudos mensais será elaborado pelo CREAS e encaminhado à rede.

Plano Individual de Atendimento - PIA

O PIA é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. Orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo serviço de acolhimento, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local, durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço.

Deve ser elaborado pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento assim que a criança ou o adolescente for acolhido. Para sua realização necessariamente envolverá a escuta qualificada de todos os envolvidos no processo: criança, adolescentes, familiares, pessoas que sejam importantes ao convívio, para compreender a dinâmica familiar e as relações estabelecidas no contexto.

Também haverá a contribuição da equipe do CREAS /PAEFI Serviço de Proteção Social Especial para famílias e Indivíduos, CRAS / PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento integral a famílias e Indivíduos, Conselho Tutelar e sempre que possível com a equipe da Justiça da Infância e da Juventude. As ações estabelecidas no Plano devem estar articuladas com a rede de serviços e demais órgãos que estejam acompanhando a família, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Reintegração familiar:

Quando a reintegração familiar for considerada a melhor medida, a preparação para o retorno deverá incluir uma crescente participação da família na vida da criança e do adolescente, inclusive no cumprimento das responsabilidades parentais. Para tanto, observar alguns aspectos:

- Propiciar a inserção da família em atividades que envolvam a criança e o adolescente como, por exemplo, reuniões escolares, consultas de saúde, comemoração do aniversário, atividades na comunidade, escola, etc.
- Oportunizar uma reinserção gradual no contexto de origem, passando finais de semana ou datas comemorativas na casa da família, por exemplo. *(Importante destacar que a reintegração com familiares com os quais a criança e o adolescente não possuam vínculo afetivo deve ser cuidadosamente avaliada, não devendo ser conduzida meramente com base em uma “supervalorização dos laços consanguíneos”. Nesses casos, deve-se avaliar a possibilidade de construção de vinculações significativas e de aceitação mútua do convívio, para se decidir quanto à melhor alternativa a ser recomendada à autoridade judiciária: reintegração com família extensa, colocação com pessoa significativa da comunidade ou adoção.)*
- Quando a colocação com familiar sem vinculação prévia representar a melhor medida, deve-se preparar previamente todos os envolvidos, por meio de uma gradativa aproximação que possibilite a construção da vinculação afetiva, evitando situações futuras de rejeição e, até mesmo, de retorno da criança ou adolescente ao serviço de acolhimento.
- Nos casos em que forem esgotadas as possibilidades de reintegração familiar (família nuclear ou extensa), a equipe técnica do serviço deverá elaborar e enviar à Vara da Infância e Juventude relatório circunstanciado onde sejam relatadas a situação familiar da criança ou adolescente, as intervenções realizadas com vistas à reintegração familiar e os resultados obtidos, ficando ao Poder Judiciário a decisão pela Destituição do Poder Familiar e a inserção da criança ou adolescente no cadastro para adoção, bem como o acompanhamento para essa ação.
- Nos casos de adoção, deve ser realizado um planejamento da Justiça da Infância e da Juventude, com vistas à preparação prévia de todos os envolvidos e a aproximação gradativa dos adotantes e da criança/adolescente.
- Nos casos de encaminhamento para família substituta, constitui-se papel primordial do Poder Judiciário em parceria com o serviço de acolhimento, a busca ativa de famílias para aquelas crianças e adolescentes com perfil de difícil colocação em adoção. É de fundamental importância que o órgão

gestor da Política de Assistência Social, o Poder Judiciário e o Ministério Público estabeleçam, de forma pactuada com os demais operadores da rede de acolhida, fluxos, prazos e procedimentos que viabilizem no menor tempo possível, tão logo haja recomendação técnica, a reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta. É importante que sejam implementadas as medidas necessárias em cada localidade para o fortalecimento das condições para o acompanhamento sistemático da situação familiar, de modo a prevenir que a fragilidade na rede local conduza à frequente insegurança por parte dos profissionais para tomar decisões definitivas sobre o futuro da criança e do adolescente. Devem-se criar condições e conscientização por parte dos envolvidos acerca da importância destas decisões delicadas, mas necessárias. A criança e o adolescente não podem permanecer por tempo indefinido no serviço de acolhimento em razão da dificuldade de se construir condições locais favoráveis para essa tomada de decisão.

Articulação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

As crianças e adolescentes em serviços de acolhimento ou egressos destes serviços constituem um dos públicos prioritários de diversos programas e serviços socioassistenciais. Para a garantia de um atendimento de qualidade aos acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local, de forma a possibilitar a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários. Os encaminhamentos a outros programas e serviços visa favorecer o processo de fortalecimento da autonomia, socialização e preparação dos adolescentes para o desligamento do serviço de acolhimento. Ressalte-se, ainda, a necessidade de encaminhamento aos órgãos responsáveis pela viabilização da inserção em programas de transferência de renda – como o PBF e o BPC - daqueles que preencherem os critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios.

Destaca-se a seguir, alguns dos principais equipamentos de referência do Sistema Único de Assistência Social, bem como a equipe de supervisão e apoio aos serviços de acolhimento, ligada ao órgão gestor:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- **CRAS:** sempre que se identificar a necessidade de ações de proteção social básica para criança e adolescente atendido em serviços de acolhimento ou para suas famílias, deverá ser articulada sua inclusão em tais atividades por meio da equipe do CRAS do território de moradia da família. Para dar agilidade a tais procedimentos, recomenda-se que sejam definidos, de forma conjunta, fluxos de encaminhamento e canais de comunicação entre os serviços de acolhimento e o(s) CRAS, além de encontros periódicos, que possibilitem o acompanhamento das ações. O CRAS de referência do território de moradia da família, sempre que necessário, deverá ser acionado para participar do processo de reintegração familiar de crianças e adolescentes atendidas em serviços de acolhimento. Sua atuação se faz necessária para a inclusão da criança ou do adolescente que estiver sendo reintegrado à família, e de seus familiares ou responsáveis, em serviços, programas e ações de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como para fazer os encaminhamentos que se mostrarem necessários com a retomada do convívio familiar, de modo a facilitar sua inclusão social e comunitária nesse período de vulnerabilidade.
- **CREAS:** Quando o motivo do afastamento do convívio familiar envolver violência intrafamiliar (física, psicológica, sexual, negligência grave), exploração sexual ou outras situações de violação de direitos que estejam sob o escopo de ação dos serviços desenvolvidos no CREAS, as crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares devem ser inseridos em seus serviços. Nesse caso, é de suma importância que as equipes técnicas do serviço de acolhimento e do CREAS atuem de forma articulada – com planejamento conjunto de estratégias de ação e reuniões periódicas para o acompanhamento dos casos, de modo a garantir uma atuação complementar e sinérgica, evitando sobreposições e ações contraditórias.
- **Equipe de Supervisão e Apoio aos Serviços de Acolhimento:** o órgão gestor da Assistência Social deverá manter equipe profissional especializada de referência, para supervisão e apoio aos serviços de acolhimento, vinculada ao CREAS ou diretamente ao órgão gestor. Terá como atribuições mínimas:
 - ✓ Mapear a rede existente e fortalecer a articulação dos serviços de acolhimento com os demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e do SGD;
 - ✓ Monitorar as vagas na rede de acolhimento, indicando o serviço que melhor atenda às necessidades específicas de cada caso encaminhado;
 - ✓ Prestar supervisão e suporte técnico aos serviços de acolhimento;

- ✓ Apoiar as equipes técnicas dos serviços de acolhimento no acompanhamento psicossocial das famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos;
- ✓ Efetivar os encaminhamentos necessários, em articulação com os demais serviços da Rede Socioassistencial, das demais Políticas Públicas e do SGD, monitorando, posteriormente, seus desdobramentos;
- ✓ Monitorar a situação de todas as crianças e adolescentes que estejam em serviços de acolhimento no município, e de suas famílias, organizando, inclusive, cadastro permanentemente atualizado contendo o registro de todas as crianças e adolescentes atendidos nesses serviços;

Projeto Político Pedagógico:

O Projeto Político-Pedagógico – PPP deve orientar a proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade. Sua elaboração é uma tarefa que deve ser realizada coletivamente, de modo a envolver toda a equipe do serviço, as crianças, adolescentes e suas famílias, levando em consideração:

- Apresentação (descrever a missão da entidade, a finalidade, a capacidade de atendimento, considerando sua estrutura física, pessoal e os recursos materiais e financeiros);
- Objetivos do Serviço de Acolhimento;
- Organização do serviço de acolhimento: Obs.: Descrever as atividades psicossociais que serão realizadas junto às crianças, adolescentes e famílias;
- Organograma e quadro de pessoal (recursos humanos, cargos, funções, turnos, funcionários, competências e habilidades necessárias para o exercício da função; modo de contratação; estratégias para capacitação e supervisão);
- Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação do serviço que incluam a participação de funcionários, voluntários, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
- Regras de convivência (direitos e deveres);

- Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente e durante o período de acolhimento;
- Não desmembramento de grupo de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco (irmão, primos etc.) de modo a possibilitar a preservação e o fortalecimento de sua vinculação afetiva;
- No caso de adolescentes acolhidos que possuam filhos, o atendimento deve fortalecer a vinculação afetiva, contribuir para o desenvolvimento de habilidades para o cuidado, a construção de um projeto de vida e o desenvolvimento da autonomia, de modo a garantir a proteção social a adolescentes e seus filhos;
- Organização de registro sobre história de vida e desenvolvimento da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecerem acolhidos. A equipe técnica do serviço de acolhimento deverá organizar prontuários individuais com registros sistemáticos que incluam: histórico de vida, motivo do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar etc. Tais registros devem conter, ainda, informações sobre a família de origem, o trabalho desenvolvido com vistas à reintegração familiar (visitas, encaminhamentos, acompanhamento em grupo, encontros da família com a criança ou adolescente, preparação para a reintegração etc.);
- Organização do “O Livro da História de Vida” da criança e/ou adolescente enquanto estes permanecem acolhidos. A equipe técnica do serviço de acolhimento em conjunto com o acolhido, deverá organizar este por meio do acolhimento, data de entrada e desligamento, documentação pessoal, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde, informações sobre a vida escolar;
- A Relação do serviço com a família de origem. Compreender a configuração familiar, suas competências e entender sua inserção na comunidade, bem como, compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados sem pré-julgamentos e preconceitos.
- Preservação e fortalecimento da convivência comunitária. Deve-se propiciar sua participação na comunidade, além da utilização da rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, disponíveis na rede pública e comunitária. No acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer deve-se observar o interesse, as habilidades e grau de desenvolvimento da criança e do adolescente. Sendo possível, deve-se propiciar que

esse acesso não seja realizado sempre de modo coletivo, ou seja, com várias crianças e adolescentes do serviço frequentando as mesmas atividades nos mesmos horários, a fim de favorecer também a interação com outras crianças/adolescentes da comunidade. Além de oportunizar o contato de crianças e adolescentes acolhidos com crianças e adolescentes da comunidade. Essas medidas têm como objetivo propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização desses. O acesso aos serviços na rede total tem como objetivo, ainda, inserir a criança e o adolescente em atividades que possam continuar a frequentar após a reintegração familiar.

- Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente. A opinião da criança e do adolescente deve ser considerada, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida;
- Encaminhamentos de crianças e adolescentes com histórico de uso e abuso de álcool e drogas, comportamentos que apresentam risco a sua vida e a dos demais acolhidos para os Serviços de Saúde Mental do município, para atendimento e construção de um plano de acompanhamento;
- Oportunizar a realização de pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas e participar da organização do ambiente de acolhimento, segundo seu grau de desenvolvimento e capacidades;
- As ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia;
- O serviço de acolhimento deve pautar suas ações no desligamento de forma gradativa da criança e do adolescente no Serviço de Acolhimento Família Acolhedora, tanto nos casos de reintegração à família de origem quanto nos encaminhamentos para família substituta, deve promover um processo de desligamento gradativo, com o preparo da criança/adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, dos colegas, dos cuidadores e dos demais profissionais;
- A criança e o adolescente em processo de desligamento devem ter a oportunidade de conversar, ainda, sobre suas expectativas e inseguranças quanto ao retorno ao convívio familiar. Atenção especial deve ser dada à preparação nos casos de desligamento de crianças/adolescentes que permaneceram no serviço de acolhimento por um longo período. Em casos de encaminhamento para adoção, é importante planejar o encontro da criança ou adolescente com a família substituta, com formas adequadas de aproximação e estratégias de apresentação, que considerem as características específicas do caso.

- O acompanhamento pós deligamento (descrito no item L), será o suporte para o cumprimento das funções de cuidado e proteção, buscando a autonomia das crianças e adolescentes e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

O PPP que sustentará as ações dos profissionais e demonstrará a identidade do Serviço, por isso todos os profissionais deverão ter acesso ao seu conteúdo sistematicamente.

O Serviço deverá entregar seu Projeto Político Pedagógico juntamente com o primeiro relatório mensal de atividades, assim como oficializar o órgão gestor todas as vezes que esse tiver alterações.

Programa Desligamento Gradativo

O desligamento gradativo faz parte das ações desenvolvidas no Serviço de Acolhimento visando favorecer a construção de projetos de vida e o fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente a capacidade da criança e do adolescente, condizentes com o grau de desenvolvimento, responsabilizar-se por suas ações e escolhas. Através do desligamento gradativo, os acolhidos têm ampliada a iniciativa, autonomia e o senso de responsabilidade. É uma ação de suma importância, sobretudo àquelas cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta.

O desligamento definitivo ocorrerá quando for avaliado pela equipe de profissionais do serviço, em diálogo com a Justiça da Infância e Juventude, com o Ministério Público, Conselho Tutelar e rede envolvida - a possibilidade de retorno familiar (à família de origem, nuclear ou extensa); a necessidade de acolhimento em outro espaço de proteção ou o encaminhamento para adoção.

A esta avaliação deve suceder a preparação e o apoio específico por parte da equipe técnica, com ações baseadas nos itens abaixo elencados e preenchimento sempre atualizado do instrumental.

Anexo 3 - Instrumental Programa Desligamento Gradativo, que poderá ser solicitado pelo Poder Judiciário.

Ações:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Com a criança/adolescente:

- Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.

- Com a família de origem:

- Intensificar e ampliar, de forma progressiva, os encontros entre a criança/adolescente e sua família - que gradativamente deverão deixar de ser acompanhados pela equipe, a permanência com a família nos finais de semana e, por fim, o retorno definitivo.
- Após a reintegração da criança/adolescente (desligamento do Serviço de Acolhimento), o Serviço deverá comunicar o CRAS, que dará continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

- Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem.

- As ações devem ser desenvolvidas visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.

Assim, a própria organização do ambiente de acolhimento deverá proporcionar o fortalecimento gradativo da autonomia, de modo condizente com o processo de desenvolvimento e aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias. Nessa direção deve-se considerar, por exemplo, desde as condições para estimular a exploração do ambiente e desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida, até a aquisição da autonomia para o autocuidado, preservação de objetos pessoais e cumprimento de responsabilidades decorrentes de atividades desenvolvidas na comunidade – lazer, esporte, cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho, etc.

Todas as decisões a respeito da criança e adolescente acolhidos devem garantir o direito de ter sua opinião considerada. Dependendo do grau de desenvolvimento da criança/adolescente, deve assegurar o direito à escolha, nas diversas decisões que puderem repercutir sobre o seu desenvolvimento e sua trajetória de vida, e identificação de seus interesses pela participação na comunidade, até mudanças relativas a sua situação familiar ou desligamento do serviço de acolhimento.

Participar da elaboração de projetos que versem sobre sua trajetória futura – devem ter acesso à sua história de vida, situação familiar, motivos do acolhimento. (respeitando-se o processo individual de apropriação da história avaliando benefícios ou prejuízos que poderão advir deste conhecimento). Além de ser conduzido por profissionais orientados e preparados com os quais as crianças e adolescentes mantêm vinculação afetiva significativa. A organização do ambiente de acolhimento, de modo condizente com o processo de desenvolvimento psicomotor das crianças nos primeiros anos de vida até aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias, como o autocuidado, preservação dos objetos pessoais, e cumprimento de responsabilidades decorrentes de ações desenvolvidas na comunidade lazer esporte cultura, saúde, educação, qualificação profissional, trabalho etc.

Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas com a participação das crianças e adolescentes, onde possam desempenhar papéis participativos, discutindo e construindo alternativas para a melhoria dos serviços, para ampliação de estratégias para viabilizar o contato com a família de origem etc. Em família acolhedora as regras e rotinas diárias da família são incorporados elementos significativos para a criança e o adolescente, propiciando oportunidade de sugerir alterações que promovam o senso de familiaridade com o novo ambiente.

As crianças e adolescentes devem ter oportunidade de realizar pequenas mudanças nos espaços privativos, fazer escolhas, participar na organização do ambiente, sempre de modo gradativo e estritamente como função pedagógica, devem participar da rotina diária da instituição e assumir responsabilidade com seus objetos pessoais, com seu autocuidado. As atividades devem ser estimuladas sem detrimento de qualquer atividade lúdica ou educativa.

Quanto à frequência das atividades realizadas na comunidade (escola, rede de saúde, atividades culturais, esportivas de lazer e outras); considerar o estímulo gradativo à autonomia. Não devem ser impostas restrições injustificáveis à liberdade e conduta, em comparação com crianças e adolescentes da mesma idade e comunidade. As restrições devem ser condizentes com o grau de desenvolvimento e capacidade da criança e adolescente e restritas apenas àquelas necessárias para visibilizar sua segurança e proteção.

Participar de atividades rotineiras como ir à padaria, ao supermercado, recebendo instruções sobre como lidar com dinheiro. Esse aspecto será fundamental para a construção de projetos de vida ligados ao trabalho e a aquisição de futura autonomia.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Atenção especial deve ser dada aos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento, sobretudo aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem foram esgotadas e têm reduzidas possibilidades de colocação em família substituta em face da dificuldade de se encontrar famílias para os mesmos na realidade brasileira.

Nesses casos o Projeto Político-Pedagógico (PPP) deve prever metodologia voltada à construção e fortalecimento de vínculos comunitários significativos, a ampliação do acesso à educação, a qualificação profissional, a progressiva autonomia do adolescente para o cuidado consigo mesmo e o cumprimento de responsabilidades. O atendimento deve estar voltado à construção de projetos de vida e ao fortalecimento do protagonismo, desenvolvendo gradativamente, a capacidade do adolescente responsabilizar-se por suas ações e escolhas.

Visando apoiar os adolescentes acolhidos após o alcance da maioridade civil, devem ser organizados os serviços de acolhimento em Repúblicas, como uma forma de transição entre o serviço de acolhimento para crianças e adolescentes e aquisição de autonomia.

Oportunizar, sempre que possível a participação das crianças e adolescentes e jovens com histórico de atendimento em serviços de acolhimento, durante a infância, adolescência ou juventude, nas instâncias de formulação de políticas públicas que constituem importantes espaços para estimular a participação social e o protagonismo, como as Conferências de Assistência social, do Direito da Criança e do Adolescente, etc.

O Serviço deverá encaminhar relatório ao CREAS e CRAS de referência, com o planejamento do desligamento gradativo do acolhido, contendo todas as informações pertinentes ao usuário. Ressalta-se que no desligamento deve ser previsto acesso a programas de qualificação profissional, escola, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Pós Desligamento:

Mediante o desligamento do acolhido, o Serviço de Acolhimento deverá comunicar o desligamento à toda a rede e o CREAS e CRAS farão em conjunto o acompanhamento à família de origem e extensa após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, independente das decisões judiciais, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Anexo 4 - Formulário de desligamento do Serviço de Acolhimento.

Transferência

Quando observada a necessidade de transferência, o Serviço de Acolhimento deverá em conjunto com o CREAS acionar a Central de Vagas do Departamento de Proteção Social Especial, a fim de discutir sobre a situação e verificar a possibilidade de transferência para outro serviço, sempre primando pelo bem-estar do acolhido.

Evasões

O Serviço de Acolhimento efetuará todas as providências cabíveis em relação ao evadido, sendo elas:

- Busca ativa
- Contato com familiares e amigos
- Boletim de Ocorrência
- Informação à rede através de email com instrumental específico anexo a este Padrão Normativo.
- Os acolhidos evadidos permanecem sob a responsabilidade do SAI, conforme o Art. 92 do ECA, até a emissão da guia de desligamento emitida pela Vara da Infância e Juventude.
- Observar o preenchimento de formulário específico.

Anexo 5 - Formulário Evasão em Serviço de Acolhimento.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Escuta Especializada:

A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato ao estritamente necessário para o cumprimento de sua finalidade, sendo passível de ser realizada pelo Serviço de Acolhimento, nas situações em que o acolhido revelar espontaneamente a algum profissional uma violação de direitos distinta da descrita nos motivos originários do acolhimento.

O Serviço deverá preencher o instrumental padronizado de Escuta e encaminhá-lo ao CRAS, CREAS, Central de Polícia Judiciária, Ministério Público, Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar.

Observação: O Serviço deverá atentar-se para evitar a revitimização na realização deste protocolo.

Anexo 6: Formulário para preenchimento de escuta especializada

Apadrinhamento Afetivo

O Serviço de Acolhimento deverá informar o monitoramento sobre os casos pertinentes ao apadrinhamento afetivo, que fará a mediação com o Programa de Orientação da Rede de Proteção Social - Pós.

Operacionalização no contexto de situações adversas (*Calamidade Pública, estado de Emergência, Pandemia, entre outros*):

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessário a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

3.8-TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO / PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAL:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Acolhida/recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio a família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento;
- Orientações sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Preparação para o desligamento gradativo com ênfase nas ações do *“Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e Família Acolhedora”* que favoreçam a inserção em projetos/programas de capacitação e de preparação para o

mercado de trabalho;

- Estímulo ao convívio familiar, coletivo e social;
- Mobilização;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Visita domiciliar;
- Estudo de caso;
- Acompanhamento da Família de Origem;
- Acompanhamento psicossocial.

Articulação Intersetorial

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

3.9-SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELO SUAS:

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Segurança da Acolhida:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene e acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de Convívio Familiar ou Convivência Familiar, Comunitária e Social:

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário e social.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Preparação para o desligamento gradativo observando as ações pautadas no Programa Desligamento Gradativo da Criança e do Adolescente no Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo e Família Acolhedora que favoreçam o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência, bem como o desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;

- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

Avaliação:

Para se construir indicadores de desempenho de políticas e programas, deve-se medir o grau que seus objetivos foram alcançados (eficácia), o nível de utilização de recursos (eficiência) ou as mudanças operadas no estado social da população alvo (impacto).

3.10-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades desenvolvidas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento Familiar (SAF) ocorrem à partir das solicitações para acolhimento de crianças e adolescentes, sempre que houver risco ou ameaça, com aplicação de medida de proteção, através do Juiz da Vara da Infância e Juventude, com a solicitação do Conselho Tutelar ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que em contato com o SAF Fundato verifica a disponibilidade de vagas, sendo apresentados todos os aspectos inerentes à criança como nascimento, quadro de saúde (deficiências, doenças graves, uso de

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

medicamento, atendimentos em Centros Especializados), informações sobre o território residente da família de origem e o contexto que necessitou o acolhimento.

Após a solicitação, verificam-se no cadastro as famílias disponíveis e que apresentem o perfil solicitado. Imediatamente é realizado contato com a Família Acolhedora informando sobre a solicitação do acolhimento. Comunica-se o órgão que requereu o acolhimento e coloca o serviço de acolhimento familiar à disposição para receber a criança/adolescente. O serviço comunica a rede socioassistencial sobre o acolhimento, no prazo de 24 horas, visando iniciar um atendimento sistemático e envolver toda a rede de proteção social básica e especial.

O Conselho Tutelar através de busca e apreensão, judicial e emergencial repassa todas as informações obtidas relevantes para compreensão do caso e encaminha a criança/adolescente.

O SAF realizará o acolhimento de recém-nascidos na maternidade ou crianças/adolescentes que se encontram internados nas unidades hospitalares. Os técnicos do SAF/FUNDATO realizam a acolhida de criança/adolescentes, esta ação se faz necessária quando se trata de acolhimento de crianças maiores e adolescentes, com objetivo de estabelecer vínculos que irá favorecer a fase inicial do acolhimento, realizado através de atividades Lúdicas como: desenho ou contação de histórias (de acordo com a compreensão do acolhido), apresentando o espaço físico e membros da Família Acolhedora, incluindo também animais de estimação e pessoas significativas do convívio familiar; as vídeos-chamadas que se apresenta como um potente instrumento para mediar a inserção e será utilizado sempre que necessário.

Quanto a inserção da criança/adolescente poderá ocorrer de duas maneiras: acompanhada por um técnico do Serviço de Acolhimento Familiar até a residência da Família Acolhedora, ou a família acolhedora se desloca até a unidade, sendo realizadas as orientações pertinentes ao caso, tais como, saúde, educação, situação psicossocial e outros que se fizerem necessário, e as regras de convivência, no caso de acolhimento de crianças maiores ou adolescentes, será realizado a acolhida com os técnicos com a finalidade de estabelecer vínculos, bem como, juntamente com o acolhido regras de convivência e comportamento. O SAF trabalhará para ofertar a família acolhedora recursos e estratégias para favorecer no período de adaptação entre a criança/adolescente e família acolhedora.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

O serviço de acolhimento em família acolhedora realizará a mediação de situações, contribuindo na articulação com as políticas de assistência social, de educação e saúde para atendimento da criança e adolescente, juntamente com a participação da Família Acolhedora, de acordo com as necessidades de cada caso.

Será realizada a regularização de documentação, tais como, certidão de nascimento, registro de identidade, CPF, carteira de vacinação, cartão SUS, entre outros que se fizerem necessário. Na documentação jurídica, será solicitado ao Juiz da Vara da Infância e Juventude um termo de guarda provisória.

Uma das ferramentas utilizadas durante todo o acompanhamento da criança acolhida é o Plano Individual de Atendimento (PIA), documento que visa a individualização no atendimento, proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A elaboração de plano individual de atendimento (PIA), ocorre juntamente com as crianças/adolescentes, com sua família de origem, ou extensa e os representantes da rede de proteção, cujo objetivo é orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário, quando, então, o plano visará à colocação em família substituta.

O plano individual de atendimento baseia-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Contempla os motivos do acolhimento, configuração e dinâmica familiar, relacionamentos afetivos na família nuclear e extensa, dificuldades e potencialidades da família no exercício de seu papel, condições socioeconômicas, demandas específicas da criança e do adolescente, rede de relacionamentos, violência e outras formas de violação de direitos na família, significado do afastamento do convívio familiar. A partir dessas informações, são estudadas as possibilidades de reintegração familiar, na família natural ou extensa, a colocação em família substituta.

Requisitos para se tornar Família Acolhedora

Para se tornar família acolhedora as famílias interessadas deverão atender aos pré-requisitos sendo:

- ✓ Ser maior de 21 anos, não tem restrição quanto a sexo ou estado civil;
- ✓ Haver diferença mínima de 16 anos entre criança ou o adolescente acolhido;

- ✓ Não ter interesse em adoção;
- ✓ Não estar respondendo a inquérito policial ou envolvido em processo judicial;
- ✓ Todos os membros da família devem concordar e participar do projeto;
- ✓ Residir no município de Bauru;
- ✓ Ter disponibilidade para participar das atividades como reunião de manutenção, reuniões grupais, entre outros.

As famílias interessadas e com disponibilidade para iniciar o processo de habilitação, deverá participar dos encontros de formação, entrevista psicológica, visita domiciliar com orientação sobre entrega de documentação para conclusão do processo de Habilitação e Encerramento.

As capacitações serão realizadas duas vezes ao ano ou de acordo com a necessidade, com atividades no âmbito grupal podendo ocorrer de forma híbrida com encontro online e presenciais, utilizando-se de recursos audiovisuais, técnicas de dinâmica de grupo e oficinas com a finalidade de refletir, discutir e capacitar sobre o serviço, e seus desdobramentos.

1ª. Etapa: Visita Domiciliar

- Processo Inicial sobre o acolhimento familiar (curiosidades, dúvidas, emoções, revelações, informações e intensões da família interessada);
- Infraestrutura Básica;
- Rotina da Família;
- Composição Familiar;
- Conhecimento do Território;
- Estudo Socioeconômico.

A primeira ação a ser planejada como visita domiciliar, visa conhecer a realidade socioeconômica da família, seu território, composição e contexto familiar, condições de moradia, garantindo obter ambiente seguro, salubre e saudável para a criança e/ou adolescente acolhido, bem como, não criar expectativas na família acolhedora no final da capacitação por indicação das condições de habitabilidade, não atender as necessidades do acolhimento.

2º. Etapa: Capacitação

1º. Encontro- O ECA e o Acolhimento familiar e institucional:

- Os direitos fundamentais da criança e adolescente;
- As funções da família acolhedora;
- A família protetiva e suas atribuições;
- Diferenças entre acolhimento familiar e institucional.

2º. Encontro - Saúde e comportamentos da criança e do adolescente:

- O acolhimento saudável;
- Aspectos referentes a saúde dos acolhidos;
- Comportamentos assertivos;
- Comportamentos negativos;
- O acompanhamento psicossocial da criança e adolescente;
- Indicadores para acompanhamento de criança/ adolescente;
- O acompanhamento psicossocial da família de origem.

3º. Encontro: As fases do desenvolvimento psicosssexual humano:

- Sexualidade, suas fases na infância e adolescência;
- Desenvolvimento infantil.

4º. Encontro: Valores e rede de apoio:

- Importância da rede de apoio para família acolhedora;
- Valores, julgamentos e preconceitos sobre acolhimento familiar;
- Acolhimento de crianças maiores e adolescentes como direito a convivência familiar.

5º. Encontro- Apego, Desapego e as fases do Luto:

- Acolhimento da família acolhedora;
- O processo do desligamento do acolhimento familiar;
- Acompanhamento psicossocial pós desligamento da criança e adolescente;
- Acompanhamento pós desligamento da família acolhedora;
- Orientações individuais e curiosidades da família acolhedora.

3ª. Etapa:

A) Entrevista Psicológica.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

- Coleta de dados sobre a dinâmica familiar, história de vida e motivação do pretendente ao acolhimento em família acolhedora;
- Dificuldades no apego e desapego;

A entrevista psicológica terá a finalidade de trabalhar questões pertinentes ao desapego, ao acolhimento, as intenções de se cadastrar como família acolhedora, entre outras que se fizerem necessárias.

B) Documentação/ Habilitação/Encerramento:

- Documentação: (documentos pessoais, comprovantes de residência, carteira de trabalho, certidão negativa de antecedentes criminais);
- Solicitação e informações sobre abertura de conta corrente/poupança;
- Informações sobre pagamento de bolsa auxílio;
- Informações sobre Termo de Responsabilidade e Compromisso;
- Devolutiva com os pretendentes ao acolhimento familiar sobre estar apto a inserção ao Serviço ou negativa da habilitação;
- Entrega do certificado;

Após conclusão de todas as etapas da capacitação, será agendado atendimento para devolutiva aos pretendentes ao acolhimento familiar e estando aptos serão inseridos no Cadastrado de Famílias Acolhedoras do Serviço de acolhimento familiar com entrega do certificado de participação da capacitação.

Outras ações realizadas pela equipe técnica no período de acolhimento:

Estudo **mensal** com a rede: Serão realizadas mensalmente entre os técnicos do Serviço de Acolhimento e da Rede, com o objetivo de proporcionar reflexões sobre as questões que emergiram com as crianças, adolescentes, com as famílias e a rede de apoio comunitária com cronograma fixo estabelecido no início do ano com todos os técnicos da rede de proteção.

Estudo pós-acolhimento: Será realizado estudo inicial em até dez dias para todos os novos acolhimentos, com o objetivo de conhecer do histórico de atendimento da família na rede do sistema de garantia de direitos, bem como as demais intervenções necessárias, avaliando a necessidade da permanência da medida ou a possibilidade imediata de retorno da criança ou adolescente ao convívio familiar.

Acompanhamento da criança/ adolescente no período de acolhimento: Consiste em uma escuta individual com apoio emocional acolhendo as demandas da criança/adolescente, realizando orientação e encaminhamentos quando necessário, visto que o SAF tem acolhido uma demanda crescente no município de crianças maiores, e nesse sentido o SAF compreende que este requer ações pontuais de orientação e intervenção para a família acolhedora, família de origem/extensa e a criança/adolescente, estimulando a fala de maneira segura e respeitosa sobre o sofrimento, pois ele precisa ser reconhecido e nomeado.

As ações serão intensificadas neste período de transição, um trabalho contínuo de conscientização com as famílias levando a uma postura constante, coesa e coerente, convidando o acolhido a refletir sobre seu comportamento. No seu acompanhamento o SAF realizará encontro sensorial que trabalhará regras de convivência e comportamentos inadequados através de encontros semanais, desenvolvendo ações sensoriais, tendo como objetivo avaliar a convivência familiar com devolutiva das Famílias Acolhedoras.

Os técnicos deverão proporcionar sempre que necessário mediações com objetivos de favorecer as relações e o convívio dentro do acolhimento com momentos de lúdicos, com jogos, brincadeiras, roda de conversa, com repertórios comportamentais, que favoreçam a interação da família acolhedora com a criança ensinando de forma lúdica. Ainda com relação na adaptação o acompanhamento se mantém de forma sistemática e estreita dando voz a criança e ao adolescente. As audiências concentradas poderão ser acompanhadas de uma carga emocional muito grande, e uma estratégia terapêutica para regulação interna que poderá ser desenvolvida acompanhando sempre uma escuta qualificada.

Acompanhamento da Família de Origem e/ou Extensa: Observando os motivos que suscitaram o acolhimento, serão desenvolvidas ações que buscam promover a emancipação do grupo familiar para a reintegração da criança/adolescente, através de: entrevista social com a finalidade de coletar informações relevantes para compreensão do caso, tais como, investigar as motivações da família em reaver a guarda da criança e investigar a família extensa; estabelecer o cronograma de visitas e encaminhar a família para atendimento na rede assistencial do Município de Bauru que irá acompanhar o processo; realizar

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

atendimento psicossocial visando compreender o histórico da família, as situações de vulnerabilidade, os motivos do acolhimento, as potencialidades de reintegração familiar da criança/adolescente, entre outros fatores que se fizerem relevantes; realizar visita domiciliar com a finalidade de conhecer as instalações, composição familiar e o contexto socioeconômico da família; realizar o monitoramento das visitas da família junto à criança/adolescente na instituição de acolhimento, bem como a utilização do instrumental de observação pra avaliar os vínculos afetivos e orientar e/ou encaminhar em relação a maternagem e o manejo com a criança; garantir a participação em audiência concentrada e acompanhamento da família de origem referente às metas definidas nas audiências; elaborar relatórios de acompanhamento com periodicidade de 90 dias. O SAF trabalhará em um resgate do amor-próprio, “porque se você não se ama, o que sai de você é característico dessa falta de amor”.

Pré- Audiência: No acompanhamento a família de origem/extensa é propiciado um momento, que antecede a audiência em que juntamente com a família é retomado o cumprimento total ou parcial das metas que constará em relatório juntamente com parecer da rede socioassistencial estabelecido em estudo de caso, clarificando o processo e agindo com muita transparência com a família.

Acompanhamento da Família Acolhedora: Será desenvolvida de forma sistemática, interativa, comunicativa as famílias habilitadas, intensificando durante o processo de acolhimento, conforme descrito abaixo:

No momento do acolhimento serão realizadas as orientações sobre a situação sócio jurídica da criança através da equipe técnica do serviço; um plano de acompanhamento será elaborado com a família acolhedora em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança e adolescente, respeitando suas características e do acolhido; serão realizados encontros de manutenção com periodicidade bimestral com as famílias acolhedoras, com a finalidade de promover um espaço de escuta, encontros temáticos, acompanhamento das dificuldades e evolução do acolhimento familiar; será ofertado apoio psicossocial com a finalidade de trabalhar questões pertinentes ao desapego, retomada das ações do serviço de acolhimento familiar, entre outras que se fizerem necessárias.

Será realizado também, um trabalho com os filhos das famílias acolhedoras, em uma perspectiva de aceitação com vistas a atenuar possíveis comportamentos de competitividade, orientando sempre que o amor não foi dividido com o acolhido ele se multiplica.

Acompanhamento da Criança/Adolescente em Família Extensa: Escuta individual e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora. Será realizada a aproximação da criança com os familiares pretendentes a solicitar a guarda provisória da criança, sendo promovido encontros, visando essa aproximação e fortalecimento de vínculos com periodicidade. Na impossibilidade de reintegração a família extensa, será realizado o acompanhamento da criança para inserção em família substituta.

Acompanhamento da Criança/Adolescente em Família Substituta: Se dará através do contato telefônico do casal pretendente a adoção, encaminhado pelo setor técnico do fórum ao SAF, nesta oportunidade será orientado sobre o protocolo seguido para as aproximações junto ao acolhido com decisão de destituição do poder familiar, que consiste em um preparo da criança ou adolescente para o início da aproximação, e a família acolhedora para o processo efetivo do desligamento. Inicialmente a ação consiste em solicitar fotos do casal, de pessoas próximas do convívio familiar e de animais de estimação, para dar corpo a história de apresentação do casal para as crianças/família acolhedora. O álbum que contém a história acompanhará a criança ou adolescente após término em um encontro pós colocação.

O desligamento junto à criança e adolescente ocorrerá de maneira gradativa, sendo executado de formas diferenciada nos casos de reintegração familiar e de adoção. A ação na adoção consiste em promover a construção da história à partir de fotos da família substituta, familiares, pessoas significativa do convívio e animais de estimação, para que haja a construção do pertencimento e a inserção no contexto familiar, entre a família substituta e criança/adolescente, a contação de histórias que será apresentado para a criança através de seu cuidador é um recurso que tem mediado o processo de luto das famílias acolhedoras que ao contar a história para o acolhido também ressignifica o período do acolhimento, visto que, as famílias neste processo se envolvem o suficiente para sofrer, entendemos que não há amor sem luto. Já na ação de reintegração utiliza-se como forma de fortalecer os vínculos as visitas semanais que já ocorrerão para que a convivência com a família de origem/extensa seja mantida, caso necessário a criança/adolescente passará por um processo de adaptação junto a sua família natural, este processo se dá com acompanhamento técnico, sendo de forma sistemática.

Ações de capacitação continuada que será realizada através de reuniões de manutenção com todas as famílias, devido ao retorno positivo da ação inovadora executada no ano de 2023. Com foco voltado em temas da atualidade, tais como, relacionamento interpessoal e conjugal que se justifica com a

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

crescente demanda de “desgaste” na relação em virtude dos múltiplos processos de luto vivenciados pela família que se caso não identificado e trabalhado poderá evoluir para um desligamento do serviço, bem como temas da atualidade e seus impactos e por último oficinas que favoreça a saúde mental.

Os temas a serem abordados nos encontros que descreveremos abaixo, foram considerados a partir dos levantamentos, questionamentos e observações realizados nos encontros ao longo do ano de 2023 com a atividade inovadora, visto que o psicólogo que ministrava as palestras foi contratado e os técnicos puderam utilizar do instrumental de observação para fazer levantamentos de demandas a serem trabalhados no ano de 2024 dando assim um desfecho positivo visto que, obtivemos como resultados acolhimento de adolescentes com filhos.

Serão realizados encontros de capacitação continuada, conforme cronograma abaixo com os seguintes temas: Saúde Mental, Relacionamento Interpessoal e Conjugal, as fases do Luto e suas implicações no cotidiano da família acolhedora e o adolescente e seus desafios para as famílias acolhedoras.

Seguindo as ações para 2024 realizaremos encontros para as famílias de origem com o objetivo de emponderá-las e oferecer subsídios para superar a situação de vulnerabilidade as quais estão expostas, considerando, portanto, que a dinâmica dos acolhimentos os encontros serão realizados em dois momentos sendo no primeiro semestre com fechamento e replicado no segundo semestre com o tema vulnerabilidades e seus desdobramentos.

Sobre a Ação Inovadora, haverá continuidade na realização das capacitações, reuniões de monitoramento, atendimentos individuais, avaliação sobre a atuação das famílias acolhedoras já habilitadas e cadastradas, durante este ano foram identificadas famílias com perfil para atendimento de crianças maiores, adolescentes e com demanda de saúde, assim daremos continuidade na estratégia aplicada, ofertando as famílias acolhedoras cadastradas o convite de experienciar o atendimento a estas demandas, um convite para cuidar e acolher as necessidades de afeto, atenção, carinho independentemente da faixa etária, visto que a essência do serviço família acolhedora é suprir as necessidades básicas no processo de rompimento e restabelecer vínculos familiares.

Serão realizados encontros com as famílias acolhedoras conforme cronograma estabelecido para as reuniões de manutenção, capacitação, encontros, diante dos conteúdos programados de acordo com as demandas que surgirem ao longo do ano na unidade do SAF com duração aproximada de 2 horas, utilizando recursos de multimídia quando necessário, dinâmicas, rodas de conversas, oficinas e também com a participação de parceiros, na realização de temas que venham a colaborar junto ao atendimento de crianças e adolescentes.

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Durante a realização das atividades grupais, mediante a observação, relato, comportamento, maturidade, diálogo e perfil apresentado, através da identificação dos técnicos de serviço social ou psicologia será possível avaliar famílias acolhedoras cadastradas com perfil, em potencial para acolhimento de crianças maiores ou adolescentes, buscando neste ato, convidar a família para atendimento individual e buscar sua parceria tendo oportunidade para o acolhimento de crianças maiores/adolescentes.

À medida que for identificado famílias acolhedoras cadastradas com perfil, serão repetidas as mesmas estratégias, sempre avaliando e complementando os conteúdos, participação, frequência e interesse nesta modalidade.

3.11-IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência;	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas; Número de crianças e adolescentes inseridos em família acolhedora.	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades; Relatórios de atendimentos; Visita domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudo de caso; Ficha de avaliação.
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar.	Plano de acompanhamento individual e/ou familiar; Relatórios estatísticos; Relatórios de atividades.
Construção da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento de aptidões e capacidades;	Relatórios de atendimentos; Visita domiciliares; Observação;

Reintegração de crianças e adolescentes	Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho; Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta.	Depoimentos; Estudo de caso; Ficha de avaliação.
---	--	--

3.12-INDICADORES QUE AFERIRÃO DE METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de pessoas acolhidas.	Lista Nominal dos usuários do Serviço; Protocolo de Contrarreferência; Relatório de Atividades; Visitas in loco; Outros.
Grau de satisfação dos usuários quanto ao atendimento.	
Índice de permanência do usuário no serviço.	

4- CRONOGRAMA/ PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Psicossocial												
Acolhimento e atendimento aos envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação junto aos órgãos representativos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Busca ativa por família extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação/ Seleção / Capacitação/ habilitação das famílias acolhedoras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Concessão de bolsa auxílio e vale transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano Individual/ Mapa da rede/ genograma dos envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento a Rede (socioassistencial, saúde, educação etc.)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com as famílias de Origem e Famílias Extensa				X	X				X	X		X
Encontro de Manutenção com as famílias Acolhedoras e/ou ação inovadora	X			X				X			X	X
Reuniões de manutenção em pequenos grupos com as famílias Acolhedoras		X		X		X		X		X		X
Atendimento com as famílias acolhedoras, de origem e famílias extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta Individual da criança/adolescente com foco na adaptação à família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo dos casos, reuniões de equipe discussão de casos em equipamentos específicos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Evolução de Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação continuada nas mídias sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas de prevenção e socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações psicológicas para o desligamento com a família acolhedora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programação de férias junto às crianças e adolescentes acolhidos							X					X
Organização do “O livro da História de Vida”	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança/adolescente à reintegração a família de origem, extensa e/ou adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Técnicas e de Supervisão;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
BELA VISTA - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
CENTRO - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
STA. CÂNDIDA - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
NPJ - FALCÃO - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

Encontro semanal entre a família de origem e a criança e/ou adolescente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acesso a benefícios e aos programas de transferência de renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar Inicial e de acompanhamento às Famílias Acolhedoras, de Origem e Família Extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e documentos diversos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de desligamento gradativo para crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidadora Infantil												
Acompanhar os acolhidos nos exames na rede de saúde (quando necessário), audiências concentradas e atendimentos na rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar as crianças acolhidas no trajeto da residência da família acolhedora ou de origem à instituição e da instituição a residência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar crianças e adolescentes em passeios e visitas de irmãos aos abrigos do município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atender ao público em geral (Acolhimento)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Informar a equipe técnica acerca das ocorrências do dia, partilhando das dificuldades encontradas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o monitoramento das crianças e adolescentes nas dependências da instituição, prevendo os cuidados sobre a alimentação e higiene pessoal quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar o controle de materiais recebidos e repassados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar na organização do ambiente da instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auxiliar na execução de atividades direcionadas as crianças e adolescentes acolhidos e Família de origem/extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhar atividades de recreação proporcionadas pelo serviço						X							
Participar das reuniões de capacitação e manutenção com as famílias acolhedoras e famílias de origem		X						X					X
Controle diário das visitas aos acolhidos a seus familiares na instituição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Confecção de lembrancinhas nas datas comemorativas e campanhas de prevenção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA REDE PROTEÇÃO ESPECIAL



197

- **SEDE - ADMINISTRAÇÃO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • fundato@fundato.org.br
- **CARE - AEROPORTO** - Rua Ignacio Alexandre Nasralla, 04-21 • Jd. Amália • 17017-260 • Bauru/SP • F: (14) 3234-8451 • facol@fundato.org.br
- **BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3222-7417 • seid@fundato.org.br
- **CENTRO** - Rua Cussy Junior, 13-30 • Centro • 17015-022 • Bauru/SP • F: (14) 3234-1642 • pos@fundato.org.br
- **CITE - BELA VISTA** - Rua Rui Barbosa, 17-51 • Vl. S. João da Boa Vista • 17060-430 • Bauru/SP • F: (14) 3238-8100 • cite02@fundato.org.br
- **STA. CÂNDIDA** - Rua Lázaro Cleto, 01-43 • Pq. Sta. Cândida • 17057-662 • Bauru/SP • F: (14) 3218-7846 • cite@fundato.org.br
- **NPJ - FALCÃO** - Rua Antônio da Silva Souto, 02-06 • Vl. Pacífico • 17050-510 • Bauru/SP • F: (14) 2107-5032 • escritoriojuridico@fundato.org.br

ANEXO XIV

PLANO DE APLICAÇÃO

1 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1.1 - RECURSOS HUMANOS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - SEID																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.236,73	297,04	120,32	356,01	14,00	235,80	166,34	309,42	118,82	103,14	33,00	4.990,62	59.887,44
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.139,26	289,53	136,57	343,30	14,00	235,80	166,34	301,59	115,81	100,53	32,17	4.874,90	58.498,80
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.115,98	284,00	99,01	335,00	14,00	306,04	166,34	295,83	113,60	98,61	31,56	4.859,97	58.319,64
1	Sup. Completo	Psicóloga	40	CLT	3.133,73	292,00	169,06	347,17	14,00	306,04	630,35	304,16	116,80	101,39	32,44	5.447,14	65.365,68
1	Sup. Completo	Psicóloga	20	CLT	1.670,02	145,22	0,00	145,19	14,00	235,80	141,71	151,27	58,09	50,42	16,14	2.627,86	31.534,32
1	Sup. Completo	Coordenadora Rede	20	CLT	4.763,05	505,00	1.135,20	414,19	7,00	213,22	343,04	526,04	202,00	175,35	56,11	8.340,20	100.082,40
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	30	CLT	2.875,02	261,27	89,94	300,90	14,00	306,04	166,34	272,16	104,51	90,72	29,03	4.509,93	54.119,16
1	Sup. Completo	Terap. Ocupac.	30	CLT	2.875,02	261,27	89,94	300,90	14,00	275,95	166,34	272,16	104,51	90,72	29,03	4.479,84	53.758,08
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.677,77	145,90	0,00	145,96	14,00	306,04	686,08	151,98	58,36	50,66	16,21	3.252,96	39.035,52
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.661,93	144,51	0,00	144,39	14,00	426,44	686,08	150,53	57,80	50,18	16,06	3.351,92	40.223,04
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.690,02	146,98	0,00	147,17	14,00	701,61	686,08	153,10	58,79	51,03	16,33	3.665,11	43.981,32
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	426,44	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.287,51	39.450,12
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.614,37	140,32	0,00	139,69	14,00	426,44	686,08	146,17	56,13	48,72	15,59	3.287,51	39.450,12
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.862,63	162,15	0,00	164,24	14,00	701,61	686,08	168,91	64,86	56,30	18,02	3.898,80	46.785,60
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.403,33	121,77	0,00	118,81	14,00	306,04	686,08	126,85	48,71	42,28	13,53	2.881,40	34.576,80
SUB TOTAL					36.333,23	3.337,28	1.840,04	3.542,61	203,00	5.409,31	6.749,36	3.476,34	1.334,92	1.158,77	370,81	63.755,67	765.068,00

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.139,26	289,53	136,57	343,30	14,00	275,95	166,34	301,59	115,81	100,53	32,17	4.915,05	58.980,60
1	Sup. Completo	Advogado Pleno	40	CLT	2.823,66	255,78	80,88	292,67	14,00	205,74	686,08	266,43	102,31	88,81	28,42	4.844,78	58.137,36
1	Sup. Completo	Coordenadora Rede	20	CLT	4.763,05	505,00	1.135,20	414,19	7,00	213,22	343,04	526,04	202,00	175,35	56,11	8.340,20	100.082,40
1	Sup. Completo	Advogado Senior	40	CLT	3.056,21	280,65	121,92	329,97	14,00	235,60	686,08	292,34	112,26	97,45	31,18	5.257,66	63.091,92
1	Sup. Completo	Advogado Senior	40	CLT	3.160,34	291,80	140,29	346,82	14,00	426,44	686,08	303,95	116,72	101,32	32,42	5.620,18	67.442,16
SUB TOTAL					16.942,52	1.622,76	1.614,86	1.726,95	63,00	1.356,95	2.567,62	1.690,35	649,10	563,46	180,30	28.977,87	347.734,44

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAL - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Sup. Completo	Assist. Adm. Op.	40	CLT	4.719,82	472,12	519,25	662,38	14,00	306,04	686,08	491,79	188,85	163,93	52,46	8.276,72	99.320,64
1	Sup. Completo	Psicologia	40	CLT	3.170,44	292,90	142,08	348,76	14,00	701,61	630,35	305,11	117,16	101,70	32,54	5.856,65	70.279,80
1	Sup. Completo	Supervisora	40	CLT	4.055,39	384,93	246,47	509,82	14,00	306,04	686,08	400,97	153,97	133,66	42,77	6.934,10	83.209,20
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.143,15	286,91	103,81	339,36	14,00	275,95	166,34	298,86	114,76	99,62	31,88	4.874,64	58.495,68

1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.662,26	144,53	0,00	144,42	14,00	235,80	686,08	150,56	57,81	50,19	16,06	3.161,71	37.940,52
1	Sup. Completo	Psicologia	40	CLT	3.176,13	290,43	109,62	344,65	14,00	104,74	630,35	302,53	116,17	100,84	32,27	5.221,73	62.660,76
1	Sup. Completo	Assistente Social	30	CLT	3.053,03	277,27	87,90	324,90	14,00	275,95	166,34	288,82	110,91	96,27	30,81	4.726,20	56.714,40
1	Ensino Médio	Cuidadora	40	CLT	1.646,30	143,13	0,00	142,84	14,00	806,12	686,08	149,10	57,25	49,70	15,90	3.710,42	44.525,04
1	Ensino Médio	Motorista	40	CLT	1.878,07	163,51	0,00	165,77	14,00	426,44	686,08	170,32	65,40	56,77	18,17	3.644,53	43.734,36
1	Ensino Médio	Aux. Limpeza	40	CLT	1.536,46	128,51	0,00	126,40	14,00	275,95	686,08	138,57	51,40	46,19	14,78	3.018,34	36.220,08
SUB TOTAL					28.041,05	2.584,24	1.209,13	3.109,30	140,00	3.714,64	5.709,86	2.696,63	1.033,68	898,87	287,64	49.425,04	593.100,48

OBS: Memória de Cálculo Demais Encargos (8% FGTS incidente sobre provisões de 13º Salário e Férias (1/3)).

FONTES DE RECURSOS PROPRIOS																	
QT	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CARGO	C/H	REGIME TRABA- LHISTA	SALÁRIO LÍQUIDO	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS + BENEFÍCIOS + PROVISÕES										TOTAL MÊS	TOTAL ANO
						ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			BENEFÍCIOS			PROVISÕES					
						FGTS	IRRF	INSS	SEGURO	UNIMED	Vale Aliment. Vale Cesta	13º Sal.	RESCISÃO	FÉRIAS	DEMAIS ENCARGOS		
1	Economista	Gerente Geral	20	CLT	5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88
SUB TOTAL					5.358,40	548,86	1.338,11	414,19	7,00	514,06	343,04	592,56	219,54	197,52	63,21	9.596,49	115.157,88

1.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Serviços (Segurança, Manutenção, Contábil, Serviços Técnicos Especializados).	6.000,00	72.000,00
	6.000,00	72.000,00

1.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
LOCAÇÃO (Aluguel + Impostos e taxas Mobiliária)	5.100,00	61.200,00
Bolsas Auxílio + Benefícios	39.600,00	475.200,00
Itens de custeio (Telefone, Internet, Água, Gás, Energia Elétrica, Combustível, Lubrificantes, Materiais de Escritório, Higiene e Limpeza, Manutenção, Pedagógicos, Copa e Cozinha, Alimentos, Vestuários, Brinquedos e Benefícios).	11.608,77	139.305,24
	56.308,77	614.505,24

1.4 - DESPESAS DE CAPITAL

1.4.1 - AUXÍLIO (Equipamentos e Materiais Permanentes) utilizar até 5% do valor anual

FONTES DE RECURSOS MUNICIPAIS		
NATUREZA DAS DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL
Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS (percentual utilizado 3%)	1.016,85	12.202,20
SUB TOTAL	1.016,85	12.202,20

2 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2-1 - RECURSOS HUMANOS

Concedente												
RECURSOS HUMANOS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58	142.158,58

2.2 - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente												
SERVIÇOS DE TERCEIROS MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00

2.3 - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente												
DESPESAS DE CUSTEIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77	56.308,77

2.4 - DESPESAS DE CAPITAL

2.4.1 - AUXÍLIO - Programa de Orientação da Rede de Proteção Social Especial - POS (percentual utilizado 3%)

Concedente - Fonte Municipal												
DESPESAS DE AUXILIO MUNICIPAL	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85	1.016,85

3 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Atividade	Quadrimestre	Maio	Setembro	Janeiro
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril	10/05/2023		
	Maio a Agosto		10/09/2023	
	Setembro a Dezembro			10/01/2024
	Anual			20/01/2024

ANEXO XV

Equipe de Referencia do Serviço e/ou Programa conforme Padrão Normativo

Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência Idosos e suas Famílias - SEID

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Assistente Social	Serviço Social	30
1	Assistente Social	Serviço Social	30
1	Assistente Social	Serviço Social	30
1	Psicóloga	Psicologia	40
1	Psicóloga	Psicologia	20
1	Coordenadora Rede	Serviço Social	20
1	Terap. Ocupac.	Terap. Ocupac.	30
1	Terap. Ocupac.	Terap. Ocupac.	30
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Motorista	Ensino Médio	40
1	Aux. Limpeza	Ensino Médio	40

ANEXO XV

Equipe de Referencia do Serviço e/ou Programa conforme Padrão Normativo

Programa de Orientação da Rede de Proteção Especial - POS

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Advogado Senior	Direito	40
1	Assistente Social	Serviço Social	30
1	Coordenadora Rede	Ensino Médio	20
1	Advogado Pleno	Direito	40
1	Advogado Senior	Direito	40

ANEXO XV

Equipe de Referencia do Serviço e/ou Programa conforme Padrão Normativo

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - FACOL

Quantidade	Profissional	Formação	Carga Horária Semanal
1	Psicologia	Psicologia	40
1	Supervisora	Serviço Social	40
1	Assistente Social	Serviço Social	30
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Psicologia	Psicologia	40
1	Assistente Social	Serviço Social	30
1	Cuidadora	Ensino Médio	40
1	Motorista	Ensino Médio	40
1	Aux. Limpeza	Ensino Médio	40
1	Assist. Adm. Op.	Serviço Social	40

Bauru, 18 de Novembro de 2022


ANDREA FERREGUTI
COORDENADORA
RESPONSÁVEL TÉCNICO


EDEMILSON ARIAS PINOTTI
GERENTE GERAL


NATHALIA MARIA DE FIGUEIREDO CALIGARIS E TOLEDO
DIRETORA PRESIDENTE